

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

**WILIAM WILSON ALVES JUNIOR**

**TÍTULO:  
"NOSSO SANGUE É PALESTINO": HISTÓRIA, MEMÓRIA E  
IDENTIDADE DE REFUGIADOS PALESTINOS EM MOGI DAS  
CRUZES-SP**

**GUARULHOS  
2017**

**WILIAM WILSON ALVES JUNIOR**

**"NOSSO SANGUE É PALESTINO": HISTÓRIA, MEMÓRIA E  
IDENTIDADE DE REFUGIADOS PALESTINOS EM MOGI DAS  
CRUZES-SP**

Monografia de conclusão de curso  
apresentada à Universidade Federal de São  
Paulo como requisito parcial para obtenção  
do título de Bacharel/Licenciado em  
História.

Orientação: Prof. Dra. Samira Adel Osman

**GUARULHOS  
2017**

ALVES JUNIOR, Wiliam Wilson

“Nosso sangue é Palestino”: História, memória e identidade de refugiados palestinos em Mogi das Cruzes - SP. / Wiliam Wilson Alves Junior -2017. p.109.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado e Licenciatura em História– Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Guarulhos, 2017).

Orientação: Professora Dra. Samira Adel Osman

1. Refugiados. 2. Palestinos. 3. Identidade. 4. Memória. I. Samira Osman. II. “Nosso sangue é Palestino”: História, memória e identidade de refugiados palestinos em Mogi das Cruzes - SP.

**WILIAM WILSON ALVES JUNIOR**  
**TÍTULO: "NOSSO SANGUE É PALESTINO": HISTÓRIA, MEMÓRIA E**  
**IDENTIDADE DE REFUGIADOS PALESTINOS EM MOGI DAS CRUZES-SP**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à  
Universidade Federal de São Paulo como  
requisito parcial para obtenção do título de  
Bacharel/Licenciado em História  
Área de concentração: História

Aprovação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Prof. Dra. Samira Adel Osman  
Universidade Federal de São Paulo

---

Prof. Dr.  
Instituição

---

Prof. Dr.  
Instituição

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço à minha esposa Vanessa e aos meus filhos, Gabriel e Arthur, por toda a paciência que tiveram ao longo de minha jornada pela Universidade até o presente momento, considerando meus anseios, angústias e medos. Agradeço principalmente a compreensão em virtude de minhas ausências do convívio social no decorrer do curso e para a confecção desse trabalho.

Agradeço em especial a professora e orientadora Samira Adel Osman por sua absoluta disposição em me atender e ao conhecimento compartilhado. A temática dos palestinos sempre foi algo almejado como objeto de pesquisa e estudo, sendo a professora a responsável pela indicação dos caminhos a serem percorridos para a obtenção de meus objetivos. Destaco também a colaboração da professora Patrícia Teixeira Santos com suas brilhantes aulas sobre história oral, nas quais pude perceber o quão enriquecedor a experiência trazida pelos relatos orais são para a construção da História.

Agradeço a todos os demais professores da UNIFESP, com os quais pude ter o privilégio de ter aulas, cada um em sua devida área, mostrando-me o quanto a História é um campo de conhecimento vasto, rico e repleto de desafios àqueles que pretendem desbravá-la.

Agradeço ainda aos amigos da turma de 2011 que marcaram minha jornada, sendo que os momentos passados juntos serão sempre lembrados com muito carinho e saudades.

Agradeço por fim ao meu pai, *in memoriam*, porque se ainda estivesse entre nós estaria muito orgulhoso.

## RESUMO

A questão do surgimento de contingentes de refugiados na era contemporânea está intrinsecamente relacionada aos conflitos do século XX. A partir da segunda metade do mesmo século foram criados mecanismos internacionais de proteção aos refugiados. No caso da Palestina, a formação de grandes levas de refugiados tem como marcos histórico primeiramente os acontecimentos ocorridos no território entre o final do ano de 1947 e o ano de 1948, os conflitos que se seguiram e principalmente a guerra de 1967. A questão palestina é conformada principalmente a partir de 1948, sendo até os dias atuais o problema internacional mais espinhoso do pós-guerra, representando o confronto entre uma afirmação e uma negação. No ano de 2007 chegou ao Brasil, um grupo de mais de 100 refugiados palestinos oriundos do campo de refugiados Ruwesheid na fronteira entre a Jordânia e o Iraque e foram reassentados na cidade de Mogi das Cruzes - SP. A história oral como metodologia de pesquisa, em uma temporalidade histórica presente, pode contribuir de forma satisfatória para o conhecimento da história de vida desses refugiados palestinos, contribuindo para o entendimento das características do refúgio, o conteúdo de suas memórias e os contornos de uma suposta identidade.

**Palavras-chave:** Refugiados palestinos. Questão Palestina. Identidade. Memória.

## ABSTRACT

The question of the emergence of refugee contingents in the contemporary era is intrinsically related to the conflicts of the twentieth century. From the second half of the same century, international refugee protection mechanisms were created. In the case of Palestine, the formation of large numbers of refugees is based primarily on the events that took place in the territory between the end of 1947 and 1948, the ensuing conflicts and especially the 1967 war. The Palestinian question is shaped mainly from 1948, to the present day the most problematic international issue of the post-war, representing the confrontation between a statement and a denial. In 2007, a group of more than 100 Palestinian refugees from the Ruwesheid refugee camp on the border between Jordan and Iraq arrived in Brazil and were resettled in the city of Mogi das Cruzes - SP. Oral history as a research methodology, in a historical temporality present, can contribute in a satisfactory way to the knowledge of the life history of these Palestinian refugees, contributing to the understanding of the characteristics of the refuge, the content of its memories and the contours of a supposed identity.

**Keywords:** Palestinian refugees. Palestinian Question. Identity. Memorie.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	9
1 – A QUESTÃO PALESTINA E O SIONISMO .....	18
1.1 O contexto histórico .....	23
1.2 A grande catástrofe.....	30
2 - A QUESTÃO DOS REFUGIADOS.....	42
2.1 O Sistema Internacional de proteção aos refugiados.....	45
2.2 O Brasil e a proteção aos refugiados.....	50
3 - A QUESTÃO DOS REFUGIADOS PALESTINOS EM MOGI DAS CRUZES .....	60
3.1 Histórias de vida de refugiados palestinos no Brasil.....	64
3.1.1 Baha Ghazi Shahin .....	66
3.1.2 Qades Khaled Abu Taha .....	70
3.1.3 Walid Mohammad Altamimi .....	71
3.1.4 Mohammad Abu Zamaq.....	77
3.2 Memória e identidade: análise das entrevistas .....	85
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	104
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	106



## INTRODUÇÃO

Inicialmente a presente monografia visava uma análise envolvendo a temática da imigração, especificamente a imigração de palestinos para o Estado de São Paulo, tendo como recorte temporal o período compreendido entre 1948 até 1970.

Segundo Osman<sup>1</sup> os estudos sobre a imigração são fragmentários, unilaterais ou generalizantes e até mesmo inexistentes em alguns casos. Os registros das imigrações são inadequados, faltam centros de estudos que congreguem pesquisadores do tema, acesso as fontes documentais, dados precisos, produções bibliográficas e até mesmo uma falta de organização de produção de documentos pelos próprios imigrantes (diários, cartas, biografias e genealogias).

Em função disso a consecução da análise proposta prescindia do colhimento de relatos orais de imigrantes abarcados pelo tema. Tendo em vista a dificuldade de localização dos imigrantes palestinos no Estado de São Paulo, dentro do recorte temporal proposto, foi optado pela análise de um grupo de pouco mais de 100 refugiados palestinos na cidade de Mogi das Cruzes - SP chegados no ano de 2007 amparados no âmbito do programa de reassentamento solidário.

Assim como os imigrantes, pesquisas na área de História envolvendo refugiados palestinos também são escassas, denotando a necessidade de novos estudos. Outra consideração importante acerca do tema “refugiados” está na relevância social que o tema enseja, tendo em vista atualmente figurar como um grande problema humanitário. Segundo estatísticas da Agência da ONU para refugiados<sup>2</sup> (ACNUR), 1 em cada 113 pessoas do planeta é solicitante de refúgio, deslocada interna ou refugiada, sendo que o relatório divulgado pela Agência em 2017, abrangendo todo o mundo, mostra que o ano de 2016 teve o número mais alto registrado, decorrente de deslocamentos forçados causados por guerras, violência e perseguições.

Em sua nova edição do relatório *Tendências Globais* é mostrado que ao final do ano de 2016 havia cerca de 65,6 milhões de pessoas forçadas a deixar seus locais de origem por diferentes tipos de conflitos, sendo tal número superior em mais de 300 mil

---

<sup>1</sup> OSMAN, Samira Adel. *II Seminário de Estudos de Oriente Médio a partir do Brasil*. (Professora do Departamento de História da Universidade Federal de São Paulo).

<sup>2</sup> Para ver mais sobre os refugiados. <http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas>.

comparado ao ano anterior<sup>3</sup>. O número de 65,6 milhões abrange três importantes componentes:<sup>4</sup>

- 1- quando o número de refugiados alcançou a marca dos 22,5 milhões atingiu o índice mais alto de todos os tempos. Desse número, 17,2 milhões estão sob a responsabilidade do ACNUR, sendo os demais, refugiados palestinos registrados e amparados pela UNRWA – Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina.
- 2- o segundo componente refere-se ao deslocamento de pessoas dentro de seus próprios países que no final de 2016 totalizou 40,3 milhões em comparação com os 40,8 milhões do ano anterior. Com relação a esse componente se destacam Síria, Iraque e ainda a Colômbia.
- 3- o terceiro componente relaciona-se aos solicitantes de refúgio, sendo pessoas que foram forçadas a deixar seus países em busca de proteção.

Ainda segundo o site da Instituição, o conflito na Síria continua colocando o país como o local de origem da maior parte dos refugiados (5,5 milhões). Porém em 2016, outro destaque foi o Sudão do Sul, onde houve o êxodo de 739,9 mil pessoas até o final do referido ano.

Uma conclusão do relatório, segundo a Instituição é que o nível dos deslocamentos continua muito alto, sendo que do total contabilizado no final de 2016 (65,6 milhões), 10,3 milhões representam pessoas que foram obrigadas a se deslocar pela primeira vez. Cerca de 2/3 desse contingente 6,9 milhões deslocaram-se dentro de seus próprios países. Tal cifra equivale a 1 pessoa se tornando deslocada interna a cada 3 segundos.

A definição de refugiados encontrada no site do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) é:

os refugiados são pessoas que escaparam de conflitos armados e de perseguições, frequentemente sua situação é tão perigosa e intolerável que cruzam fronteiras internacionais para buscar segurança em países mais próximos.<sup>5</sup>

---

<sup>3</sup>Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/>. Acessado em 24/07/2017.

<sup>4</sup> Os dados estatísticos que seguem foram extraídos do site já citado: <http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/>.

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/refugiado-ou-migrante-o-acnur-incentiva-a-usar-o-termo-correto>. Acessado em: 24/07/2017.

Segundo o site da instituição, com relação ao aspecto jurídico informa:

O direito internacional define e protege os refugiados. A Convenção da ONU de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados e seu protocolo de 1967, assim como a Convenção da OUA (Organização da Unidade Africana) – pela qual se regularam os aspectos específicos dos problemas dos refugiados na África em 1969 – ou a Declaração de Cartagena de 1984 sobre os Refugiados continuam sendo a chave da atual proteção dos refugiados.<sup>6</sup>

Em decorrência dos conflitos existentes até os dias de hoje, a população palestina restringida em sua grande maioria à Cisjordânia e Faixa de Gaza são vítimas da política excludente do estado de Israel, sofrendo múltiplas violações de seus direitos como: prisões, execuções, confisco de terras e isolamento. Nesse sentido, a questão dos refugiados palestinos, reassentados não somente no Brasil, mas em qualquer outra parte do mundo é indissociável da *questão palestina*, que assombra o Oriente Médio, até mesmo antes da formação do estado de Israel, remanescendo ao final do século XIX.

Segundo Said<sup>7</sup> o Oriente Médio é até hoje uma região permeada de infinitos problemas e conflitos, no qual a *questão palestina* está no centro. Segundo o autor, a Palestina representa o problema internacional mais espinhoso do pós-guerra. A *questão palestina* é o confronto entre uma afirmação e uma negação, tendo mais de cem anos.

Por trás de toda a questão dos refugiados palestinos há um longo processo histórico de negação, discriminação e exclusão do povo palestino, tendo como base um projeto construído pela ideologia sionista, nascida no final do século XIX, que visava à colonização da Palestina e não incluía em seu plano os não judeus. Com a formação do estado de Israel em 1948, houve um intenso processo de expulsão ou transferência dos nativos palestinos, território no qual, o movimento sionista propugnava ser “propriedade” do povo judeu. Finkelstein<sup>8</sup> aponta que a conquista do território da Palestina pelo sionismo constituiu-se basicamente de duas fases. A primeira como “*A via de transferência*” e a segunda como “*A via sul-africana*”. Nesse sentido, as famílias palestinas foram forçadas a refugiarem-se nos países vizinhos, como por exemplo, o Iraque.

---

<sup>6</sup> Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/refugiado-ou-migrante-o-acnur-incentiva-a-usar-o-termo-correto>. Acessado em: 24/07/2017.

<sup>7</sup> SAID, Edward W. *A questão da Palestina*. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

<sup>8</sup> FINKELSTEIN, Norman G. *Imagem e realidade do conflito. Israel – Palestina*; tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2005.

Esta análise acerca dos refugiados palestinos visa um entendimento sobre as características particulares desse refúgio, bem como fornecer reflexões acerca de um refúgio imiscuído em um conflito que perpassa décadas e que permanece até os dias atuais. O entendimento da identidade e memória desses refugiados palestinos é de suma importância, haja vista não possuem um Estado-nação e terem sido expostos a uma construção ideológica, promovida pelo sionismo, no qual ser palestino significava ser um residente em “terra” de outrem, sendo considerados como parte de um todo, ou seja, parte de um povo árabe.

O objetivo da presente monografia é analisar dois conceitos que são: identidade e memória desses refugiados palestinos. Para tal análise foram utilizados os trabalhos de Zygmunt Bauman, Stuart Hall, Maurice Halbwachs, Michael Pollak, entre outros.

Bauman na obra *Identidade*<sup>9</sup> ressalta que a “identidade” e “pertencimento” não possuem a solidez de uma rocha, ou seja, não são permanentes, sendo negociáveis e revogáveis, no qual, as decisões que os indivíduos tomam, os caminhos que percorrem e as maneiras como agem, são fatores cruciais tanto para o “pertencimento” quanto para a “identidade”. A identidade considerada como algo não permanente segundo o sociólogo é devido ao contexto de globalização na qual está inserida. Para Bauman a identidade somente é revelada como algo a ser inventado e não descoberto, sendo alvo de um esforço, como algo a se construído a partir do zero ou uma escolha entre alternativas.

Já Stuart Hall<sup>10</sup> discorre sobre uma possível “crise de identidade” devido à questão do hibridismo que ocorre no período pós-moderno, no qual a identidade fragmenta-se, sendo colocada em questão.

Com relação à memória, Pollak<sup>11</sup> destaca a vivacidade de lembranças individuais e de grupos, durante dezenas de anos e até mesmo séculos. Tal memória opõe-se a mais legítima das memórias coletivas, a memória nacional, sendo transmitidas no quadro familiar, em associações, em redes de sociabilidade afetiva ou política. Segundo Pollak, dependendo das circunstâncias, ocorre a emergência de certas lembranças, sobretudo lembranças de guerras ou de grandes convulsões internas remetendo sempre ao presente, deformando e reinterpretando o passado.

---

<sup>9</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Identidade*. RJ: Jorge Zahar, 2005.

<sup>10</sup> HALL, Stuart. *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade*. 10ª edição. RJ: DP & A., 2005.

<sup>11</sup> POLLAK, Michel. “*Memória, Esquecimento, Silêncio*”. In: Estudos Históricos. RJ, vol.2, nº3, 1989. Disponível em [http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria\\_esquecimento\\_silencio.pdf](http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf). Acesso em 04/10/2017.

Halbwachs<sup>12</sup> afirma que as memórias individuais são conformadas a partir de um contexto social, no qual o indivíduo está inserido, afirma que a memória deve ser entendida como um fenômeno coletivo e social.

Enfim, as obras citadas são fundamentais porque abordam os conceitos que são os objetivos específicos da análise.

Com relação à metodologia foi utilizada a história oral, tendo sido elaborado um projeto, composto de entrevistas realizadas entre os meses de outubro de 2016 a agosto de 2017 na cidade de Mogi das Cruzes e Guararema no Estado de São Paulo.

A opção pela utilização da história oral como recurso metodológico de pesquisa é justificada pela valorização das experiências de vida das pessoas, que na maioria das vezes não estão presentes na documentação escrita. Por analogia, podem-se estender as considerações que Osman<sup>13</sup> faz sobre os estudos sobre a imigração aos refugiados. Segundo a autora, nos estudos sobre imigração a documentação escrita não tem podido “dar voz” àqueles que se aventuraram em busca de uma nova forma de vida, já inexistente no país de origem. Destaca também que a documentação escrita não tem recuperado e valorizado a experiência pessoal desses grupos, as dificuldades enfrentadas, a reorganização da vida familiar, a convivência com o outro e manutenção da estrutura cultural trazida. Nesse contexto, Osman afirma que a história oral se mostra não como um documento oficial, mas como mais um documento histórico, como mais uma alternativa historiográfica.

Segundo Osman<sup>14</sup> os estudos de história oral no Brasil são recentes, sendo que na Europa e nos Estados Unidos sua utilização mais ampla pode ser datada como após o término da Segunda Guerra Mundial. Os projetos envolvendo a história oral surgiram com a intenção de se contraporem ao domínio exclusivo de uma história baseada em documentos escritos e na história política.

A contribuição da história oral nos estudos historiográficos vai além das posturas simplistas, estereotipadas e utópicas, cujos principais postulados partem em defesa da possibilidade de recuperação da visão dos vencidos e silenciados pela história tradicional, preenchendo lacunas e corrigindo deturpações.<sup>15</sup>

---

<sup>12</sup> HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. SP: Centauro, 2003.

<sup>13</sup> OSMAN, Samira Adel. *Imigração árabe no Brasil: histórias de vida de libaneses muçulmanos e cristãos*. SP: Xamã, 2011, p. 19.

<sup>14</sup> Idem, p. 20.

<sup>15</sup> Ibidem.

A história oral no Brasil, bem como em parte do mundo, tem avançado em todos os níveis, apresentando-se como uma solução moderna, entre alternativas, disposta a influir no comportamento da cultura e na compreensão de comportamentos e sensibilidade humana. No mundo todo, em diferentes situações devido aos efeitos da globalização, a história oral desperta a atenção por se tratar de um recurso crescente, prático, persuasivo e para muitos, respeitável. A utilidade da história oral se abre para a apreensão, registro e análise das experiências de vida das pessoas e de grupos que se dispõem a deixar seus testemunhos, transformando sua experiência em documentos escritos.<sup>16</sup>

Com relação a uma possível definição da história oral, dentre algumas, Meihy<sup>17</sup> destaca uma como capaz de sintetizar os elementos que constituem a história oral:

“História oral é um conjunto de procedimentos que se inicia com a elaboração de um projeto e que continua com o estabelecimento de um grupo de pessoas a serem entrevistadas. O projeto prevê: planejamento da condução das gravações com definição de locais, tempo de duração e demais fatores ambientais; transcrição e estabelecimento de textos; conferência do produto escrito; autorização para o uso; arquivamento e, sempre que possível, a publicação dos resultados que devem, em primeiro lugar, voltar ao grupo que gerou as entrevistas.”<sup>18</sup>

Ainda segundo Meihy<sup>19</sup> uma primeira decorrência da busca de autonomia da história oral diz respeito ao seu estatuto, sendo conveniente o questionamento acerca do lugar da história oral no conjunto do conhecimento do mundo moderno, dentro e fora do meio universitário. O autor indica cinco possibilidades para qualificar a história oral. A história oral como: ferramenta, técnica, metodologia, forma de saber e disciplina. Partindo das possibilidades elencadas por Meihy, o caminho escolhido para o uso da história oral neste presente trabalho foi o da história oral como metodologia. O autor explica que a história oral como método indica um procedimento organizado e rígido de investigação, capaz de obter resultados válidos para aquilo que foi proposto. Implica ainda, colocar as entrevistas como um epicentro da pesquisa, nas quais as demais partes girariam em torno delas.

---

<sup>16</sup> MEIHY, José C. Sebe Bom. *Manual de História Oral*. 5ª ed. SP: Loyola, 2005.

<sup>17</sup> Idem.

<sup>18</sup> Idem, p.15.

<sup>19</sup> Idem, p.65

Como método, a história oral se ergue segundo alternativas que privilegiam as entrevistas com atenção essencial nos estudos. Trata-se de centralizar os testemunhos como ponto fundamental, privilegiado, básico, das análises.<sup>20</sup>

Contudo, Meihy<sup>21</sup> faz uma advertência do uso da história oral como metodologia, afirma que é necessária uma fundamentação aprimorada das soluções, devendo conter desde os passos iniciais da pesquisa, até o seu uso para a defesa de determinada tese ou solução de algum problema por meio das hipóteses de trabalho.

Uma consideração importante a ser feita, que Osman<sup>22</sup> menciona, é que não se deve esperar que a história oral preencha lacunas da historiografia, que a narrativa do entrevistado seja a “verdadeira história”, ou ainda que a história oral venha a substituir de vez o documento escrito. Nesse sentido, a história oral tem o papel de proporcionar ao entrevistado o registro de sua história de vida, e mais do que isso, trazer os sentimentos de suas experiências. Aqui não está em pauta uma hierarquização e/ou subordinação entre fontes escritas e fontes orais, a questão está na especificidade do uso de ambas, Meihy<sup>23</sup> afirma, por exemplo, que muitos creditam à história oral o papel de produzir fontes documentais com relação a fatos nos quais a censura e as políticas governamentais não promoveram registros. O uso de entrevistas também é justificado quando se buscam informações sobre torturas, perseguições e interdições, movimentos de minorias culturais e discriminadas como índios, homossexuais, negros, bem como migrantes, imigrantes e exilados também tem encontrado espaço através da história oral para validar suas experiências. Pode-se incluir também nessa miríade de grupos a aplicação da história oral para os refugiados. Segundo Pollak<sup>24</sup> ao privilegiar a análise dos relatos dos excluídos, marginalizados e das minorias, a história oral ressaltou a importância de memórias subterrâneas, que se opõem a uma “memória oficial”, no caso à memória nacional.

Acerca da temporalidade, Delgado<sup>25</sup> afirma que a história oral representa um procedimento, um caminho para a produção do conhecimento histórico e fornece um

---

<sup>20</sup> MEIHY, José C. Sebe Bom. op. cit., p. 72.

<sup>21</sup> Idem.

<sup>22</sup> OSMAN, Samira Adel. *Imigração árabe no Brasil: histórias de vida de libaneses muçulmanos e cristãos*. SP: Xamã, 2011, p. 19.

<sup>23</sup> MEIHY, José C. Sebe Bom. op. cit., p. 25.

<sup>24</sup> POLLAK, Michael. *Memória, Esquecimento, Silêncio*. In: *Estudos Históricos*. RJ, vol. 2, nº 3, 1989. Disponível em: [http://www.marilia.unesp.br/Home/Pesquisa/cultgen/Documentos/pollak\\_michel\\_memoria\\_esquecimento\\_e\\_silencio.pdf](http://www.marilia.unesp.br/Home/Pesquisa/cultgen/Documentos/pollak_michel_memoria_esquecimento_e_silencio.pdf). Acessado em: 27/10/2017.

<sup>25</sup> DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *História oral: memória, tempo e identidades*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

duplo ensinamento, sobre a época da qual o relato oral faz menção, ou seja, ao tempo passado e sobre a época na qual o relato está sendo produzido, o tempo presente.

A temporalidade, ou seja, a relação entre múltiplos tempos, também é inerente ao documento produzido. Nele estão presentes o tempo passado pesquisado, os tempos percorridos pela trajetória de vida do entrevistado e o tempo presente que orienta e estimula tanto as perguntas do entrevistador que prepara o roteiro do depoimento como as respostas a essas indagações.<sup>26</sup>

Após Delgado<sup>27</sup> destacar as potencialidades metodológicas e cognitivas que os depoimentos pessoais ensejam, referindo-se a processos históricos e sociais, afirma que os limites da história oral também precisam ser considerados, dentre eles destaca a aplicação do referido método somente às épocas contemporâneas, à história do tempo presente.

A marca central da história do tempo presente decorre do sujeito e do objeto estarem inseridos em uma mesma temporalidade, trazendo importantes consequências epistemológicas para o conhecimento que se deseja construir. A principal consequência diz respeito ao estatuto do testemunho. Desde a Antiguidade, o testemunho do historiador era a segurança de credibilidade para a História, em especial o testemunho ocular, era a garantia que se trabalhava com fatos que teriam sido presenciados. No século XIX a história do tempo presente sofreu uma grave interdição quando Leopold Von Ranke tomou uma posição definitiva contra tal modalidade de História.<sup>28</sup>

Essa interdição do tempo presente perduraria com força, inclusive após o término do domínio da escola metódica rankeana. Na verdade, ainda hoje persiste alguma suspeita contra a história que não tenha um bom recuo temporal, na medida em que isso impossibilitaria a análise imparcial dos fenômenos.<sup>29</sup>

Segundo Fico<sup>30</sup> no século XIX o documento escrito assumiu uma preponderância heurística, sobretudo o oficial. Após o domínio do documento escrito, no final do século XIX e início do XX a *Escola dos Annales* ampliou o rol de fontes utilizadas pelo historiador. A reabilitação da história do tempo presente se deu após as guerras mundiais, introduzindo o relato testemunhal como um dado essencial para a

<sup>26</sup> DELGADO, Lucilia de Almeida Neves.op.cit.

<sup>27</sup> Idem.

<sup>28</sup> FICO, Carlos. *História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis. O caso brasileiro*. Varia História, vol.28, nº 47, pp.43-59. Editorial Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v28n47/03.pdf>. Acessado em: 15/11/2017.

<sup>29</sup> Idem.

<sup>30</sup> Idem.



compreensão daqueles conflitos. Lagrou<sup>31</sup> afirma que a Primeira Guerra Mundial havia despertado um interesse nos relatos testemunhais, porém a Segunda Guerra Mundial foi mais importante nesse sentido. Porém os temas característicos da história do tempo presente (deportação dos judeus ou a problemática da memória) só se tornaram marcantes a partir dos anos 1980.<sup>32</sup>

Assim, praticamos, hoje, uma História do Tempo Presente bastante distinta da que prevaleceu na Antiguidade e Idade Média e perdurou de algum modo até a interdição estabelecida por Ranke. Após uma fase de busca de legitimação posterior à Segunda Guerra Mundial, o recurso às fontes orais e à temática dos eventos traumáticos tornou a questão do testemunho proeminente. Muito dessa história se fez a partir do depoimento dos que sobreviveram a aqueles eventos. Frequentemente, isso se deu com o propósito explícito (e político) de se evitar o esquecimento.<sup>33</sup>

Em suma, a opção pela história oral está diretamente relacionada a uma história do tempo presente, considerando que o tempo de vida de uma pessoa é infimamente curto, perante um grande recuo temporal que possa ser requerido para uma análise histórica.

As entrevistas realizadas para o presente trabalho versaram sobre questões como trajetória familiar e individual; motivos, condições e aspectos da saída para o refúgio; sobre a vida no campo de refugiados; as negociações envolvidas para o refúgio no Brasil; as dificuldades enfrentadas, relacionadas ao idioma, adaptação e ao apoio das instituições internacionais; o sentimento de nacionalidade e identidade e sobre a vida atual.

Esta monografia está estruturada em três capítulos. No primeiro capítulo, *A questão palestina e o sionismo*, discorreu-se sobre o sionismo e a questão palestina, tendo como foco o contexto histórico que culminou no surgimento dos refugiados palestinos, principalmente a *Nakba*, catástrofe palestina. No segundo capítulo, *A questão dos refugiados*, foi abordada a questão dos refugiados, a história do sistema internacional de proteção aos refugiados e a legislação brasileira referente ao tema. No terceiro capítulo, *A questão dos refugiados palestinos em Mogi das Cruzes*, foi tratado do processo de refúgio de palestinos em Mogi das Cruzes – SP e a análise da identidade e memória desses refugiados, baseado nos relatos obtidos junto aos entrevistados.

---

<sup>31</sup> LAGROU, Pieter apud FICO, Carlos. op.cit.

<sup>32</sup> ROUSSO, Henry apud FICO, Carlos. op.cit.

<sup>33</sup> FICO, Carlos. op.cit.

## 1 – A QUESTÃO PALESTINA E O SIONISMO

O presente capítulo abordará a questão palestina a partir do movimento ideológico surgido no final do século XIX conhecido como sionismo. O objetivo é discorrer sobre a questão palestina a partir do sistema ideológico sionista, que resultou na criação do estado de Israel em 1948, tendo deixado como herança a questão dos refugiados palestinos. Tal questão perpassa décadas, sendo até os dias de hoje um imbróglio pendente de solução. A proposta do capítulo é entender em linhas gerais a gênese e a sucessão dos conflitos entre judeus e árabes palestinos e de uma maneira mais específica os acontecimentos de 1948 que para os palestinos é conhecido como a *Nakba*, catástrofe.

Uma análise satisfatória acerca da questão palestina deve remontar ao movimento ideológico, ou melhor, ao sistema ideológico, surgido no final do século XIX conhecido como sionismo<sup>34</sup>. O movimento pode ser considerado como o germe do estado de Israel. O sionismo como sistema ideológico assumiu características de uma aparente realidade, na qual, para a consecução de seus objetivos históricos serviu-se de todos os meios possíveis para a consolidação de uma identidade nacional judaica em uma suposta terra prometida. Para Said<sup>35</sup> o sionismo representa uma ideia imutável justamente por expressar: “o desejo de que a autodeterminação política e religiosa dos judeus – por uma identidade nacional judaica – seja exercida na terra prometida”.

Said<sup>36</sup> ressalta que é pouco discutido o que o sionismo causou aos não judeus que se depararam com o seu projeto colonizador, não se dizendo nada acerca de onde ocorreu, bem como de onde teria extraído sua força no contexto histórico da Europa do século XIX. Destaca que idéias políticas como o sionismo devem ser analisadas historicamente de duas maneiras. A primeira seria genealogicamente, para que sua procedência, descendência e associação com outras ideias e instituições políticas sejam reveladas; a segunda maneira seria a de examinar o sionismo como um sistema prático de acúmulo (de poder, terras e legitimidade ideológica) e deslocamento, de pessoas e outras ideias.

---

<sup>34</sup> 1-) Movimento judaico, de caráter internacional, iniciado no século XIX, para fundar na Palestina um Estado judaico autônomo, o qual foi coroado de êxito, em maio de 1948, quando foi formado o Estado de Israel. 2-) Tratado de tudo quanto se refere à história de Jerusalém, como patrimônio histórico. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/sionismo/>. Acessado em: 03/09/2017.

<sup>35</sup> SAID, Edward W. *A Questão da Palestina*. Tradução Sonia Midori. São Paulo: Ed. Unesp, 2012. p.64.

<sup>36</sup> *Ibidem*.

O surgimento do sionismo no centro e no leste da Europa foi decorrente da emancipação dos judeus nos países europeus após o surgimento do Estado-nação moderno, garantindo-lhes direitos civis e igualdade política. A emancipação política tornou os judeus iguais a quaisquer outros cidadãos por um lado, e por outro, fez surgir o temor frente à ameaça de dissolução de sua identidade, cultura e solidariedade social.<sup>37</sup> Além da emancipação judaica, a perseguição anti-semita aos judeus na Europa Oriental, sobretudo na Rússia, também pode ser apontada como um fator para o surgimento do movimento sionista.

Sob a influência do nacionalismo que então se expandia pela Europa, alguns judeus passaram a acreditar que as ligações religiosas e supostamente raciais entre os judeus constituíam uma 'nacionalidade' judaica, portanto a chamada 'nação judaica' deveria ter seus direitos nacionais como os demais Estados.<sup>38</sup>

Segundo Anderson<sup>39</sup> o movimento sionista foi uma variedade do nacionalismo étnico do século XIX na Europa Central e Oriental, locais nos quais encontrou seus adeptos, tendo sido um exemplo do despertar de povos divididos ou oprimidos das regiões, antes e depois da Primeira Guerra Mundial. O autor, porém, distingue dois traços dos judeus com relação aos demais povos: o primeiro é que os judeus não ocupavam um território comum e estavam dispersos em bolsões pelo continente; o outro se refere aos judeus possuírem uma antiga tradição religiosa que forneceu uma base alternativa para uma identidade vinculada a uma pátria sagrada fora da Europa. Ao estabelecer o objetivo de criação de um estado judeu na Palestina, o movimento sionista conseguiu mobilizar reservas de energia culturais e teológicas capazes de superar a ausência de uma base territorial ou linguística convencional.

No interior do sionismo existiam três tendências: o sionismo político; o sionismo trabalhista e o sionismo cultural. Todas as vertentes estavam alinhadas ideologicamente com a maioria judaica, porém nem todas pelas mesmas razões. Segundo Gattaz<sup>40</sup> os diversos projetos sionistas do século XIX não passavam de tentativas isoladas e sem consequências até o ano de 1896 quando Theodor Herzl publicou um pequeno livro intitulado *Der Judenstaat* (O Estado Judeu). A figura de Theodor Herzl é importante, pois é considerado o fundador do sionismo e articulador entre os círculos diplomáticos e políticos, tendo promovido em 29 de agosto de 1897 o Iº Congresso Sionista na Basileia

---

<sup>37</sup> GATTAZ, André. *A guerra da Palestina: da criação do estado de Israel à Nova Intifada*. 2. ed. São Paulo: Usina do Livro, 2003. p.20.

<sup>38</sup> Ibidem.

<sup>39</sup> ANDERSON, Perry. *Em disparada rumo a Belém*. Novos Estudos Cebrap. São Paulo, nº62, p.41-60, mar. 2002. Disponível em: <http://novosestudos.uol.com.br/produto/edicao-62/>. Acessado em: 04/10/2017.

<sup>40</sup> GATTAZ, André, op.cit., p.21.

(Suíça). No Congresso foi definido um programa pelas lideranças sionistas baseado em três pontos: organização, negociação e colonização.

O sionismo pretendia criar um Estado judaico que o povo judeu pudesse considerar plenamente como seu. Num Estado assim concebido, os não-judeus, ainda que gozando de plenos direitos de cidadania, poderiam figurar na melhor das hipóteses como uma excrescência do corpo político.<sup>41</sup>

A criação do estado judaico era o objetivo principal do sionismo. Herzl chegou a considerar como possíveis locais para a fundação de tal estado, a Argentina, Chipre, Quênia, Congo, Península do Sinai e até mesmo partes do território norte-americano. Por fim, a Palestina acabou sendo eleita devido a suas implicações religiosas e adequar-se ao discurso judaico da “Terra Prometida”. Segundo Gattaz<sup>42</sup>, o direito dos judeus à Palestina, de acordo com as formulações da liderança sionista deriva de três fundamentos inter-relacionados:

1) a ligação do povo judeu com a Palestina é *sui-generis*; 2) os habitantes árabes da Palestina, mesmo que constituam uma nação, não são uma nação separada mas parte de uma grande nação árabe, para a qual a Palestina não tem importância distintiva; 3) o povo judeu tem um *direito histórico* sobre a Palestina, enquanto a população local árabe pode requerer, na melhor das hipóteses, apenas *direitos residenciais* ali [...] (grifos do autor).<sup>43</sup>

O grande problema estava no fato que o sionismo não tinha dúvidas que seu projeto colonizador teria de ser imposto a uma maioria árabe já residente na Palestina e que seus objetivos somente poderiam ser alcançados mediante graves violações. Finkelstein<sup>44</sup> destaca que ao particularizar os judeus como o “povo escolhido”, como o único detentor de direitos à Palestina, o sionismo reforçou e replicou o discurso do anti-semitismo, chegando à conclusão que a solução da questão judaica passava pelo restabelecimento dos judeus em sua “pátria histórica”. Isso explica como o discurso anti-semita serviu ao projeto sionista, assim como as razões de não ser interessante o seu combate.

---

<sup>41</sup> FINKELSTEIN, Norman. Op.cit.,p.66.

<sup>42</sup> Idem, p.24.

<sup>43</sup> Idem, p.25.

<sup>44</sup> Idem, p.66.

Ideologicamente, eram duas as implicações da incorporação da Palestina a um discurso que se referia a ela como pátria “histórica” do povo judeu. Em primeiro lugar, tornava-se desta maneira o povo judeu “estranho” a qualquer outra unidade territorial e de Estado, sendo com isso corroboradas as alegações do anti-semitismo. Além disso, mais importante para nossos objetivos aqui é que esta incorporação tornava a Palestina um elemento de importância apenas incidental para sua população árabe.<sup>45</sup>

A legitimação do sionismo perante uma maioria árabe, considerada incompatível com o estado judeu, foi implementada sob o aspecto do discurso, através da criação de alguns mitos como, por exemplo, o da terra desocupada que está na base do principal slogan sionista “Uma terra sem povo para um povo sem terra”. Segundo Pappé<sup>46</sup> o sionismo via a Palestina como ocupada por estrangeiros e tinha de ser repossuída. Os estrangeiros representavam todos os não judeus ocupantes do território desde o período romano. O autor ainda ressalta que para muitos sionistas a Palestina não era nem mesmo ocupada quando chegaram em 1882, mas, uma terra vazia:

[...] os nativos palestinos que ali viviam eram-lhes um tanto invisíveis, ou eram ainda mais uma dessas agruras da natureza que, como tal, deveriam ser conquistados ou removidos. Nada – rochas ou palestinos – poderia ficar no caminho da “redenção” nacional da terra que o movimento sionista cobiçava.<sup>47</sup>

Said<sup>48</sup> situa o sionismo no contexto do imperialismo europeu, inclusive no século XIX quando o sionismo era somente uma ideia e ainda não existia o estado de Israel. O imperialismo nas palavras de Said: “foi e continua sendo uma filosofia política cujo objetivo e razão de ser é expansão territorial e legitimação”. A preocupação de Said não está no sionismo como projeto judeu, mas sim nos efeitos produzidos pelo sionismo em suas vítimas. Outra consideração importante é que o salvamento dos judeus do abandono e do anti-semitismo colaborava com os aspectos da cultura ocidental dominante que permitia aos europeus ver os não-europeus como seres inferiores, marginais e insignificantes. O Oriente colocado como degradado e indigno e o Ocidente nobre e iluminado. A ponte entre os dois era o sionismo<sup>49</sup>.

O autor ainda faz algumas observações relevantes quando afirma que o sionismo representava uma visão colonial diferente daquela da maioria das potências europeias do século XIX que incluía os nativos de territórios na “missão civilizadora”. Os nativos

<sup>45</sup> FINKELSTEIN, Norman. op.cit, p.68.

<sup>46</sup> PAPPÉ, Ilan. *A limpeza étnica da Palestina*. São Paulo: Sundermann, 2016. p.31.

<sup>47</sup> Ibidem.

<sup>48</sup> SAID, Edward W. *A questão da Palestina*. São Paulo: Editora Unesp, 2012,p.82.

<sup>49</sup> Idem, p.81.

árabes eram simplesmente ignorados, como se não existissem. O sucesso e legitimidade internacional do sionismo somente foram possíveis, devido a uma prévia inclinação dos europeus a também considerar os árabes nativos como irrelevantes.

Isto é, esses nativos já se encaixavam em uma classificação mais ou menos aceitável, e que os tornava inferiores de modo *sui generis* aos homens ocidentais ou brancos – e foi dessa classificação que sionistas como Herzl se apoderaram, retirando-a da cultura da época e aclimatando-a às necessidades únicas de um nacionalismo judeu em desenvolvimento.<sup>50</sup>

Para Said<sup>51</sup> os êxitos do sionismo levaram a uma visão que predominou acerca da questão palestina favorecendo o vitorioso, e mal tomando conhecimento da vítima. O sionismo teve o imperialismo como teoria e o colonialismo como prática, tendo como objetivo transformar territórios tido como “vazios” e sem utilidade em versões úteis da sociedade europeia. Tudo aquilo que representasse desperdício, desordem ou recursos não contados deveria ser transformado em produtividade, buscando ordem e riqueza tributável.<sup>52</sup> Nesse sentido, o colonialismo como prática, não se preocupava com relação aos nativos e sim com a nova sociedade que almejava formar. O sionismo vislumbrava a Palestina da mesma forma que o imperialismo europeu, ou seja, via os territórios como vazios, repletos de nativos desprezíveis.

O sionismo como Chaim Weizmann disse de maneira muito clara após a Primeira Guerra Mundial, se aliou aos poderes imperiais para levar adiante seu plano de estabelecer um novo Estado judeu na Palestina e, salvo em termos negativos, não pensou nos “nativos”, que deveriam aceitar passivamente os projetos para sua terra.<sup>53</sup>

Ainda segundo Said<sup>54</sup> o sionismo ao formular um conceito de nação judaica que reivindicava o seu território, não somente aceitava os conceitos raciais da cultura europeia, como também considerava a Palestina habitada por um povo atrasado que por essa razão deveria ser dominado. Em suma o sionismo se fundamentava na presença excluída, ou seja, na ausência funcional dos nativos árabes da Palestina. Com isso, as instituições, as leis que foram criadas por Israel foram construídas tendo como base a exclusão deliberada dos palestinos, permanecendo os nativos, na expressão de Said em seu “não lugar”.

<sup>50</sup> SAID, Edward W. *A questão da Palestina*. São Paulo: Editora Unesp, 2012, p.81.

<sup>51</sup> Idem, p. 82.

<sup>52</sup> Idem, p. 88.

<sup>53</sup> Idem, p.92.

<sup>54</sup> Idem, p.93.

Para além de traçar a origem do sionismo, a análise do sistema sionista é muito esclarecedora à medida que fornece o arcabouço ideológico que fundamentou as ações sionistas, antes e após a criação do estado de Israel, evidenciando assim, as estratégias desenvolvidas pelo projeto colonizador colocadas em prática na Palestina para não somente a criação de um estado judeu, como posteriormente a manutenção e ampliação do referido estado em detrimento aos nativos não judeus. As ações políticas postas em prática por Israel até os dias atuais, com relação aos palestinos, estão plenamente ancoradas no sionismo, disso decorre sua evidente importância.

### 1.1 O contexto histórico

No final do século XIX a Palestina estava sob o domínio do Império Turco-Otomano. Gattaz<sup>55</sup> destaca que no período o Império já não era mais tão poderoso quanto fora anteriormente e que sofria uma grande pressão dos nacionalismos crescentes entre seus súditos no leste europeu, no sudoeste asiático e no norte africano. Em função disso, as potências europeias começaram a estender suas influências às áreas periféricas do Império. O autor destaca que entre os anos de 1850 e 1913 todas as províncias europeias do Império Otomano obtiveram autonomia, já as províncias asiáticas e africanas tornaram-se “protegidas” ou eram diretamente colonizadas pelos europeus.

A partir do início da Primeira Guerra Mundial o Império Turco-Otomano tornou-se alvo das rivalidades imperialistas entre as potências europeias com relação às áreas abrangidas pelo Império. Com a proximidade do final da Primeira Guerra Mundial e a desintegração do Império Turco-Otomano os países da Tríplice Entente começaram a negociar os territórios. Os sionistas também participaram, tendo no período Chaim Weizmann como líder, após a morte de Theodor Herzl em 1904.

As negociações conduzidas por Weizmann com vários governos levaram-no à conclusão de que as maiores esperanças de concretização de um Estado sionista estavam na Inglaterra. Passou, portanto, a fortalecer suas ligações com os líderes ingleses – especialmente com Arthur Balfour, Lloyd George, Herbert Samuel e Mark Sykes, que nos anos seguintes viriam a ser altos dirigentes do governo inglês.<sup>56</sup>

No ano de 1916 as negociações entre a Inglaterra, França e Rússia e posteriormente a Itália levaram ao Acordo Sykes-Picot. O acordo definia a divisão dos

---

<sup>55</sup> GATTAZ, André. op.cit, p.32.

<sup>56</sup> Idem, p.33.

territórios otomanos a esferas de influência das potências européias. No acordo, a Palestina deveria permanecer sob administração internacional, porém após o final da Primeira Guerra a administração foi assumida pelos ingleses. Gattaz<sup>57</sup> destaca que a Grã-Bretanha desempenhava um papel duplo, à medida que fazia um jogo com os árabes e com os sionistas. Por um lado, favoreceu a imigração de judeus para o território e por outro prometeu aos árabes e depois não cumpriu a criação de um estado na Palestina. O governo britânico se aproximou dos líderes árabes e fazia-os crer que seus planos convergiam com as aspirações nacionais árabes. Em outra frente, os ingleses apoiavam o projeto sionista devido a uma questão que surgiu no início do século XX, ligada ao aumento da imigração judaica proveniente da Europa Oriental que ameaçava a economia inglesa com o aumento da oferta de mão-de-obra<sup>58</sup>.

Em novembro de 1917 o governo inglês mantendo o jogo duplo com os líderes árabes e com os sionistas selou o destino da Palestina ao longo de todo o século XX. O documento conhecido como Declaração Balfour, na verdade, era um bilhete do secretário do exterior britânico Arthur James Balfour endereçado ao banqueiro sionista Lord Rotschild. No bilhete, Balfour manifestava um posicionamento favorável do governo inglês com relação ao estabelecimento de um “lar nacional” para os judeus na Palestina. Gattaz<sup>59</sup> destaca que o documento é emblemático na história moderna da Palestina e propiciou as condições políticas para o início de uma grande migração judaica, apesar de o documento ser completamente inválido em termos legais, haja vista a Grã-Betanha não ser detentora de direitos de soberania sobre a Palestina no período, levando em consideração que a Palestina ainda fazia parte do Império Turco-Otomano. O sionismo por sua vez, usou o apoio do governo inglês para por em prática seu plano colonizador.

No final da Primeira Guerra Mundial, os árabes em geral e os palestinos se surpreenderam quando perceberam que não haveria independência ou qualquer reino árabe. Pelo contrário, todo o território abrangido pelo Império Turco-Otomano seria dividido pelos países vencedores da guerra.<sup>60</sup> Segundo El-Alami<sup>61</sup> a retirada da Palestina das negociações internacionais foi o maior golpe no mundo árabe. Ressalta também que quando da promulgação da Declaração Balfour sua relevância era

---

<sup>57</sup> GATTAZ, André. op.cit, p.31.

<sup>58</sup> Idem, p.41.

<sup>59</sup> Idem, p.42.

<sup>60</sup> COHN-SHERBOK, Dan; EL-ALAMI, Dawoud. *O conflito Israel-Palestina: para começar a entender*. São Paulo: Palíndromo, 2005.

<sup>61</sup> Idem, p.134.



diminuta, levando em consideração que o governo britânico estava fazendo promessas a quem pudesse oferecer ajuda para a vitória na guerra. Porém, a declaração tornou-se um elemento importante na criação do estado de Israel quando foi incorporada ao mandato britânico.

Após a Primeira Guerra Mundial a Palestina ficou sob o mandato britânico que favoreceu uma grande imigração judaica nos anos 1920 e 1930. A imigração alterou o balanço demográfico da região e criou as bases para a criação do estado de Israel. A imigração judaica para a Palestina cresceu exponencialmente entre os anos de 1931 e 1935 passando de 4.000 imigrantes/ano em 1931 para mais de 60.000 em 1935. Já no final da década de 1930 o número de judeus na Palestina era de 445.000 de uma população total de 1.500.000 habitantes. A população judaica havia crescido de menos de 10% para 30% da população total em somente 20 anos. Essa crescente imigração judaica gerou conflitos com os árabes que inicialmente tinham como alvo de sua insatisfação os judeus, posteriormente passaram a ter como alvo os britânicos, os quais os acusavam de serem aliados dos judeus e inimigos dos árabes. Segundo Gattaz<sup>62</sup> durante o mandato britânico o ressentimento palestino foi crescente devido à negação de seus direitos de autodeterminação nacional e a colonização de suas terras por estrangeiros. Tal contexto foi marcado por uma série de protestos que se tornaram mais violentos e generalizaram-se em conflitos pela região. Para o autor o mandato britânico era um dispositivo cínico para promover o imperialismo britânico.

Em 1936 foi enviada para a Palestina uma comissão britânica (*a Peel Comission*) para investigar os distúrbios, que foram causados pela grande imigração judaica para a região. A Comissão foi chefiada por um ex-secretário de estado da Índia, Lord Robert Peel e apresentou um relatório de importância fundamental na questão palestina. A importância do relatório estava no fato de que mesmo defendendo o histórico do governo inglês na Palestina e reafirmando a Declaração Balfour, reconheceu as demandas palestinas por independência e que as promessas feitas tanto para os árabes quanto para os judeus eram irreconciliáveis. A comissão acabou recomendando a partilha da Palestina entre os árabes e judeus. A partilha era inaceitável pelos nacionalistas árabes-palestinos assim como pelos sionistas.<sup>63</sup> Porém, com relação ao sionismo é importante frisar que sua estratégia para a conquista de seu objetivo maior que era a criação do lar nacional para os judeus, passava por conquistas pontuais que

---

<sup>62</sup> GATTAZ, André. op.cit., p.66.

<sup>63</sup> Idem, p.70.

representavam níveis alcançados com vistas ao estado judeu. Com relação ao nacionalismo palestino, Anderson<sup>64</sup> afirma que a consciência nacional palestina se cristalizou a partir de uma identidade árabe expandida depois da *Nakba*, catástrofe em 1948.

A publicação do relatório da *Comissão Peel* provocou o reinício da violência árabe contra as instituições inglesas e judaicas e o plano foi postergado. A rebelião estendeu-se durante o ano de 1938, tendo sido reprimida pelos britânicos e os sionistas. No início do ano 1939 as operações militares contra as guerrilhas nacionalistas palestinas mostraram-se efetivas. Nesse momento, os ingleses recorreram aos países árabes para que intervissem na Palestina. Terminada a rebelião uma conferência reunindo árabes, judeus e ingleses foi realizada em Londres, porém restou fracassada. Como resposta, o governo britânico publicou um memorando, em maio de 1939 que mudou drasticamente a característica dos conflitos na Palestina. O memorando desmentia qualquer intenção da criação de um estado judeu, rejeitando as demandas árabes de tornar a Palestina um estado árabe independente e previa o término do mandato britânico em 1949, com a independência da Palestina e a divisão do poder entre árabes e judeus e ainda uma restrição com relação à imigração judaica. A posição inglesa nesse momento, estabelecendo uma nova relação com os árabes foi assim traçada tendo em vista a iminente guerra mundial que se aproximava. Os aliados esperavam poder contar com o apoio árabe contra os turcos.<sup>65</sup> Segundo Anderson<sup>66</sup> os colonizadores judeus durante o mandato britânico na Palestina nunca estiveram completamente em harmonia com os britânicos. Ressalta que para os líderes da comunidade de colonos sionistas, o pacto entre o colonialismo britânico e o nacionalismo judeu era puramente instrumental.

Com a sugestão da redução da imigração judaica para a Palestina a Inglaterra deixou de ser uma aliada aos sionistas que por sua vez, voltaram sua atividade política para os Estados Unidos. Com o final da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos se tornaram os principais defensores da causa sionista, ou seja, a partir do momento que os ingleses não correspondiam mais aos anseios e ao projeto dos sionistas, esses últimos não somente procuraram o apoio dos Estados Unidos como também abandonaram quaisquer preocupações quanto à legalidade de suas ações na Palestina, o que até aquele

---

<sup>64</sup> ANDERSON, Perry.op.cit.,p.42.

<sup>65</sup> GATTAZ, André. op.cit., p.73.

<sup>66</sup> ANDERSON, Perry.op.cit.,p.44.

momento era respeitado, uma vez que atuavam dentro dos limites concedidos pelo governo então mandatário.

Colocadas ante a limitação na imigração prevista no Memorando de 1939, as organizações sionistas passaram a promover a imigração ilegal – que aliás não era novidade, pois desde 1930 relatava-se a entrada de milhares de imigrantes não autorizados a cada ano. Estima-se que entre os anos de 1939 e 1943 tenham entrado mais de 20.000 imigrantes ilegais na Palestina, que se somaram aos 51.000 que haviam obtido vistos oficiais (entre 1940 e 1944).<sup>67</sup>

Gattaz<sup>68</sup> destaca que ao mesmo tempo em que os sionistas estimulavam a imigração legal e ilegal de judeus para a Palestina e voltavam sua atenção para os norte-americanos, entraram em uma terceira frente de batalha que foi o terrorismo. Os grupos terroristas judeus num primeiro momento agiram contra os ingleses, tentando a força persuadi-los que a ocupação continuada seria muito custosa. Posteriormente as atividades terroristas voltaram-se contra a população civil palestina. Tais atividades eram conduzidas por diversos grupos paramilitares que se formaram no final dos anos 1930 e meados de 1940. Já entre os anos de 1942 e 1946 os grupos terroristas tiveram como alvo os funcionários, soldados, oficiais e instalações civis e militares do governo inglês. Em fevereiro de 1947 os ingleses decidiram encaminhar o problema da Palestina às Nações Unidas, ameaçando até mesmo abandonar o mandato antes do período estipulado para a entrega. A situação era de um conflito que opunham os colonos sionistas, os árabes e os ingleses. Na ONU a questão da Palestina passou por investigações e debates em diversos comitês e em 29 de novembro de 1947 foi colocado em votação o plano de partilha. O plano foi aprovado por 33 votos a favor, 13 contra e 10 abstenções, resultando na resolução 181 da Assembléia Geral. Segundo o plano de partilha o território palestino foi dividido em 8 partes, sendo 3 para o estado judeu e 3 para o estado árabe. A sétima parte, Jaffa, formaria um enclave árabe em território judeu e a oitava, Jerusalém, deveria ser administrada pelas Nações Unidas. A Inglaterra deveria retirar-se no máximo até 1º de agosto de 1948.<sup>69</sup>

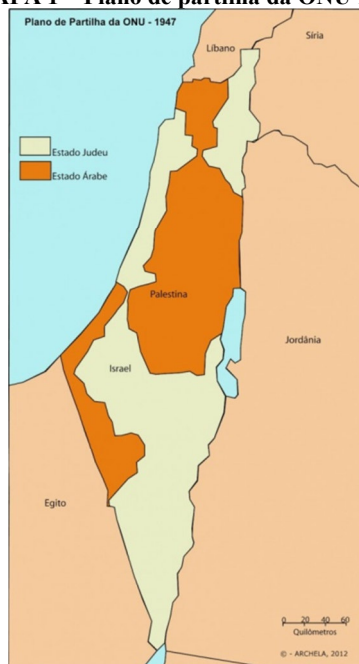
---

<sup>67</sup> GATTAZ, André. op.cit., p.77.

<sup>68</sup> Idem, p.81

<sup>69</sup> GATTAZ, André. op.cit., p.95

MAPA 1 – Plano de partilha da ONU 1947



Fonte: <http://www.vermelho.org.br/noticia/254380-9>

A aprovação da partilha da Palestina foi encarada com surpresa pelos palestinos pelo fato de a ONU votar a criação de um estado judeu que para eles não tinha viabilidade. Os países árabes que votaram contra a resolução declararam que não se sentiam obrigados a cumprir a determinação da Assembleia. Já a liderança palestina, através do Alto Comitê Árabe Palestino, informou à ONU que qualquer tentativa de estabelecimento de um estado judeu em território árabe seria considerada como uma agressão e que para sua defesa deveriam resistir. Com relação às organizações sionistas, aceitaram o plano de partilha, pois acreditavam mais uma vez que o plano era uma fase na consolidação de seu objetivo final que era a colonização de toda a Palestina.

Segundo Gattaz<sup>70</sup>, com a progressiva evacuação do exército inglês, as forças paramilitares sionistas começaram a operar livremente, tendo como alvo as populações árabes. O objetivo dos sionistas era expulsá-los do território que formaria o estado judaico. A campanha que se seguiu foi de táticas terroristas que visava a atacar a população civil, a destruição de vilarejos inteiros, disseminando o pânico entre os palestinos e provocando uma fuga em massa das principais cidades, bem como dos vilarejos rurais. Para o autor, nesse momento os contornos da primeira guerra árabe israelense começaram a ser delineados, conflito que compõe a “*Guerra da Palestina*”

<sup>70</sup> GATTAZ, André. op.cit., p.95.

expressão que na sua visão, compreende todos os conflitos envolvendo árabes e judeus até mesmo antes da formação do estado de Israel.

Em 14 de maio de 1948, Ben Gurion declarou a fundação do estado de Israel. O primeiro país a reconhecer a independência de Israel foram os Estados Unidos, seguidos pela União Soviética. O estado recém-criado tinha a vantagem de uma organização muito maior com o apoio financeiro do mundo judaico. Houve resistência palestina e em 15 de maio os estados árabes vieram em auxílio, entrando nos territórios alocados à Palestina pelo plano de partilha.<sup>71</sup> Segundo El-Alami<sup>72</sup> as forças árabes que entraram na Palestina naquele momento eram compostas de 9 mil iraquianos, 6 mil jordanianos, 5 mil egípcios, 3 mil sauditas, cerca de 3 mil voluntários de outros países árabes e mil sírios. Havia ainda nas fronteiras mais soldados árabes, chegando as forças árabes a um total de 46.000 homens. Já as forças israelenses contavam com um total de cerca de 97.800 homens para o combate.

Os soldados dos países árabes vizinhos entraram na Palestina mal equipados, mal organizados e divididos e não conseguiram fazer frente ao recém-nascido exército israelense. Com o término dos combates somente em 1949, o estado judaico apoderou-se de uma área 50% superior ao plano de partilha da ONU, tendo provocado a expulsão de 750.000 palestinos para os países vizinhos.<sup>73</sup>

A partir desse conflito o cenário geopolítico da Palestina permaneceu em um perene estado de tensão, tendo sido marcado pelo confronto de árabes e israelenses. Durante a segunda metade do século XX outros conflitos marcaram a história dessa região como: a Guerra de Suez (outubro de 1956), a Guerra dos Seis Dias (junho de 1967), a Guerra do Ramadã ou do Yom Kippur (outubro de 1973), a invasão do Líbano (junho de 1982), a Intifada (1987-1993) e a nova Intifada, ou Intifada de Al-Aqsa nos anos 2000. Conforme afirmado por Gattaz, todos esses conflitos são parte de uma guerra maior que teria iniciado desde o final da década de 1930 quando a “colonização sionista da Palestina se tornou conflituosa com a sociedade árabe local”.<sup>74</sup>

---

<sup>71</sup> COHN-SHERBOK, Dan; EL-ALAMI, Dawoud. op.cit., p.160.

<sup>72</sup> Ibidem.

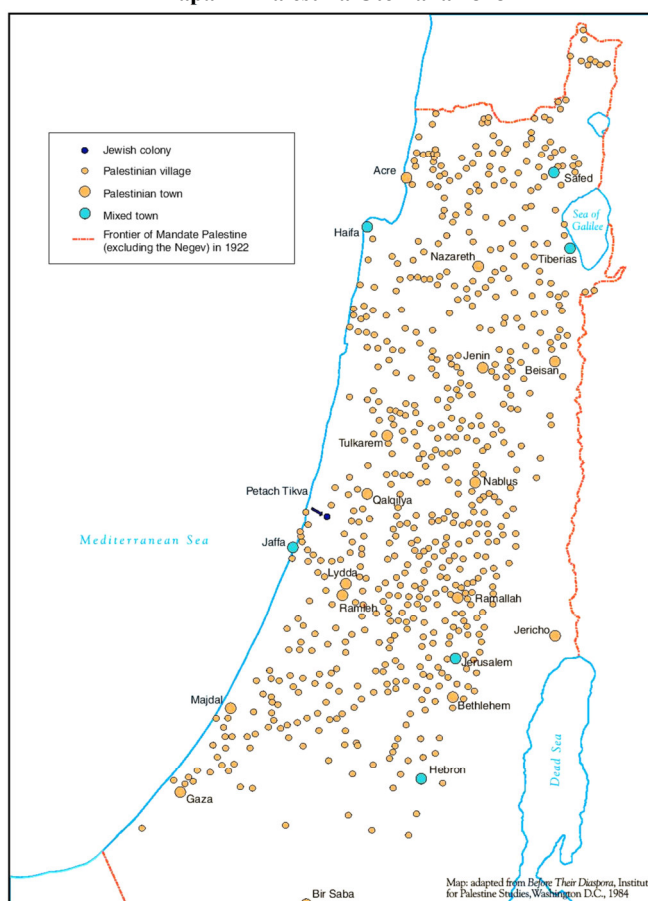
<sup>73</sup> GATTAZ, André. op.cit.

<sup>74</sup> Idem, p. 136.

## 1.2 A grande catástrofe

As décadas finais do Império Turco-Otomano, a população da Palestina em 1878 totalizava aproximadamente 440.850 habitantes, sendo constituída por vários grupos étnicos e membros das três religiões monoteístas. Segundo dados da PASSIA (Sociedade Acadêmica Palestina para o Estudo de Assuntos Internacionais)<sup>75</sup> do total da população aproximada no período, 386.300 eram árabes muçulmanos, cerca de 88% da população. A população árabe muçulmana era constituída de sunitas, xiitas e também dos drusos, sendo que do total da população cerca de 9% eram de árabes cristãos e 3% de judeus, aproximadamente 13.900 pessoas.

Mapa 2 – Palestina Otomana 1878



Fonte: <http://passia.org/maps/view/2>

A respeito dos números, mesmo considerando algumas inconsistências a relevância dessa discussão está na proporção entre judeus e árabes em fins do século XIX e a progressiva transformação demográfica pela qual a Palestina passou, devido ao

<sup>75</sup> A Sociedade Acadêmica Palestina para o Estudo de Assuntos Internacionais (PASSIA) foi fundada em março de 1987 pelo Dr. Mahdi Abdul Hadi. É um grupo formado por acadêmicos e intelectuais palestinos em Jerusalém. A instituição não é afiliada a nenhum governo, partido político ou organização. Informação obtida no site da instituição. Disponível em: <http://passia.org/>. Acessado em: 07/09/2017.

fluxo imigratório judeu. O aumento da população de judeus somente foi possível graças ao projeto colonizador sionista. Durante o período do estabelecimento das organizações sionistas e as negociações com governos estrangeiros, milhares de colonos judeus dirigiram-se à Palestina.

Segundo El-Alami<sup>76</sup> durante todo o século XIX houve uma imigração judaica para a Palestina. Os otomanos não impediam tal imigração e de uma forma indireta acabaram incentivando, devido a promulgarem leis que incentivaram a imigração. O autor cita uma lei aprovada em 1867, que concedia aos estrangeiros o direito de possuírem terras no Império Otomano e que facilitou a aquisição de terras na Palestina pelos sionistas.

A primeira reação séria à imigração judaica ocorreu quando esta já tinha se tornado mais regular e sistemática, no último quarto do século XIX. O primeiro conflito civil entre camponeses palestinos e colonos judeus aconteceu em junho de 1891.<sup>77</sup>

Gattaz<sup>78</sup> também afirma que as primeiras queixas da população local contra os colonos judeus datam do final do século XIX, ou seja, anterior à criação do estado de Israel. No período, notáveis árabes encaminharam protestos ao governo de Constantinopla com relação à chegada de judeus oriundos da Europa, sendo que suas principais reclamações versavam sobre a compra de terras pelos colonos judeus que criava desempregados árabes, haja vista os colonos somente empregarem judeus em seus assentamentos e ainda críticas com relação aos colonos, por ignorarem os costumes locais e isolarem-se em suas comunidades.

Em 1909 estabeleceu-se o primeiro assentamento coletivo; em 1914, já havia 14 dessas comunidades e uma cidade judaica havia sido fundada (Tel-Aviv). Estimativas feitas para o ano de 1914 apontam que 85.000 judeus viviam na Palestina (sendo cerca de 30.000 os judeus naturais da Palestina, ou da Judéia) entre uma população de 580.000 árabes (aproximadamente 85% muçulmanos e 15% cristãos).<sup>79</sup>

Ainda segundo Gattaz<sup>80</sup> após a Primeira Guerra Mundial a imigração dos judeus retomaria volumes expressivos e somente nos cinco primeiros anos da década de 1920 chegaram mais de 89.000 judeus. Com o mandato britânico a imigração judaica foi facilitada e o hebreu e o árabe passaram a ser as línguas oficiais da Palestina. Outro

---

<sup>76</sup> COHN-SHERBOK, Dan; EL-ALAMI, Dawoud. op.cit., p.160.

<sup>77</sup> Idem, p.125.

<sup>78</sup> GATTAZ, André. op.cit.

<sup>79</sup> Idem, p.60.

<sup>80</sup> Idem.

fator que contribuiu para a imigração de judeus foi devido ao controle da agência de imigração estar sob responsabilidade das organizações sionistas que selecionavam os imigrantes para a Palestina de acordo com suas convicções políticas e religiosas.

Nesse contexto, os sionistas colocaram em prática seu projeto de criação do “lar nacional judaico”, porém se depararam com uma discussão acerca dos caminhos que deveriam seguir com relação à “transferência” da população nativa. Segundo Finkelstein<sup>81</sup>, a conquista do território da Palestina pelo sionismo constituiu-se basicamente de duas fases. A primeira fase foi “*A via de transferência*” e a segunda “*A via sul-africana*”. Na primeira fase os sionistas estavam inclinados a expulsar os árabes palestinos; desaparecer com os árabes era uma idéia que estava no centro do sonho dos sionistas, sendo que sua maioria não contestava a conveniência de uma transferência forçada, ou mesmo a moralidade de tal ação. Finkelstein<sup>82</sup> faz uma importante consideração acerca da colonização judaica da Palestina ao dizer que o desencadeador do ódio dos palestinos ao sionismo não foi o anti-semitismo “no sentido de um ódio irracional ou abstrato aos judeus”, mas justamente a perspectiva de sua própria expulsão, ou seja, o ódio não era pelos judeus como tais, mas em decorrência da colonização. Sendo assim, a resistência palestina esteve sempre voltada para duas grandes ameaças: colonos judeus e colônias judaicas.

Com relação à segunda fase, o autor afirma que desde cedo os sionistas colocaram em prática uma estratégia gradual de conquista da Palestina, tendo o movimento sionista aceitado a partilha da Palestina proposta pela ONU. Em 1967 com a guerra de junho e a ocupação de territórios, Israel voltou a enfrentar o mesmo dilema “queria a terra, mas não queria a população”, porém nesse momento a opção pela expulsão já não era viável, considerando que depois dos planos nazistas de engenharia demográfica, a opinião pública internacional não conferia mais legitimidade às transferências forçadas de populações. Em função disso, a partir da guerra de junho de 1967 a segunda fase posta em prática por Israel para a conquista e manutenção de seu território foi o do *apartheid*, por isso, *via sul-africana*.

O período que pode ser considerado como o principal, no que diz respeito à expulsão dos palestinos foi o do estabelecimento do estado de Israel em 1948. O acontecimento histórico é denominado sob a perspectiva israelense como a Guerra de Independência, já pelo olhar palestino o evento foi denominado como *Nakba*. A *Nakba*

---

<sup>81</sup> FINKELSTEIN, Norman. op. cit.,p.15.

<sup>82</sup> Ibidem.



cujo significado é *catástrofe* ou *desastre* foi o êxodo dos palestinos em 1948 frente à colonização sionista no território da Palestina. Segundo Masalha<sup>83</sup> a *Nakba* foi a destruição da Palestina histórica e a limpeza étnica do povo que a habitava.

La Nakba supuso el clímax de la colonización sionista y un punto de inflexión en la historia del pueblo palestino, un hito que marcó el inicio de su éxodo y su diáspora. La Nakba se ha convertido para la historia palestina y su memoria colectiva en una línea de demarcación entre dos periodos opuestos.<sup>84</sup>

Com relação ao termo *Nakba* o autor destaca que um dos primeiros a usar foi o historiador árabe Constantine Zurayk na obra *The Meaning of the Disaster* (O significado do desastre), uma análise autocrítica sobre as causas socioeconômicas da derrota árabe em 1948. Cita também o historiador palestino e prefeito de Jerusalém Oriental, Arif, que utilizou o termo em sua obra 1958-1960: *al-Nakba: nakbat Bayt al-Maqdis wa-l-firdaws al-mafqud, 1947-1952* (O desastre: o desastre de Jerusalém e o paraíso perdido, 1947-1952).

O historiador Ilan Pappé<sup>85</sup>, um dos mais importantes entre os novos historiadores israelenses, defende que os acontecimentos de 1948 ocorridos na Palestina devem ser estudados e considerados como uma limpeza étnica. Segundo o historiador as duas narrativas históricas oficiais que competem pela interpretação do ocorrido na Palestina em 1948, ignoram o conceito de limpeza étnica. A versão sionista/israelense alega que a população saiu “voluntariamente” já os palestinos falam da *Nakba*. O termo *Nakba*, porém, na opinião de Pappé é furtivo por referir-se mais ao desastre em si do que propriamente àqueles que o impetraram.

O termo *Nakba* foi adotado, por motivos compreensíveis, como uma tentativa de contrabalançar o peso moral do Holocausto judeu (Shoa), mas ao deixar de fora o ator, pode em certo sentido ter contribuído para a negação insistente do mundo quanto à limpeza étnica na Palestina, em 1948 e depois.<sup>86</sup>

Segundo Pappé<sup>87</sup> o termo limpeza étnica hoje é um conceito bem definido e que de uma abstração associada aos acontecimentos da antiga Iugoslávia, passou a ser definido como crime contra a humanidade com punição pela lei internacional. Destaca

<sup>83</sup> MASALHA, Nur. *El problema de los refugiados palestinos sesenta años después de la Nakba*. Madrid: Casa Árabe e Instituto Internacional de Estudios Árabes y del Mundo Musulmán, 2011. Disponível em <http://www.casaarabeicam.es/documents/download/1155>. Acessado em: 09/09/2017.

<sup>84</sup> MASALHA, Nur.op.cit.

<sup>85</sup> PAPPÉ, Ilan.op.cit, p.19

<sup>86</sup> Ibidem.

<sup>87</sup> PAPPÉ, Ilan.op.cit, p.21

que parte da essência da limpeza étnica é a erradicação, por todos os meios que estejam disponíveis.

O método mais comum é aquele de despovoamento sob “um clima que legitime atos de desforra e vingança”. O resultado final de tais atos é o surgimento do problema dos refugiados.<sup>88</sup>

Pappé<sup>89</sup> afirma que a limpeza étnica foi apontada em tratados internacionais, como por exemplo, o que criou a Corte Penal Internacional (ICC), como crime, na qualidade de “suposta” ou plenamente admitida, estando sujeita a julgamento pela lei internacional. Porém, em outros casos a limpeza étnica foi definida como crime de guerra mesmo sem nenhum processo jurídico envolvido. Aplicações à parte, o autor afirma que sua obra (*A limpeza étnica da Palestina*) foi escrita com a plena convicção que a limpeza étnica ocorrida na Palestina precisa permanecer enraizada na memória e consciência como um crime contra a humanidade, devendo ser excluída da lista de crimes supostos.

O líder incontestável do movimento sionista, mentor e articulador da limpeza étnica na Palestina foi David Ben Gurion. O sionista tinha o auxílio de um pequeno grupo de pessoas, a Consultoria. A Consultoria era responsável pela preparação dos planos de limpeza étnica, tendo supervisionado sua execução até a conclusão da tarefa que foi o desenraizamento de metade da população nativa da Palestina. Masalha<sup>90</sup> afirma que Ben Gurion foi um partidário declarado e entusiasta da solução da transferência dos árabes nativos para a conquista da Palestina, outorgando importância a transferência forçada, que pode ser observada conforme uma nota do seu diário:

La transferencia obligatoria de los árabes desde los valles del Estado judío propuesto puede ofrecernos algo que nunca tuvimos [una Galilea libre de árabes], incluso cuando fuimos dueños de nuestro destino en los días del Primer y del Segundo Templo.<sup>91</sup>

David Ben Gurion dirigiu o movimento sionista desde meados dos anos 1920 até os anos 1960. O papel central que exerceu na decisão do destino dos palestinos era

<sup>88</sup> PAPPÉ, Ilan. op.cit., p.22.

<sup>89</sup> Idem, p.25.

<sup>90</sup> MASALHA, Nur. op.cit., p.13

<sup>91</sup> David Ben-Gurión, *Ben-Gurion Looks at the Bible [Ben-Gurión estudia la Biblia]*, Londres/Nueva York: W. H. Allen, 1972, págs. 297-299 apud MASALHA, Nur. *El problema de los refugiados palestinos sesenta años después de la Nakba*. Madri: Casa Árabe e Instituto Internacional de Estudios Árabes y del Mundo Musulmán, 2011. Disponível em <http://www.casaarabeiam.es/documents/download/1155>. Acessado em: 09/09/2017.

devido ao controle exercido sobre todas as questões de segurança e defesa da comunidade judaica na Palestina. Alçou-se ao poder como um líder sindical, tendo logo após se dedicado a criação do estado judeu. Em fins de 1946, Ben Gurion já havia percebido que os ingleses estavam prestes a sair da Palestina, sendo assim começou a desenvolver uma estratégia geral que pudesse ser implantada contra a população palestina. Tal estratégia foi denominada de plano C que na verdade era uma versão atualizada e revisada de dois planos prévios anteriores, o A e o B. O plano C tinha como objetivo preparar as forças militares da comunidade judaica para as campanhas ofensivas que atuariam tanto nas regiões rurais quanto nas regiões urbanas. As ações tinham o propósito de desencorajar os palestinos com relação a ataques a assentamentos judaicos e retaliar assaltos. As ações punitivas incluíam; “Matar a direção política palestina”; “Matar agitadores palestinos e seus financiadores”; “Matar palestinos que agiram contra judeus”; “Matar oficiais graduados palestinos e funcionários graduados palestinos [do sistema do Mandato]”; “Danificar transportes palestinos”; “Danificar os recursos básicos dos meios de sustento palestinos: minas d’água, moinhos, etc”; Atacar vilarejos palestinos vizinhos inclinados a prover assistência a futuros ataques”; “Atacar clubes, cafés e salas de reuniões etc. dos palestinos”.<sup>92</sup>

Pappé<sup>93</sup> ainda ressalta que o plano C postulava que todos os dados necessários para o desempenho de suas ações poderiam ser encontrados nos arquivos dos vilarejos palestinos, como lista dos dirigentes, ativistas, mapas e outros. No entanto, alguns meses depois, foi elaborado o plano D (*Dalet*) que, na opinião do autor, selou definitivamente o destino dos palestinos no território que os sionistas almejavam para a concretização da fundação de seu estado. Em 10 de março de 1948 o plano *Dalet* foi aprovado, todavia é importante esclarecer que desde o início de dezembro de 1947 a limpeza étnica na Palestina já havia começado como reflexo da aprovação pela ONU da resolução de partilha da Palestina, em 29 de novembro de 1947. Nesse período, ocorreu uma série de ataques judeus em vilarejos e bairros palestinos, em resposta às depredações de ônibus e lojas ocorridos durante protestos dos palestinos contra a resolução. Muito embora os ataques judeus tenham sido esporádicos, foram rigorosos por terem causado o êxodo de quase 75 mil pessoas.

Os primeiros alvos do plano *Dalet* foram os centros urbanos da Palestina que foram todos ocupados até o final de abril de 1948. Cerca de 250 mil palestinos foram

---

<sup>92</sup> PAPPÉ, Ilan. Op.cit, p.48.

<sup>93</sup> Ibidem.

expulsos nessa fase do plano que foi acompanhada de massacres, dos quais *Deir Yassin* foi o mais notável. Com relação aos massacres, Pappé<sup>94</sup> detalha as operações militares realizadas do final de 1947 até 1948, os métodos utilizados pelas forças israelenses, bem como os abusos perpetrados sob a ocupação, que variaram de prisões desumanas até o roubo de terras.

Antes de março de 1948, as atividades levadas a cabo pela direção sionista para implantar sua visão ainda podiam ser representadas como represálias por ações hostis de árabes e palestinos. No entanto, após março, esse já não era mais o caso: a direção sionista declarou abertamente – dois meses *antes* do término do Mandato – que procuraria tomar a terra e expulsar a população nativa à força: Plano Dalet.<sup>95</sup>

A discussão acerca do projeto sionista de colonização da Palestina com a expulsão dos árabes nativos e os planos colocados em prática para tal intento, comandados por David Ben Gurion, evidenciam claramente os propósitos sionistas e especificamente a constatação que toda a limpeza étnica promovida foi decorrente de um plano, ou seja, os sionistas planejaram e aplicaram procedimentos militares que resultaram na expulsão e morte de centenas de palestinos. A esse respeito o historiador israelense Benny Morris defende que os acontecimentos do final de 1947 a dezembro de 1948 foram decorrentes da guerra de Independência e não de um plano.

O autor Finkelstein<sup>96</sup>, por sua vez, discute o trabalho do historiador israelense Benny Morris, analisando as obras *The Birth of the Palestinian Refugee Problem, 1947-1949* e *1948 and After*, nos quais o principal foco de investigação de Morris concentra-se na guerra de 1948. Em *Birth*, afirma Finkelstein, Morris abala definitivamente um dos mitos mais duradouros sobre as causas do conflito árabe-israelense, substituindo-o por outro que não pode ser considerado como digno de crédito. Morris tenta explicar o motivo pelo qual 700.000 palestinos “fugiram” de suas casas após a resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas ter apoiado a criação de um estado árabe e judeu na Palestina sob o mandato britânico em novembro de 1947. A tese central do livro de Morris é que nenhum dos relatos acerca do êxodo palestino resiste a uma análise mais rigorosa, sendo que os sionistas não expulsaram premeditadamente os árabes, como sustentados pelos próprios árabes, e os estados árabes invasores não exortaram os árabes

---

<sup>94</sup> PAPPÉ, Ilan. op.cit.

<sup>95</sup> Idem, p.61

<sup>96</sup> FINKELSTEIN, Norman.op.cit.

a saírem, como afirmado pelos sionistas. A verdade, sob o olhar de Morris, encontra-se em um terreno intermediário.

O problema dos refugiados palestinos foi decorrência da guerra, e não de um plano, judaico ou árabe. Foi em grande medida um subproduto dos medos árabes e judaicos e da luta prolongada e encarniçada que caracterizou a primeira guerra árabe-israelense; em menor grau, foi também uma criação deliberada dos comandantes militares e dos políticos judeus e árabes (1948, p.88; *Birth*, p.286).<sup>97</sup>

Segundo Finkelstein<sup>98</sup>, Morris ainda sustenta que o surgimento do problema dos refugiados palestinos era inevitável, em virtude do medo e hostilidade recíprocos e a própria guerra. As fontes utilizadas por Morris são provenientes de arquivos israelenses e de relatos semi-oficiais de guerra. Finkelstein critica os estudos de Morris não necessariamente pelo uso dessas fontes, que acredita conterem informação valiosa, mas sim pela maneira acrítica que as utiliza. Morris chega a admitir a seu leitor, a necessidade de cautela com relação as anotações do diário e os pronunciamentos públicos de Ben Gurion, porém o próprio autor reproduz tais fontes de forma acrítica em suas conclusões.

Outra discussão que envolve a questão dos refugiados palestinos se refere às transmissões radiofônicas. A propaganda israelense tem constantemente sustentado que os palestinos partiram por vontade própria em reação a transmissões radiofônicas árabes que os exortaram para abrirem espaço para a entrada dos exércitos árabes. Por outro lado, Finkelstein<sup>99</sup> afirma que já no início da década de 1960, o estudioso Erskine Childers e o especialista palestino Walid Khalidi informaram que os arquivos das estações de rastreamento dos governos britânico e americano no Oriente Próximo não continham registros dessas supostas ordens árabes. Morris<sup>100</sup> por sua vez, na conclusão da obra *The Birth of the Palestinian Refugee Problem, 1947-1949*, afirma que mesmo não tendo encontrado comprovação de que o SCA (Supremo Comitê Árabe) tenha emitido ordens para a fuga dos palestinos, admite que é possível que tenha feito em determinados momentos e em certas áreas. Já segundo Finkelstein<sup>101</sup>, os fatos não corroboram a versão sustentada pela propaganda israelense, tendo em vista que durante

<sup>97</sup> MORRIS, Benny apud FINKELSTEIN, Norman. *Imagem e realidade do conflito. Israel e Palestina*. RJ: Editora Record, 2005, p.119.

<sup>98</sup> FINKELSTEIN, Norman. op. cit., p.119.

<sup>99</sup> Idem, p.125.

<sup>100</sup> MORRIS, Benny apud FINKELSTEIN, Norman. *Imagem e realidade do conflito. Israel e Palestina*. RJ: Editora Record, 2005, p.126.

<sup>101</sup> FINKELSTEIN, Norman. op.cit.,p.127.

os meses de março a abril de 1948 as transmissões radiofônicas do SCA e também dos países árabes vizinhos exortavam exatamente o contrário, ou seja, exortavam constantemente os palestinos a permanecerem onde estavam.

Apesar de Morris defender a tese de que a questão dos refugiados árabes da Palestina foi decorrente de uma guerra e não de um plano e que a fuga dos árabes foi um subproduto dos medos árabes, o autor concorda que grande quantidade de árabes foi expulsa, levando em consideração a negação do direito de retorno dos nativos que haviam esperado perto de seus vilarejos para voltarem para suas casas, assim que a batalha terminasse. A indagação aqui presente está em saber se os sionistas pretendiam que os árabes fugissem de seus vilarejos e se agiram de acordo como tal intenção. Se as respostas a essas duas perguntas forem positivas, a tese de Benny Morris torna-se impossível de ser sustentada.<sup>102</sup>

Morris<sup>103</sup> admite que o Plano D (*Dalet*)<sup>103</sup> era uma base de apoio estratégico-ideológica para as expulsões a serem realizadas pelas forças militares e que também fornecia aos seus comandantes uma justificativa formal e convincente para seus atos. Finkelstein<sup>104</sup> afirma ser muito difícil conciliar o reconhecimento feito por Morris da realidade do Plano D (*Dalet*) com a alegação de que não havia um plano do estado judeu para a expulsão dos palestinos. Mesmo argumentando que o plano não tivera sido amplamente debatido e discutido e que não haveria tido uma aprovação pelos organismos decisórios judaicos e que não era político e sim derivado de considerações de ordem militar e orientado para a consecução de fins militares, ainda assim é evidente que a política de expulsão foi efetivamente formulada. Pappé<sup>105</sup> deixa muito claro a atuação da Consultoria que era formada por dirigentes do sionismo, sob o comando de Ben Gurion, que se reunia regularmente para a definição das operações a serem realizadas e o rumos do projeto colonizador, obviamente o caráter militar aqui é evidente, porém as iniciativas nada mais eram que o desenlace prático de um plano previamente planejado. No limite, a guerra foi decorrente de um plano sionista que culminou com a questão dos refugiados palestinos.

---

<sup>102</sup> Idem, p.130.

<sup>103</sup> MORRIS, Benny. apud FINKELSTEIN, Norman. *Imagem e realidade do conflito. Israel e Palestina*. RJ: Editora Record, 2005, p.126.

<sup>104</sup> FINKELSTEIN, Norman.op.cit.,p.134.

<sup>105</sup> PAPPÉ, Ilan. op.cit.

Finkelstein<sup>106</sup> também analisa e discute a obra *From Time Immemorial* da jornalista Joan Peters. Tal obra foi publicada em 1984 e promove um estudo sobre a demografia da Palestina antes e após a criação do estado de Israel. A tese da autora é que os 700.000 mil árabes que residiam na parte da Palestina que se transformou em Israel só recentemente haviam se estabelecido na região e que somente teriam emigrado em decorrência das oportunidades econômicas geradas pela colonização sionista. Nesse sentido, os imigrantes judeus teriam tanto direito ao território da Palestina quando os “recém-chegados” palestinos.

Segundo Finkelstein<sup>107</sup> a tese que Peters pretende provar é insustentável de acordo com seus próprios dados, ou seja, a autora fornece dados que muitas vezes se contradizem. Peters recorre quase exclusivamente aos documentos oficiais de grande circulação na época “o *Relatório Hope Simpson* de 1930, o *Relatório da Comissão Peel* de 1937, o *Estudo sobre a Palestina* anglo americano de 1945-46, os relatórios anualmente apresentados pelos britânicos à Liga das Nações e assim por diante”<sup>108</sup>. A questão levantada por Finkelstein do uso dessas fontes por Peters é que todos os relatórios citados, que em sua maioria são de origem britânica, concluíam sem exceção que a imigração árabe para a Palestina, com finalidades de colonização é insignificante. Dessa forma, Peters utiliza esses mesmos documentos para tentar provar o contrário do que os documentos informam.

Para o autor, Peters recorre a uma tripla estratégia para tentar encontrar provas acerca de sua tese onde simplesmente não existem: “ (1) múltiplas referências; (2) uma teoria da “ponta do iceberg”; (3) grandes manipulações”. Com relação ao primeiro item os fragmentos das fontes apresentados por Peters são incansavelmente repetidos, porém a apresentação confusa feita pela autora inibe a percepção de tal repetição. O segundo item refere-se ao reiterado entendimento fornecido por Peters de que provas superficiais valem muito mais do que seu valor aparente. O último item está relacionado com o uso deturpado de documentos com grosseiras e descaradas distorções.

Enfim, a relevância da análise das controvérsias sobre a população Palestina antes e após a criação do estado de Israel e também a forma como a população árabe foi deslocada é importante, porém o fato patente é que o êxodo sofrido pela população árabe na Palestina ocorreu, principalmente do final de 1947 até o ano de 1949. Êxodo,

---

<sup>106</sup> FINKELSTEIN, Norman.op.cit.

<sup>107</sup> Idem, p.82.

<sup>108</sup> Idem, p. 84

forçado ou não - aqui a opção mais verossímil é a expulsão forçada ou nos termos de Pappé uma limpeza étnica, engendrou a questão dos refugiados palestinos. Além do mais, os antecedentes históricos e principalmente o desenrolar da própria questão palestina são requisitos fundamentais para a abordagem da questão dos refugiados palestinos na atualidade. A questão dos refugiados palestinos perpassa as décadas e continua sendo um imbróglia sem solução.

Pappé<sup>109</sup> ainda faz uma reflexão sobre o que chama de “*O memoricídio da Nakba*”. Nessa reflexão o autor mostra como além da expulsão dos árabes o projeto sionista visava e implementou a desarabização do território da Palestina.

Aqui, junto com o despejo, o fundo renomeava os lugares que tomava, destruía e recriava. Essa missão foi realizada com a ajuda de arqueólogos e especialistas bíblicos que se ofereceram como voluntários de um Comitê de Denominação oficial, cuja tarefa era hebraizar a geografia palestina.<sup>110</sup>

O Comitê de Denominação já funcionava desde 1920 e agia atribuindo nomes hebraicos para terras e vilarejos adquiridos, bem como para as terras tomadas dos palestinos quando de sua expulsão. Em julho de 1949, Ben Gurion incorporou o comitê ao FNJ (Fundo Nacional Judaico) que além de ser detentor de terras em geral também participava da fundação de novos assentamentos judaicos nos vilarejos palestinos destruídos. A designação de nomes hebraicos para os vilarejos palestinos tem menos relação com uma renomeação de sítios antigos hebreus do *Eretz Israel*, mesmo porque a correta localização era difícil de ser feita, tendo em vista remontar a tempos muito recuados, que com uma questão ideológica de apagamento dos árabes da História.

Essencialmente, o esforço arqueológico de reproduzir o mapa de Israel “Antigo” foi nada mais, nada menos do que uma sistemática tentativa acadêmica, política e militar de desarabizar o território – seus nomes e sua geografia, mas acima de tudo, sua história.<sup>111</sup>

O FNJ criou parques nacionais nos locais dos vilarejos palestinos destruídos, tendo como objetivo segundo Pappé<sup>112</sup>, esconder quaisquer reminiscências visíveis palestinas, levando em consideração não somente os tipos de árvores e plantas que usou, mas também as narrativas criadas para negar a existência árabe-palestina. No site do FNJ ou mesmo nos parques, equipamentos áudio visuais exibem o discurso oficial sionista, sempre fazendo uma contextualização com a narrativa bíblica do povo judeu e do *Eretz*

---

<sup>109</sup> PAPPÉ, Ilan. op.cit.

<sup>110</sup> Idem, p.260.

<sup>111</sup> Idem, p.261.

<sup>112</sup> PAPPÉ, Ilan. op.cit., p.263.



*Israel*. Todo esse embuste fortalece os mitos sustentados pelo sionismo de uma terra “vazia” e “árida” antes da chegada dos colonos judeus. Os mitos sionistas reificados pelo FNJ negam a *Nakba* construindo uma narrativa histórica que visa apagar da memória coletiva qualquer menção aos palestinos e a seus vilarejos.

Profundamente enraizado na psique das pessoas, esse mecanismo opera precisamente por meio dessa substituição dos locais palestinos de trauma e memória por espaços de lazer e diversão para os israelenses. Em outras palavras, o que os textos do FNJ apresentam como “preocupação com a ecologia” é mais uma tentativa oficial israelense de negar a *Nakba* e esconder a enormidade da tragédia palestina.<sup>113</sup>

Para Pappé<sup>114</sup> a solução justa e duradoura para a questão palestina está na solução do problema dos refugiados palestinos que por décadas continuam exigindo o reconhecimento de seus direitos e principalmente o reconhecimento de seu direito de retorno.

No próximo capítulo é abordada a questão dos refugiados, com destaque para a formação de um sistema internacional de proteção aos refugiados e em específico a legislação brasileira referente ao tema.

---

<sup>113</sup> PAPPÉ, Ilan. op.cit., p.264.

<sup>114</sup> Idem, p.269.

## 2 - A QUESTÃO DOS REFUGIADOS

Desde o princípio da humanidade existem guerras, perseguições e discriminações de todo o tipo. E desde estes tempos há aqueles que podem ser chamados de refugiados, as vítimas destas atrocidades. Eles são de todas as raças, de todas as cores, de todas as religiões, e podem ser encontrados em todas as regiões do mundo na atualidade. Obrigados a fugir porque receiam por suas vidas e por sua liberdade, os refugiados muitas vezes abandonam tudo o que possuem – seus lares, seus bens, sua família, sua identidade, rumo a um futuro incerto em terras estranhas buscando voltar a ter um mínimo de dignidade humana, um valor imensurável e sem precedentes.<sup>115</sup>

Tema de extrema relevância social, a questão dos refugiados pelo mundo está presente na era contemporânea desde pelo menos a primeira metade do século XX perdurando até a atualidade. Os refugiados hoje figuram como um dos problemas humanitários mais preocupantes do século XXI. Nesse capítulo inicial será abordada sucintamente a origem dos refugiados, partindo do século XX, o surgimento de um sistema internacional de proteção aos refugiados e o sistema de proteção brasileiro.

Ainda no século XX o papel da era das guerras, como afirmado por Hobsbawn<sup>116</sup> foi sem dúvida decisivo com relação ao impacto humano produzido, criando e conformando novas categorias sociais como “sem Estado” (apátrida) ou “genocídio”.

Hobsbawn destaca que a Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa forçaram milhões de pessoas a se deslocarem como refugiados. Uma estimativa por cima, coloca que nos anos 1914-22 foram gerados entre 4 e 5 milhões de refugiados. O autor afirma, por exemplo, que a Primeira Guerra Mundial levou à matança de um incontável número de armênios pela Turquia, podendo figurar como uma primeira tentativa moderna de eliminação de toda uma população.

Já com a Segunda Guerra Mundial estimou-se que em maio de 1945 havia 40,5 milhões de pessoas desenraizadas na Europa, cerca de 13 milhões de alemães foram expulsos de partes da Alemanha ocupadas pela Polônia e a URSS, da Tchecoslováquia e partes do Sudeste europeu. A matança nazista de cerca de 5 milhões de judeus também pode ser citada.

---

<sup>115</sup> SILVA, Cesar Augusto Silva da e RODRIGUES, Viviane Mozine. *Refugiados: Os regimes internacionais de Direitos Humanos e a Situação brasileira*. In: *Direitos humanos e refugiados / Cesar Augusto S. da Silva (organizador.)*. – Dourados : Ed. UFGD, 2012. 144 p. : il.

<sup>116</sup> HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extermos – O breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Não havia refugiados apenas na Europa. A descolonização da Índia em 1947 criou 15 milhões deles, obrigados a cruzar as novas fronteiras entre a Índia e o Paquistão (nas duas direções), sem contar os 2 milhões mortos na guerra civil que se seguiu. A Guerra da Coréia, outro subproduto da Segunda Guerra Mundial, produziu talvez 5 milhões de coreanos deslocados. Após o estabelecimento de Israel – ainda outro dos efeitos da guerra – cerca de 1,3 milhão de palestinos foram registrados na Agência de Socorro e Trabalho das Nações Unidas (UNRWA); do outro lado, em inícios da década de 1960, 1,2 milhão de judeus haviam migrado para Israel, a maioria deles também refugiados.<sup>117</sup>

A questão do surgimento de contingentes de refugiados na era contemporânea está diretamente relacionada conforme exposto aos conflitos do século XX. Para Hobsbawm a Segunda Guerra desencadeou uma catástrofe humana, certamente a maior da história humana.

Segundo Andrade<sup>118</sup> os conflitos travados nas duas guerras mundiais resultaram em uma reorganização político-institucional tanto doméstica de determinados países, quanto internacional da comunidade dos Estados. O autor destaca que se por um lado novos Estados surgiram com o término dos conflitos bélicos, sendo que muitos daqueles que continuaram existindo adotaram regimes políticos distintos dos de antes dos conflitos, por outro lado a comunidade internacional passou a ter uma organização institucional até então inexistente no passado.

É nesse contexto de uma nova organização da comunidade internacional que foi criada a Liga das Nações<sup>119</sup> em 1919 e posteriormente em 1945, a própria Organização das Nações Unidas (ONU).

Na Agenda, tanto de vários Estados, tomados individualmente, quanto da Liga e da ONU, constava como prioridade um tema recorrente na história da humanidade: os refugiados; *i.e.* pessoas que, devido a conflito armado ou ao regime político vigente nos seus países de origem, e na impossibilidade de gozarem de proteção nacional, se vêem obrigadas a se dirigir a outros Estados em busca de proteção internacional.<sup>120</sup>

<sup>117</sup> HOBBSAWM, Eric. *op.cit.*, p.58.

<sup>118</sup> ANDRADE, José H. Fischel de. *O Brasil e a organização internacional para os refugiados (1946-1952)*. *Rev. bras. polít. int.*, Jun 2005, vol.48, no.1, p.60-96. ISSN 0034-7329. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v48n1/v48n1a03.pdf>. Acessado em: 22/08/2017.

<sup>119</sup> Com relação à Liga das Nações, Andrade afirma que foi através da instituição que tiveram início os esforços da comunidade internacional com o objetivo de reduzir o sofrimento dos refugiados.

<sup>120</sup> ANDRADE, José H. Fischel de. *op.cit.*, p.01.

A questão dos refugiados a partir da Segunda Guerra tomou novos rumos. Malkki<sup>121</sup> afirma que após a Segunda Guerra surgiram novos modos globalizados de definição e de tratamento para com os refugiados, seja com relação aos assentamentos, a administração dos campos e a necessidade de criação de uma lei internacional voltada aos refugiados.

A esse respeito, Rocha e Moreira<sup>122</sup> destacam que a partir de meados do século XX, diversos Estados participantes do sistema internacional reconheceram a fuga, por medo de perseguição, decorrente de raça, religião, nacionalidade ou convicções políticas como um direito do indivíduo que deveria ser protegido por uma legislação internacional.

O reconhecimento desse novo tipo de indivíduo deu-se, sobretudo, a uma preocupação dos países aliados em encontrar uma solução humanitária para os 40 milhões de pessoas deslocadas de seu local de origem pelos regimes totalitários implantados na Europa na primeira metade do século XX e pela II Guerra Mundial, conforme já mencionado.<sup>123</sup>

A questão dos deslocados converteu-se em uma questão política, dentro de uma nova conformação geopolítica que surgia, na qual Estados Unidos e União Soviética (URSS) lutavam para consolidar suas posições como superpotências. A ONU nesse cenário desempenharia um papel fundamental.<sup>124</sup>

Em 14 de dezembro de 1950 foi criado o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), agência pertencente a ONU, de caráter humanitário, que propunha proteção e assistência às vítimas de perseguição, de violência e intolerância. A criação do ACNUR engendrou um debate sobre o mandato dessa organização entre os países dentro da Organização das Nações Unidas (ONU).

---

<sup>121</sup> MALKKI, Liisa. apud HAMID, Sônia Cristina. *(Des)Integrando Refugiados: Os Processos do Reassentamento de Palestinos no Brasil*. Brasília, 2012. Disponível em :[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11954/1/2012\\_SoniaCristinaHamid.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11954/1/2012_SoniaCristinaHamid.pdf).

<sup>122</sup> ROCHA, Rossana Reis and MOREIRA, Julia Bertino. *Regime internacional para refugiados: mudanças e desafios*. *Rev. Sociol. Polit.* [online]. 2010, vol.18, n.37, pp.17-30. ISSN 1678-9873. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782010000300003>.

<sup>123</sup> HOBSBAWM, Eric. op.cit.

<sup>124</sup> ROCHA, Rossana Reis and MOREIRA, Julia Bertino. op.cit.

A Europa Ocidental defendia uma agência forte e independente, capaz de angariar fundos. Os Estados Unidos, preocupados com a questão orçamentária propunha um organismo temporário que exigisse pouco financiamento e não pudesse receber contribuições. A URSS, por fim, empenhou-se em boicotar as negociações, diante da ausência de interesse em colocar o tema dos refugiados na pauta da agenda internacional.<sup>125</sup>

Diante desse breve histórico do surgimento de uma agência da ONU que propunha fornecer proteção e assistência aos refugiados surgidos no contexto histórico já delineado, não é de se estranhar que sua atuação e mesmo sua criação tem por trás um contexto político, reflexo do momento mais comumente conhecido como Guerra Fria.

Sobre esse contexto, Rocha e Moreira também enfatizam que uma bibliografia existente sobre o ACNUR demonstra que mesmo com o estatuto da organização tendo sido definido como apolítico, social e humanitário, na prática a separação entre atividade política e humanitária, principalmente nos anos da Guerra Fria foi virtualmente impossível. A questão humanitária, por referir-se ao fato de envolver seres humanos com seus direitos fundamentais ameaçados e/ou já violados e a questão política por estar atrelada a decisões dos Estados e instituições que são guiadas por seus interesses.

Essa discussão é importante porque permite compreender como os processos de reassentamentos de refugiados não envolvem somente um caráter humanitário, mas também interesses dos países que recebem esses refugiados. No caso dos refugiados palestinos objeto de análise desse presente trabalho, tal refúgio também esteve conformado por posicionamentos políticos.<sup>126</sup>

## **2.1 O Sistema Internacional de proteção aos refugiados**

Após a criação do ACNUR foi necessário definir o que se entenderia como “refugiado” delimitando seu significado por meio de um tratado internacional. Em 1951 é criada a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados.<sup>127</sup>

Ao falarmos sobre o sistema de proteção internacional aos refugiados, partimos da convenção da ONU de 1951, da qual diversos países tornaram-se signatários. A

---

<sup>125</sup> ROCHA, Rossana Reis and MOREIRA, Julia Bertino. op.cit.p.17.

<sup>126</sup> Para ver mais sobre o contexto político do Brasil na vinda dos refugiados palestinos: HAMID, Sônia Cristina.op.cit.

<sup>127</sup> Adotada em 28 de julho de 1951 pela conferência das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados e Apátridas, convocada pela resolução n.429 (V) da Assembléia Geral das Nações Unidas.Entrou em vigor em 22 de abril de 1954.

convenção reverbera um importante momento de clamor e paz, estando relacionada também com as denúncias e decisões do tribunal de Nuremberg<sup>128</sup>.

Segundo Jardim o sistema de proteção e debates sobre direitos humanos de refugiados é parte de um todo mais amplo acerca de violações infringidas pelo Estado, mesmo violações que já tinham sido observadas no âmbito da Liga das Nações nas guerras entre impérios no século XIX. Nesse sentido, pode-se supor que a convenção de 1951, expressa uma preocupação internacional aos direitos humanos já em processo. O momento histórico da criação da Convenção é de intenso debate sobre compromissos éticos, o que não quer dizer que, conforme sustentando pela própria autora, inaugura um marco temporal as atenções à violência do Estado contra civis.

Segundo Rocha e Moreira a conferência que discutiu a redação da Convenção de 1951 foi marcada por um acirrado debate entre os países participantes. Havia duas posições, sendo que a primeira delas chamada de corrente europeísta defendia que apenas os europeus poderiam ser reconhecidos como refugiados (reserva geográfica). A outra corrente sustentava que o termo pudesse abranger pessoas de todas e quaisquer origens. Segundo as autoras o consenso resumiu-se no atrelamento do alcance do termo a uma decisão do Estado no momento de sua adesão a Convenção.

A Convenção de 1951 define o termo “refugiado” em seu capítulo 1, artigo 1º como:

A. Para os fins da presente Convenção, o termo “refugiado” se aplicará a qualquer pessoa: 1) Que foi considerada refugiada nos termos dos Ajustes de 12 de maio de 1926 e de 30 de junho de 1928, ou das Convenções de 28 de outubro de 1933 e de 10 de fevereiro de 1938 e do Protocolo de 14 de setembro de 1939, ou ainda da Constituição da Organização Internacional dos Refugiados; 2) Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.<sup>129</sup>

A partir da definição contida na Convenção de 1951 algumas limitações são apontadas. Segundo Rocha e Moreira a definição de refugiados contém uma limitação temporal clara que restringia sua aplicação aos acontecimentos antes de 1º de janeiro de 1951. Contudo, afirmam que tal limitação ensejaria duas formas de interpretação, ou os

<sup>128</sup> JARDIM, D. F. *Imigrantes ou refugiados? As tecnologias de governamentalidade e o êxodo palestino rumo ao Brasil no século XX*. Horizontes Antropológicos (UFRGS. Impreso), v. 46, p. 243-271, 2016.

<sup>129</sup> Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951).

acontecimentos teriam acontecido na Europa ou fora da Europa. Nesse sentido, ancoram a Convenção em duas limitações, uma de caráter temporal e a outra geográfica.

Por fim, à Convenção de 1951 segundo Rocha e Moreira, mesmo com todas suas dificuldades representou uma pequena revolução no direito internacional. Destacam também que pela primeira vez um Estado assumia a responsabilidade de um indivíduo que não fazia parte de sua população.<sup>130</sup>

Após a Convenção de 1951, a primeira iniciativa regional para tratar da questão dos refugiados partiu da (OUA- Organização da Unidade Africana) em 1963. O acordo regional deveria contemplar as características específicas da situação na África<sup>131</sup>. Tal iniciativa resultou numa convenção que estendeu a definição de refugiados a pessoas que foram forçadas a saírem de seus países, não somente por causa de perseguições, mas também devido a agressões, dominação estrangeira, ocupação externa ou acontecimentos que perturbem gravemente a ordem pública.

Na década de 1960, novos fluxos de refugiados surgiram na África e na Ásia, atrelados aos movimentos de descolonização nesses continentes, atestando que essa questão não se restringia ao contexto da II Guerra Mundial e tampouco à Europa e evidenciando a inadequação da Convenção de 1951, que, sendo limitada temporal e geograficamente, não podia ser aplicada aos novos fluxos, deixando os africanos e asiáticos desprotegidos no regime internacional.<sup>132</sup>

Em 1967 foi criado o Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados que visava suprir os problemas gerados pelas duas limitações constantes na Convenção de 1951. Colocou-se um fim a reserva temporal e exigia que os Estados ao aderirem ao protocolo não adotassem mais a reserva geográfica.<sup>133</sup> Já para Jardim o protocolo de 1967 é mais uma resposta aos conflitos continentais, regionalizados referente a guerras de descolonização do que propriamente um aperfeiçoamento dos princípios jurídicos de proteção constantes na Convenção de 1951, mesmo embora tenha introduzindo flexibilizações sobre a temporalidade da Convenção. O momento do debate acerca do protocolo de 1967 ensejou uma ampliação da percepção da abrangência do sistema de proteção aos refugiados, no qual deveria abarcar os conflitos contemporâneos em que

<sup>130</sup> Art. 33 – Proibição de expulsão ou de rechaço- 1.Nenhum dos Estados Contratantes expulsará ou rechaçará, de maneira alguma, um refugiado para as fronteiras dos territórios em que a sua vida ou a sua liberdade seja ameaçada em virtude da sua raça, da sua religião, da sua nacionalidade, do grupo social a que pertence ou das suas opiniões políticas.

<sup>131</sup> JARDIM, D. F.op.cit.

<sup>132</sup> ROCHA, Rossana Reis and MOREIRA, Julia Bertino. op.cit,p.20.

<sup>133</sup> Idem.

Estados vitimam civis e produzem violências como as guerras de emancipação de colônias.<sup>134</sup>

Por fim, sem considerar, não por falta de relevância, porém pelo viés da abordagem, as discussões que envolvem o contexto histórico, as motivações, limitações e interesses políticos no âmbito da Convenção de 1951 e do protocolo de 1967, o destaque está que ambos os instrumentos são fundamentais quando se aborda o sistema internacional de proteção aos refugiados.

Na década de 1980, outro avanço com relação à proteção dos refugiados em âmbito latino-americano ocorreu em 1984 com a declaração de Cartagena<sup>135</sup>. A declaração complementou tanto a Convenção de 1951 quanto o protocolo de 1967 ampliando sua abrangência às perseguições individuais e não somente de grupos, como no caso dos asilados políticos nas Américas.<sup>136</sup> Segundo os autores a novidade normativa trazida pela Declaração de Cartagena está em permitir a proteção de pessoas vítimas de violações de seus direitos humanos mesmo que em contextos pacíficos.

Assim, enquanto na Convenção de Genebra eram abrangidos sujeitos que estavam fora de seu país ou que não pudessem ser protegidos por ele devido ao temor por motivos de raça, religião, nacionalidade ou opiniões políticas, não podendo ou não querendo voltar para o mesmo por conta disso, ainda considerando possíveis limitações temporais (eventos ocorridos antes de 1951) e geográficas (eventos ocorridos na Europa), a Declaração de Cartagena passou a proteger pessoas obrigadas a sair de seu país por violação maciça de direitos humanos ou perturbação da ordem pública, dentre outros. Desta maneira, um considerável contingente de pessoas passou a ser também incluído como refugiado e então protegido de violências ou violações de direitos humanos que poderia sofrer.<sup>137</sup>

A Declaração de Cartagena surgiu no contexto dos conflitos que afetaram a América Central no final dos anos 1970 e principalmente durante os anos 1980. Conflitos que na Nicarágua, El Salvador e Guatemala deslocaram milhares de pessoas. O conceito introduzido em Cartagena tem inspiração na Declaração da Organização da

---

<sup>134</sup> JARDIM, D. F. op.cit.

<sup>135</sup> Adotada pelo “Colóquio sobre Proteção Internacional dos Refugiados na América Central, México e Panamá: Problemas Jurídicos e Humanitários” em Cartagena – Colômbia, em novembro de 1984. Disponível em: [http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugueses/BD\\_Legal/Instrumentos\\_Internacionais/Declaracao\\_de\\_Cartagena.pdf](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugueses/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf). Acessado em: 19/08/2017.

<sup>136</sup> RĒDIN, Giuliana e MINCHOLA, Luís Augusto Bittencourt. *Proteção dos refugiados na declaração de Cartagena de 1984: Uma análise a partir do caso dos haitianos no Brasil*. Revista de Estudos Internacionais (REI), ISSN 2236-4811, Vol. 4 (1), 2013.

<sup>137</sup> Idem, p.32.



Unidade Africana (OUA) referente ao problema dos refugiados na África e no Pacto de São José da Costa Rica<sup>138</sup>.

Para Carneiro<sup>139</sup>, a perspectiva da Declaração de Cartagena não é uma simples extensão do conceito de refugiado, mas parte de bases distintas para definir o estatuto do refugiado. A Declaração é fruto de uma situação objetiva do entorno político e social.

Tomando em consideração a complementaridade dos sistemas de proteção da pessoa humana que surgiram no direito internacional, notamos que a Convenção de 1951 se serve principalmente das fontes dos direitos humanos, enquanto que Cartagena, além disso (vida, segurança e liberdade), estabelece uma ponte segura com o direito internacional humanitário, sobretudo no que se refere à diferença fundamental durante os conflitos, a distinção entre combatentes[...].<sup>140</sup>

Na opinião de Jardim<sup>141</sup>, a carta de Cartagena tem uma repercussão direta no “direito de retorno” do exilado e principalmente associando o refúgio a um refúgio político. Firma ainda compromissos do Estado duradouros de proteção a sujeitos, vítimas de violências que deveriam encontrar no Estado receptor um local seguro para a reconstrução de suas vidas. Segundo a autora essa discussão retorna a pauta nos debates dos anos 2000.

Longe de esgotar o conteúdo sobre o próprio termo “refugiado” bem como suas variadas concepções e interpretações dentro dos processos históricos, os breves comentários acerca da gênese e dos mecanismos de um sistema de proteção internacional aos refugiados evidenciam as transformações engendradas por esses próprios processos históricos que tiveram como base as experiências dos refugiados.

[...] a concepção do “refugiado” no sistema internacional de proteção vai se configurando uma categoria de proteção individual, que se alarga nesse momento preciso (pretérito) para direitos de reagrupação familiar e de não *refouement*, de não devolução do Estado de acolhida e portanto, retorno forçado. Mas, ao mesmo tempo em que abarca novos enfrentamentos quanto à violação dos direitos humanos e dispositivos jurídicos estatais, ela se individualiza enquanto concessão a um pleiteante que deve corresponder a uma série de quesitos que perfazem a seletividade do refugiado entre potenciais refugiados.<sup>142</sup>

---

<sup>138</sup> CARNEIRO, Wellington Pereira. *A Declaração de Cartagena de 1984 e os desafios da proteção internacional dos refugiados, 20 anos depois*. In: *Direitos humanos e refugiados* / Cesar Augusto S. da Silva (organizador.). – Dourados : Ed. UFGD, 2012.

<sup>139</sup> Idem.

<sup>140</sup> Idem, p.19.

<sup>141</sup> JARDIM, D. F. op.cit.

<sup>142</sup> Idem, p.258.

## 2.2 O Brasil e a proteção aos refugiados

Uma análise histórica nos permite perceber as principais características da política brasileira de proteção aos refugiados. Segundo Andrade<sup>143</sup> a política interna do Brasil de aceitação ou não de refugiados deve ser entendida partindo dos pressupostos que conformaram a política imigratória brasileira desde o final do século XIX, tendo suas principais características prevalecidas em distintos graus até pelo menos o final da década de 1980. Um esclarecimento relevante é destacar que no período do entre Guerras e até pelo menos após o final da Segunda Guerra Mundial, os refugiados que aportaram no Brasil eram todos recebidos como imigrantes.

Com relação ao projeto imigratório brasileiro Hamid<sup>144</sup> destaca que tinha como prerrogativa o povoamento do território, composição de mão de obra e a formação de uma identidade nacional, privilegiando a entrada no país de famílias de agricultores de origem europeia, com destaque para grupos tidos como mais “assimiláveis”, no caso, espanhóis, italianos e portugueses.

Usando como marco temporal a partir da década de 1930 (Governo de Getúlio Vargas) pode-se caracterizar o período como de enrijecimento da política imigratória brasileira. A justificativa para tal postura era a de defesa do trabalhador nacional, tendo ainda sido acompanhada de pressupostos eugênicos e raciais do período.

[...] Com efeito, o perigo do aumento do fluxo de imigrantes vistos como indesejáveis, a preocupação com os “enquistamentos” étnicos de certos grupos nacionais no território brasileiro e o temor despertado pelos novos grupos migratórios (apátridas e refugiados), cujo perigo estaria não apenas em sua raça indesejada, mas também nas ideologias políticas que carregariam (o comunismo), constituíram-se como importantes justificativas para a implementação de legislações restritivas e de controle dos imigrantes no Brasil.<sup>145</sup>

Em dezembro de 1930 o Governo de Getúlio Vargas criou a primeira medida de caráter restritivo com relação à entrada de imigrantes no Brasil. Trata-se do decreto nº 19.482 que também instituiu a Lei dos 2/3.

---

<sup>143</sup> ANDRADE, José H. Fischel de & MARCOLINI, Adriana. *A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados: breves comentários sobre suas principais características*. In: Rev. bras. polít. int. Vol.45, n.1, pp. 168-176, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v45n1/a08v45n1.pdf>. Acessado em: 20/08/2017.

<sup>144</sup> HAMID, Sônia Cristina.op.cit.

<sup>145</sup> Idem.

O decreto também instituiu a “Lei dos 2/3”, segundo a qual quaisquer empresas deveriam ser capazes de demonstrar que pelo menos dois terços de brasileiros natos constariam entre seus empregados. Esta lei foi apresentada como uma iniciativa em defesa do trabalhador nacional contra a concorrência estrangeira, especialmente no meio urbano, e identificava a entrada desordenada de imigrantes como uma das causas do crescimento do desemprego, da desordem econômica e insegurança social.<sup>146</sup>

A implementação de uma legislação mais restritiva e de controle dos imigrantes no Brasil não estava somente relacionada com a defesa do trabalhador nacional, mas como já mencionado, ligada a preocupação com os “enquistamentos étnicos” de certos grupos no território e o temor desses grupos trazerem consigo ideologias políticas. A esse respeito Geraldo<sup>147</sup> destaca que os trabalhadores imigrantes eram acusados de transmissores de “ideologias estrangeiras”, que iam desde o anarquismo e o socialismo até o fascismo e o nazismo.

Seguindo com uma orientação restritiva e de controle, a Constituição de 1934 estabeleceu um regime de cotas para a entrada de imigrantes em seu artigo 121 §§ 6º e 7º a seguir transcritos:

§ 6º - A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos. § 7º - É vedada a concentração de imigrantes em qualquer ponto do território da União, devendo a lei regular a seleção, localização e assimilação do alienígena.<sup>148</sup>

Na sequência, a Constituição de 1937 em seu artigo 151 manteve as cotas conforme transcrito:

Art 151 - A entrada, distribuição e fixação de imigrantes no território nacional estará sujeita às exigências e condições que a lei determinar, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos.<sup>149</sup>

---

<sup>146</sup> GERALDO, Endrica. *O combate contra os “quistos étnicos”: identidade, assimilação e política imigratória no Estado Novo*. Locus: revista de História, Juiz de Fora, 2009. Disponível em: <http://www.ufjf.br/locus/files/2010/02/337.pdf>. Acessado em: 22/08/2017.

<sup>147</sup> Idem.

<sup>148</sup> Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934) – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm). Acessado em: 21/08/2017.

<sup>149</sup> Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 10 de novembro de 1937) – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm). Acessado em: 21/08/2017.

Posteriormente as cotas foram reafirmadas através do Decreto Lei nº 406 e do Decreto 3.010, ambos de 1938. Segundo Hamid<sup>150</sup> toda essa regulamentação, incluindo os Decretos<sup>151</sup> fixava um número máximo para a entrada de estrangeiros no Brasil (2% ao ano) em relação ao total de imigrantes da mesma nacionalidade chegados ao país entre janeiro de 1884 e dezembro de 1933. Destaca também que 80% do valor máximo de cada nacionalidade deveria ser representado por agricultores.

O controle da entrada de certos grupos indesejáveis ou mesmo de refugiados ou apátridas estaria, ainda, expresso através 1) da proibição da vinda de deficientes físicos e mentais, ciganos, prostitutas e doentes; 2) na prerrogativa do Estado de limitar e suspender a qualquer tempo a entrada de indivíduos de determinadas raças ou origens; 3) na condicionalidade de concessão de vistos a apátridas (temporários ou permanentes) mediante a apresentação de declaração oficial de que poderão regressar em qualquer época ao país onde tem residido, além de um conjunto de documentos requeridos aos imigrantes comuns [...].<sup>152</sup>

O governo de Getúlio Vargas foi extremamente marcado pelos projetos de seleção e restrição no que dizia respeito ao ingresso de novos estrangeiros no Brasil. Foi responsável também pela criação de políticas de controle e repressão aos trabalhadores imigrantes, visando restringir o agrupamento de estrangeiros em um mesmo núcleo, bem como estabelecer proibições referente ao ensino e ao uso da língua estrangeira. Dentro dessa estrutura de regulamentação foi criado, em 1938, durante o Estado Novo, o Conselho de Imigração e Colonização.<sup>153</sup>

Geraldo<sup>154</sup> ressalta que mesmo antes do Estado Novo, Vargas já tinha aumentado as estratégias de controle sobre os estrangeiros. Já durante o Estado Novo, implementou uma ação repressiva contra os estrangeiros por meio de políticas educacionais, ações policiais, bem como pelo uso da imprensa e através de publicações oficiais.

---

<sup>150</sup> HAMID, Sônia Cristina.op.cit.

<sup>151</sup> Segundo Endrica Geraldo o Conselho de Imigração e Colonização criado em 1938 em pleno Estado Novo, fez um levantamento, no qual constatou a existência de no mínimo seis decretos, apenas no ano de criação do referido Conselho, que versavam acerca da constituição de comissões, vedação de atividades políticas dos estrangeiros no Brasil, controle de entrada ou mesmo para agrupar medidas constantes de diversos decretos em vigor.

<sup>152</sup> HAMID, Sônia Cristina.op.cit.

<sup>153</sup> Para ver mais sobre a atuação do Conselho de Imigração e Colonização Ver: GERALDO, Endrica. *O combate contra os "quistos étnicos": identidade, assimilação e política imigratória no Estado Novo*. Locus: revista de História, Juiz de Fora, 2009. Disponível em: <http://www.ufjf.br/locus/files/2010/02/337.pdf>

<sup>154</sup> GERALDO, Endrica.op.cit.

Com o fim do governo de Getúlio Vargas em 1945 e com a entrada do presidente Eurico Gaspar Dutra ocorreu uma reabertura da política imigratória. Tal reabertura, todavia, não refletiu uma mudança significativa com relação ao período anterior. O decreto nº 7.967/45 expressava a permanência dos pressupostos da política imigratória.

No período do entre Guerras, Andrade<sup>155</sup> destaca que o Brasil não participou de uma maneira ativa nos esforços empreendidos pela Liga das Nações no que se referia ao assentamento de refugiados. Já após a Segunda Guerra, o país alçaria como uma de suas metas com relação a sua política externa, participar de várias das atividades desenvolvidas pela comunidade internacional, tendo assumido no período seu alinhamento como os países do bloco ocidental no contexto da chamada Guerra Fria. Por se alinhar as potências ocidentais o governo brasileiro via-se pressionado em corroborar as propostas de solução para o problema dos refugiados.

Uma forma de fazê-lo foi inclinar-se a aceitar o reassentamento de refugiados e deslocados de guerra europeus no Brasil. Ao assim proceder, não só se inseria no âmbito de atividades onusianas, como igualmente atraía mão-de-obra qualificada para seu território – combinação conveniente de princípios humanitários e experiência política, interna e internacional.<sup>156</sup>

O reassentamento de refugiados com o qual o Brasil se depara no contexto pós Segunda Guerra Mundial referia-se ao problema de cerca de um milhão de refugiados oriundos do conflito mencionado, o conhecido como “milhão restante”.

Segundo Andrade<sup>157</sup>, os embates travados para a solução do problema dos refugiados da Segunda Guerra Mundial culminaram em 1948 na criação da OIR (Organização Internacional de Refugiados) – posteriormente substituída pelo ACNUR, no âmbito da ONU. Os embates versavam sobre a solução da questão dos refugiados estar no reassentamento ou na repatriação e o pronto retorno.

Em 1946 o Brasil contribuiria para a solução do problema, planejando a entrada dos refugiados como imigrantes. Dessa forma, inseria-se nas atividades da ONU, bem como atraía mão de obra necessária e os grupos étnicos desejáveis.<sup>158</sup>

O Brasil manteve uma postura restritiva com relação aos refugiados mesmo após a década de 1950, período no qual, no âmbito internacional era criada em 1951 a

---

<sup>155</sup> ANDRADE, José H. Fischel de. *O Brasil e a organização internacional para os refugiados (1946-1952)*. In: Rev.bras. polít. int. [online]. Vol.48, n.1, pp. 60-96, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v48n1/v48n1a03.pdf>. Acessado em: 20/08/2017.

<sup>156</sup> Idem.

<sup>157</sup> Idem.

<sup>158</sup> Idem.

Convenção do Estatuto dos Refugiados e posteriormente o protocolo de 1967, conforme já mencionado. Tal momento segundo Hamid<sup>159</sup> era do estabelecimento de *modos padronizados e globalizados* de lidar com os refugiados.

Em 15 de novembro de 1960, o Brasil depositou um instrumento de ratificação da Convenção sobre os refugiados e em 7 de abril de 1972 depositou o instrumento de adesão ao protocolo de 1967. Segundo Andrade<sup>160</sup>, por razões de caráter legal e político, o Brasil optou pela alternativa (a) do Artigo 1º, B (1) da Convenção de 1951. Nesse sentido, os refugiados não europeus não poderiam ser protegidos, pois a opção versava que somente refugiados provenientes da Europa tinham o direito de ter proteção no território brasileiro. O Brasil naquele momento preferiu conceder aos perseguidos não europeus a condição jurídica de asilado, nas palavras de Andrade “objeto de uma consolidada prática consuetudinária latino-americana e de vários tratados regionais”.

A promulgação da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados pelo Brasil ocorreu em 28 de janeiro de 1961 através do Decreto nº 50.215<sup>161</sup>, no governo do presidente Juscelino Kubitschek. O Decreto por sua vez, excluía os artigos 15 e 17 da Convenção de 1951, que versa sobre direitos de associação e profissões assalariadas, respectivamente.

Com relação ao protocolo de 1967, o Brasil aderiu em 1971 através do Decreto Legislativo<sup>162</sup> nº93 e promulgou o protocolo através do Decreto nº 70.946<sup>163</sup> em 7 de agosto de 1972. No Decreto nº 70.946 o Brasil manteve a reserva geográfica como pode ser observado na parte 3 da Disposição Geral do Decreto, a seguir transcrito:

3. O presente Protocolo será aplicado pelos Estados partes sem nenhuma limitação geográfica; entretanto, as declarações já feitas em virtude da alínea a do parágrafo 1º da seção B do artigo primeiro da Convenção aplicar-se-ão também, no regime do presente Protocolo, a menos que as obrigações do Estado declarante tenham sido ampliados e conformidade com o parágrafo 2 da seção B do artigo primeiro da Convenção<sup>164</sup>.

<sup>159</sup> HAMID, Sônia Cristina.op.cit.

<sup>160</sup> ANDRADE, José H. Fischel de & MARCOLINI, Adriana. *A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados: breves comentários sobre suas principais características*.op.cit.

<sup>161</sup> Decreto nº 50.215 de Janeiro de 1961. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1950-1969/D50215.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D50215.htm). Acessado em: 26/08/2017.

<sup>162</sup> Decreto Legislativo nº 93 de 1971. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=96438&norma=120900>. Acessado em 26/08/2017.

<sup>163</sup> Decreto nº 70.946 de 7 de Agosto de 1972. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/D70946.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D70946.htm). Acessado em: 26/08/2017.

<sup>164</sup> Decreto nº 70.946 de 7 de Agosto de 1972. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/D70946.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D70946.htm). Acessado em: 26/08/2017.

Ainda na década de 1970 o governo brasileiro querendo evitar que aportassem em seu território latino-americanos com inclinações políticas parecidas com às daqueles que perseguia, no regime ditatorial, optou por reassentar todos que procurassem proteção no Brasil. Para tratar de tal reassentamento, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) estabeleceu em 1977 um escritório no Rio de Janeiro. Sendo assim, aqueles que chegaram e almejavam obter o *status* de refugiado ou asilado, simplesmente recebiam um visto de turista e eram reassentados em outros países.<sup>165</sup> Ainda segundo Andrade<sup>166</sup>, dessa forma foram reassentados cerca de 20 mil chilenos, bolivianos, argentinos e uruguaios na Europa, Canadá, Nova Zelândia e Austrália. Para o autor, tal número somente foi possível devido ao trabalho do escritório do ACNUR no Rio de Janeiro e aos esforços empreendidos pelo ex-arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns.

Acerca da reserva geográfica, Hamid<sup>167</sup> destaca que a limitação para o aceite de apenas refugiados europeus vigoraria até 1989. Nesse sentido, a política brasileira com relação aos refugiados seguiu os mesmos pressupostos da política imigratória, sendo que somente no final da década de 1980 ocorreriam mudanças.

Com relação à atuação do ACNUR durante o regime militar, Moreira<sup>168</sup> destaca a parceria do ACNUR com instituições religiosas, sobretudo as Cáritas<sup>169</sup> com o objetivo de fornecer assistência aos refugiados. Tal parceria remontaria ao final dos anos 1970. Hamid<sup>170</sup> também afirma que durante o regime militar brasileiro, certas entidades religiosas de São Paulo e Rio de Janeiro teriam assumido um papel importante na recepção, proteção e encaminhamento dos refugiados. Com o fim da ditadura, essas entidades religiosas tornaram-se um dos principais reivindicadores da criação de um regime local de proteção aos refugiados.

---

<sup>165</sup> ANDRADE, José H. Fischel de & MARCOLINI, Adriana. *A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados: breves comentários sobre suas principais características*. op.cit.

<sup>166</sup> Idem.

<sup>167</sup> HAMID, Sônia Cristina.op.cit.

<sup>168</sup> MOREIRA, Julia Bertino. *Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local*. REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, Ano XXII, n. 43, p. 85-98, jul./dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/remhu/v22n43/v22n43a06.pdf>. Acessado em: 27/08/2017.

<sup>169</sup> Informação contida no site da entidade: “A Cáritas Brasileira é uma entidade de promoção e atuação social que trabalha na defesa dos direitos humanos, da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável solidário. Sua atuação é junto aos excluídos e excluídas em defesa da vida e na participação da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural”. A entidade pertence à Igreja Católica. Disponível em: <http://caritas.org.br/>. Acessado em: 27/08/2017.

<sup>170</sup> HAMID, Sônia Cristina.op.cit.

O processo de redemocratização no Brasil engendrou novas possibilidades e é a partir desse momento que mudanças significativas seriam implementadas com relação ao tema dos refugiados. A própria Constituição de 1988 pode ser vista como um instrumento portador de propostas de mudanças.

A crescente preocupação com este tema estaria, ainda, expressa na promulgação da Constituição de 1988, na qual o país se afirmaria como um Estado Democrático de Direito, tendo como alguns de seus princípios a “cidadania” e a “dignidade da pessoa humana”, além de ser regido nas relações internacionais pela “prevalência dos direitos humanos” e pela “concessão de asilo político”.<sup>171</sup>

Obviamente que o texto da Constituição por si só não era garantidor de efetivas mudanças na política de proteção aos refugiados. Contudo, a partir de março de 1989, com a transferência do escritório do ACNUR para Brasília, há um estreitamento das relações do órgão com as autoridades brasileiras. Logo após a transferência um relevante avanço deu-se na legislação brasileira com a promulgação do Decreto nº 98.602 em 19 de dezembro de 1989. O Decreto fazendo a opção pela parte B do Artigo 1º, letra (b) da Convenção de 1951, retirou a reserva geográfica<sup>172</sup>, conforme abaixo transcrito:

Decreta que a mencionada Convenção, apensa por cópia ao presente Decreto, seja, com exclusão dos seus artigos 15 e 17, executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém, e que, para os efeitos da mesma, com relação ao Brasil, se aplique o disposto na Seção B.1 (b), do artigo 1º.<sup>173</sup>

Apesar da exclusão da reserva geográfica os artigos 15 e 17 ainda continuaram vigentes. Os artigos referiam-se aos direitos de associação e ao trabalho assalariado do refugiado. Porém, com o fim da reserva geográfica o Brasil poderia receber refugiados de qualquer lugar do mundo.

Segundo Andrade<sup>174</sup> o ACNUR em Brasília continuou a avançar, e em 3 de dezembro de 1990 através da portaria Interministerial nº 394 retirou as reservas aos artigos 15 e 17 da Convenção de 1951. Tentava-se estabelecer um procedimento e uma divisão das responsabilidades referentes ao processo de solicitação de refúgio. O

<sup>171</sup> HAMID, Sônia Cristina. op.cit, p.99.

<sup>172</sup> ANDRADE, José H. Fischel de & MARCOLINI, Adriana. *A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados: breves comentários sobre suas principais características*. op.cit.

<sup>173</sup> Decreto nº 98.602 de 19 de Dezembro de 1989. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/D98602.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D98602.htm). Acessado em: 27/08/2017.

<sup>174</sup> ANDRADE, José H. Fischel de & MARCOLINI, Adriana. *A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados: breves comentários sobre suas principais características*. op.cit.



governo brasileiro teria promovido essas medidas apenas por considerações humanitárias, haja vista o número de refugiados residentes no Brasil ainda ser pouco expressivo, situação que muda consideravelmente com a retomada da guerra civil em Angola em 1992. No período, cerca de 1,2 mil angolanos vieram para o Brasil e solicitaram a condição jurídica de refugiado.

A maioria deles não estava escapando de perseguição individual, mas sim das conseqüências dos conflitos e da violência generalizada. Não se adequavam, portanto, à definição clássica de refugiado, tal como celebrada na Convenção de 1951. Apesar disso, o governo brasileiro aplicou uma definição mais ampla do conceito de refugiado, inspirada pela Declaração de Cartagena, de 1984.<sup>175</sup>

Em 22 de julho de 1997 no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso foi sancionada a Lei 9.474 que definiu o estatuto dos refugiados no Brasil. A lei trouxe uma ampliação da definição do refugiado, baseada não somente na definição da Convenção de 1951 e o no protocolo de 1967, mas também na definição ampliada contida na Declaração de Cartagena. A Lei constituiu a base do processo de institucionalização do tema dos refugiados no Brasil. Andrade<sup>176</sup> destaca dois aspectos que considera merecer uma atenção especial na Lei 9.474/97. O primeiro refere-se à própria definição do conceito de refugiado.

[...] a Lei 9.474 afirma que um indivíduo deve ser reconhecido como refugiado se “devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país”. Esta definição abrangente é importante, sobretudo quando são consideradas as causas dos recentes deslocamentos forçados ao redor do mundo. Além disso, a definição vai ao encontro da prática adotada pelo Governo brasileiro desde o início da década de 1990.<sup>177</sup>

O segundo aspecto foi a criação do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão formado por membros dos ministérios da Justiça, Relações Exteriores, Trabalho, Saúde, Educação e Esporte, Departamento de Polícia Federal e a Cáritas. Segundo Hamid<sup>178</sup>, a junção do Estado (CONARE), da Sociedade Civil (Cáritas) e do (ACNUR), resultou uma “ação tripartite” de proteção e assistência aos refugiados. Para Moreira<sup>179</sup> o marco jurídico e institucional brasileiro com relação aos

<sup>175</sup> ANDRADE, José H. Fischel de & MARCOLINI, Adriana. *A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados: breves comentários sobre suas principais características*.op.cit.

<sup>176</sup> Idem.

<sup>177</sup> Idem.

<sup>178</sup> HAMID, Sônia Cristina.op.cit.

<sup>179</sup> MOREIRA, Julia Bertino.op.cit..

refugiados foi visto como inovador e avançado, sobretudo ao incluir a definição ampliada da Declaração de Cartagena.

Ainda sobre a Lei nº 9.474/97 Carneiro<sup>180</sup> faz uma importante observação com relação ao artigo 1º, inciso III da Lei, que em sua opinião enriquece o espírito da Declaração de Cartagena. O artigo diz que será reconhecido como refugiado todo indivíduo que: “devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país”. Para o autor, com a inclusão do conceito de direitos humanos como parte para a eleição do refugiado, a lei brasileira ampliou os horizontes com relação a proteção de pessoas vítimas de migrações forçadas do mundo.

A hipótese de violência generalizada como grave violação de direitos humanos vem sendo aplicada desde os primórdios da aplicação da lei e tem servido para proteger sobreviventes de conflitos armados que conseguem chegar ao Brasil.<sup>181</sup>

Posteriormente no ano de 1999 o governo brasileiro, a pedido do ACNUR, firmou um acordo para o reassentamento de refugiados. Porém, embora o projeto inicial tivesse como previsão o início em 1999, somente em 2002 o Brasil receberia seus primeiros reassentados. O grupo consistia de 23 afegãos, encaminhados ao Rio Grande do Sul, sendo que 10 deles viviam como refugiados no Irã e 13 na Índia.<sup>182</sup>

Ainda em 2001 uma missão do ACNUR visitou quatro cidades brasileiras que tinham sido escolhidas pelo Ministério da Justiça para sediar projetos-piloto de reassentamentos, coordenados pelo CONARE. A visita derivou da preocupação das autoridades brasileiras com relação à recepção e integração dos refugiados nas comunidades locais. Para a fase inicial do programa foram escolhidas as cidades: Porto Alegre (RS), Mogi das Cruzes (SP), Santa Maria Madalena (RJ) e Natal (RN).<sup>183</sup>

Por fim, pode-se citar a nova lei de Migração, Lei nº 13.445 sancionada em maio de 2017 que entrou em vigor em novembro desse ano. Segundo um prognóstico do

---

<sup>180</sup> CARNEIRO, Wellington Pereira.op.cit.

<sup>181</sup> Idem, p.22.

<sup>182</sup> Ibidem.

<sup>183</sup> ANDRADE, José H. Fischel de & MARCOLINI, Adriana. *A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados: breves comentários sobre suas principais características*.op.cit.

sistema de refúgio no Brasil<sup>184</sup>, elaborado pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça Brasileiro, a Lei garante ao migrante em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Institui também o visto temporário para acolhida humanitária, sendo concedido ao apátrida ou nacional de país que se encontre em situação de grave e generalizada violação de direitos humanos. A Lei revoga o Estatuto do Estrangeiro de 1980, criado durante a ditadura militar, e ainda em seu Artigo 121 recomenda que sua aplicação em situações que envolvam refugiados e solicitantes de refúgio deverá observar as disposições da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

Diante do breve histórico pode-se perceber como a política do Brasil com relação aos refugiados foi sempre marcada por políticas seletivas e restritivas. Obviamente avanços ocorreram, porém a opinião de Hamid<sup>185</sup> faz sentido quando afirma que a despeito da proclamação “receptividade histórica de refugiados e imigrantes” na prática a política brasileira foi “largamente restritiva e seletiva”. Um exemplo é a retirada da “reserva geográfica” somente em 1989. Outro argumento da autora que problematiza o discurso humanitário brasileiro com relação aos refugiados é que apesar do Brasil ter uma Lei que pode ser considerada avançada, seja pela ampla definição de refugiado que estabelece ou mesmo por permitir que qualquer pessoa que ingresse tenha o direito de solicitar o *status* de refugiado, o pequeno número de refugiados acolhidos pelo Brasil levantam questionamentos que versam sobre a estrutura disponível, procedimentos e pressupostos dos próprios agentes estatais envolvidos nos processos de assentamentos.

Dessa forma, o caso dos palestinos considerados como refugiados no Brasil enquadra-se nessa perspectiva de análise.

No próximo capítulo é tratada em específico da questão dos refugiados palestinos reassentados na cidade de Mogi das Cruzes – SP e a análise das entrevistas, com vistas aos objetivos propostos no presente trabalho.

---

<sup>184</sup> Refúgio em Números. Disponível em: [http://www.justica.gov.br/noticias/brasil-tem-aumento-de-12-no-numero-de-refugiados-em-2016/20062017\\_refugio-em-numeros-2010-2016.pdf/view](http://www.justica.gov.br/noticias/brasil-tem-aumento-de-12-no-numero-de-refugiados-em-2016/20062017_refugio-em-numeros-2010-2016.pdf/view). Acessado em: 28/08/2017.

<sup>185</sup> HAMID, Sônia Cristina.op.cit.

### 3 - A QUESTÃO DOS REFUGIADOS PALESTINOS EM MOGI DAS CRUZES

O exílio nos compele estranhamente a pensar sobre ele, mas é terrível de experienciar. Ele é uma fratura incurável entre um ser humano e um lugar natal, entre o eu e seu verdadeiro lar: sua tristeza essencial jamais pode ser superada. E, embora seja verdade que a literatura e a história contêm episódios heróicos, românticos, gloriosos e até triunfais da vida de um exilado, eles não são mais do que esforços para superar a dor mutiladora da separação. As realizações do exílio são permanentemente minadas pela perda de algo deixado para trás para sempre.<sup>186</sup>

A proposta do presente capítulo será analisar a história de vida de alguns refugiados palestinos que chegaram ao Brasil no ano de 2007 e que foram reassentados na cidade de Mogi das Cruzes no Estado de São Paulo. Além do contexto histórico e características desse refúgio, serão abordadas questões referentes ao método utilizado. A análise das entrevistas (transcritas, textualizadas e transcriadas) tem o objetivo de compreender os conceitos de memória e identidade desses refugiados.

Conforme exposto no capítulo anterior, a formação de contingentes de refugiados palestinos está diretamente relacionada aos acontecimentos ocorridos após o esfacelamento do Império Turco Otomano, no final da Primeira Guerra Mundial e o processo que culminou na criação do estado de Israel em 1948 conhecido pelos palestinos como *Nakba*. A catástrofe palestina culminou na dispersão do povo palestino e constituiu-se em um marco temporal. Segundo Hamid<sup>187</sup> a importância da *Nakba* está na constatação de que suas consequências permanecem até os dias de hoje, haja vista os refugiados palestinos ainda seguirem como refugiados e também estarem na condição, geralmente de “sem estado”. A *Nakba* foi somente o início de seguidas desapropriações e dos processos de expulsão dos palestinos.

Os conflitos que se seguiram entre israelenses e palestinos, sobretudo a guerra de 1967, conhecida como a “Guerra dos Seis Dias” também foi responsável pela formação de milhares de refugiados palestinos. Hamid<sup>188</sup> afirma que somente nesse conflito os refugiados somaram 350 mil.

As guerras de 1948 e 1967 redefiniram as configurações do território palestino, ampliando as fronteiras do Estado de Israel e culminando nas principais levas de refugiados palestinos que se estabeleceram, principalmente, nos países árabes vizinhos.<sup>189</sup>

---

<sup>186</sup> SAID, Edward. *Reflexões sobre o exílio e outros ensaios*. Tradução: Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

<sup>187</sup> HAMID, Sônia Cristina. op.cit.

<sup>188</sup> Idem, p.49.

<sup>189</sup> HAMID, Sônia Cristina. op.cit.

No entorno da questão dos refugiados palestinos, considerando os deslocamentos como derivados dos conflitos de ocupação na Palestina, uma importante constatação está na manutenção da questão dos refugiados palestinos como decorrente da não permissão do retorno desses por Israel. Hamid<sup>190</sup> destaca que já em 1948/49 a possibilidade de retorno dos palestinos foi inviabilizada por leis que visavam apoderar-se das propriedades, das quais, os palestinos foram expulsos, e estimular a imigração judaica. A “*Absentees Property Law*” estabeleceu a apropriação legal por Israel das terras desapropriadas, ou seja, as terras deixadas pelos palestinos devido à expulsão ou até mesmo em alguns casos decorrente de fuga poderiam ser apropriadas pelo estado de Israel. Em outra frente, o parlamento de Israel promulgou a “Lei do Retorno”, tal lei permitia a qualquer judeu do mundo migrar para Israel e ainda obter a cidadania. Outra lei foi a “*Israeli Nationality Law*” que definiu o princípio de *jus sanguinis* de maneira que um filho de judeus, mesmo que tendo nascido em outro país ganharia a cidadania, o que não acontecia com um não judeu mesmo que nascido em Israel.

Diante dos mecanismos criados por Israel, tendo como base algumas leis, o país promoveu em concordância com o ideal sionista uma *judaização* da Palestina e em contrapartida uma *desarabização* do território. A expropriação de terras, o estímulo a migração judaica, a concessão de cidadania e principalmente, o não reconhecimento do direito do retorno aos palestinos tem uma relação direta com a questão dos refugiados, com a manutenção dessa questão, bem como representa um grande obstáculo com relação às negociações de paz entre palestinos e israelenses. Segundo Hamid<sup>191</sup> os palestinos responsabilizam Israel pela *Nakba* e acionaram várias resoluções internacionais para embasar suas reivindicações, um exemplo é o da resolução 194 que discorre sobre o direito de retorno e quanto a compensação daqueles que optaram por não retornar. Israel por sua vez, não admite responsabilidades no que se refere aos refugiados palestinos, mesmo porque em seu falacioso discurso os palestinos não foram expulsos e sim teriam saído voluntariamente. Outro argumento usado para negar qualquer responsabilidade com relação aos refugiados palestinos é que a coexistência de dois povos tão díspares não seria possível, sendo assim seria mais fácil para os palestinos irem para os países árabes vizinhos. Nessa argumentação está implícita a ideia dos palestinos como simplesmente integrantes de um grupo maior que seriam os árabes.

---

<sup>190</sup> HAMID, Sônia Cristina. op.cit, p.53.

<sup>191</sup> Ibidem.

A manutenção do status de refugiados aos palestinos foi em certa medida mantida pelos países árabes vizinhos, como uma tentativa de preservação de uma “identidade palestina”. Por um lado, havia a ideia de que caso houvesse uma reintegração ou reassentamento nos países árabes os palestinos perderiam a demanda de retorno dos refugiados ou até mesmo isentaria Israel da responsabilidade acerca da questão. Por outro lado, os mesmos países não desejavam arcar com a responsabilidade pela manutenção dessa população, que levaria à concessão de cidadania.<sup>192</sup>

No plano internacional, os refugiados palestinos são regidos pela Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA) criada em 8 de dezembro de 1949. A agência já em 1950 respondia pelos refugiados palestinos e incluía em sua definição:

1) uma datação – durante o período de 1º de junho de 1946 a 15 de maio de 1948, e que perderam casa e meios de subsistência, como resultado do conflito de 1948 – e 2) estendia os destinatários de sua atuação aos descendentes de refugiados palestinos do sexo masculino, incluindo crianças legalmente adotadas, também elegíveis para o registro.<sup>193</sup>

Segundo Hamid<sup>194</sup> os objetivos da UNRWA com também os do ACNUR são enquadrados pelas Nações Unidas como de caráter humanitário. Porém, a UNRWA apenas promove assistência aos refugiados palestinos que necessitem, dentro de uma determinada área de atuação (Gaza, Cisjordânia, Síria, Líbano e Jordânia). Ressalta a autora que não havia uma definição legal estabelecida de “refugiado da Palestina”, mas uma definição instrumental criada em 1952 para determinar quem poderia receber assistência. Outra consideração importante é com relação às gerações seguintes dos refugiados palestinos, para as quais foi determinada a transmissão do status de refugiado de maneira patrilinear.<sup>195</sup>

Um dos países árabes que receberam grandes contingentes de refugiados palestinos foi o Iraque. Com relação ao país, Hamid<sup>196</sup> destaca que os refugiados palestinos são em sua maioria provenientes dos períodos de conflitos de 1948 e 1967. O deslocamento para o Iraque iniciou-se em 1948/49 quando o exército iraquiano combatia na Palestina na região compreendida entre Haifa e Jenin. Houve também

<sup>192</sup> SHIBLAK, Abbas. Apud HAMID, Sônia Cristina. op.cit., p.62.

<sup>193</sup> JARDIM, D. F.op.cit.

<sup>194</sup> HAMID, Sônia Cristina. op.cit., p.59.

<sup>195</sup> Os refugiados palestinos entrevistados para o presente trabalho são nascidos no Iraque e podem ser considerados como refugiados de terceira geração, reflexo da transmissão patrilinear, sendo que seus avós saíram da Palestina em 1948, com exceção de Walid, cujo pai saiu da Palestina na guerra de 1967.

<sup>196</sup> HAMID, Sônia Cristina. op.cit., p.50.

aqueles que em 1948 fugiram para as regiões da Cisjordânia e Faixa de Gaza tendo se deslocado para o Iraque após a ocupação de territórios por Israel na guerra de 1967.

Hamid<sup>197</sup> ainda destaca que os estudos realizados sobre os palestinos do Iraque são escassos devido ao fato do Iraque, diferentemente dos outros países árabes vizinhos, não ter assinado acordo com a UNRWA. Sendo assim, não existem registros documentais, que geralmente são produzidos pela instituição acerca dos palestinos. Outro fator a ser considerado refere-se às tensas relações políticas no Iraque, principalmente com relação a outras minorias e a grupos não dominantes.

No caso de Mogi das Cruzes os refugiados palestinos reassentados foram o resultado da proposta do Brasil em receber pouco mais de 100 refugiados. O grupo era oriundo de um campo de refugiados chamado Ruweshid, localizado na fronteira entre a Jordânia e o Iraque. A fuga para o campo de refugiados ocorreu no ano de 2003 como consequência da guerra civil no Iraque após a invasão dos Estados Unidos e a destituição de Saddam Hussein. No Iraque os palestinos eram beneficiados com acesso à educação, saúde e trabalho, porém da mesma forma que nos outros países árabes não lhes eram concedidos direitos políticos, passaporte ou direito à propriedade. Segundo Hamid<sup>198</sup> um relatório feito pelo *Refugee Affairs Department* da OLP (1999) fornece algumas informações sobre as condições de vida dos palestinos no Iraque. Fazendo menção ao relatório, Hamid afirma que com relação às moradias, inicialmente os refugiados palestinos foram abrigados em escolas, clubes ou campos militares e posteriormente foram transferidos para um sistema de abrigos. Com o aumento da população palestina, os abrigos escassearam e o governo passou a alugar casas particulares, tendo outros sido alocados até mesmo em residências do próprio governo. Já nos anos 1970 o governo iniciou a construção de moradias para enfrentar um déficit existente. A respeito da documentação, o mesmo relatório afirma que os palestinos tiveram carteiras de refugiados emitidas pelas autoridades iraquianas, com o objetivo da permissão de estabelecerem residência no país.

Para além do contexto histórico, as condições de vida dos palestinos no Iraque até 2003 revelam como os refugiados foram tratados no país, as restrições e direitos a que estavam submetidos e ainda a estreita relação das condições de vida desse refugiado com a memória que será evocada após a chegada no Brasil.

---

<sup>197</sup> Idem, p.66.

<sup>198</sup> Ibidem.

O reassentamento desses refugiados palestinos no Brasil se deu no âmbito do Programa de Reassentamento Solidário, elaborado e liderado pelo Brasil durante o Plano de Ação do México em 2004. O processo foi coordenado pelo Comitê Nacional para os refugiados (CONARE), pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e por organizações da sociedade civil como a Cáritas brasileira de São Paulo e a Associação Antônio Vieira (ASAV)<sup>199</sup>. Todo o processo ainda envolveu o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores. Além disso, Hamid<sup>200</sup> destaca o papel desempenhado por um ativista chamado Avi Salomão com relação às negociações que conduziram ao aceite do Brasil. Salomão se definia como um ativista político que trabalhava com a questão dos refugiados palestinos, sendo um dos cofundadores do Movimento Solidário Internacional em 2001 que era caracterizado como um movimento de resistência pacífica ao chamado *apartheid* israelense na Palestina.

Sobre o contexto político brasileiro quando do reassentamento dos refugiados palestinos em Mogi das Cruzes, Hamid<sup>201</sup> argumenta que os vários discursos proferidos divulgavam uma separação entre o caráter humanitário e o político, sendo a decisão brasileira totalmente baseada no caráter humanitário. Para a autora, o processo tem menos relação com fatores estritamente humanitários que com interesses políticos e estratégicos do Brasil no período, entre eles o de reforçar sua posição no Oriente Médio, interesse no ingresso no Conselho de Segurança da ONU, de consagração em uma nova geografia comercial, ganho de destaque no âmbito humanitário internacional e outros.

### 3.1 Histórias de vida de refugiados palestinos no Brasil

Para a consecução do presente trabalho foram realizadas quatro entrevistas no período de outubro de 2016 a agosto de 2017. Os entrevistados são refugiados palestinos de terceira geração, assentados na cidade de Mogi das Cruzes no Estado de São Paulo. Através de pesquisas na internet foi possível a localização de um número de telefone da loja do primeiro entrevistado, Baha. Após algumas conversas por telefone, foi agendada uma entrevista. Posteriormente, o contato dos entrevistados Khaled e Mohammad foi fornecido por Baha. Por último, o contato de Walid foi fornecido pelo sheik da mesquita de Mogi das Cruzes, o senhor Hosni Abdelhamid Mohamded Youssef.

---

<sup>199</sup> HAMID, Sônia Cristina. op.cit.

<sup>200</sup> Idem.

<sup>201</sup> Idem.



O fato de eu ser totalmente desconhecido dos entrevistados, não tendo nenhuma relação pessoal ou alguma proximidade identitária, como uma ascendência árabe ou até mesmo a religião em comum, pode ter contribuído para as dificuldades enfrentadas, inicialmente para a localização desses refugiados palestinos chegados em Mogi das Cruzes no ano de 2007 e após, para a concordância no agendamento de uma entrevista. É compreensível o receio dos entrevistados em fornecerem seus relatos de vida a um estranho. Contudo, as entrevistas foram realizadas de acordo com a disponibilidade dos refugiados palestinos, que por consequência restou em um intervalo grande entre as entrevistas.

Baha Ghazi Shahin foi entrevistado nas dependências de sua loja, em um sábado no dia 01 de outubro de 2016. Baha tem uma loja de artigos de decoração, chamada *Rosa da Palestina*, no centro da cidade de Mogi das Cruzes. Chegou ao Brasil no ano de 2007, vindo do campo de refugiados Ruweished na fronteira entre a Jordânia e o Iraque.

Qades Khaled Abu Taha foi entrevistado no seu restaurante na cidade de Guararema, interior do Estado de São Paulo, em um sábado no dia 08 de abril de 2017. Khaled tem um restaurante de comida árabe chamado *Al Mahata*. Assim como Baha chegou ao Brasil em 2007 vindo do campo de refugiados Ruweished.

Mohammad foi entrevistado em um sábado, no dia 26 de julho de 2017 também em sua loja. Mohammad possui uma loja e confecção de roupas em Mogi das Cruzes, chamada *Clemência Modas*. O entrevistado também chegou ao Brasil no mesmo ano que os demais, vindo do mesmo campo de refugiados.

Walid Mohammad Altamimi foi entrevistado em sua residência em Mogi das Cruzes em um domingo, no dia 06 de agosto de 2017. Atualmente Walid trabalha em um restaurante de comida árabe no centro da mesma cidade. Assim como os demais, também veio em 2007 para o Brasil.

As entrevistas realizadas tiveram como base um questionário que foi encaminhado previamente aos entrevistados. A função do questionário foi esclarecer aos entrevistados os assuntos que seriam abordados, bem como estabelecer uma direção de abordagem para o entrevistador, tendo em vista os objetivos almejados no trabalho. A esse respeito Meihy<sup>202</sup> esclarece que dentro de um escopo de tipos de história oral, a história oral temática é a que não somente admite o uso do questionário, como o tem como peça fundamental. O autor afirma que se trata do tipo que mais se aproxima das expectativas

---

<sup>202</sup> MEIHY, José C. Sebe Bom. op. cit., p.34.

acadêmicas que confundem história oral com documentação convencional, sendo o caráter documental relativo às entrevistas o cerne desse ramo. Em função disso, de acordo com o enquadramento e a distinção estabelecida por Meihy, o tipo de história oral desenvolvido nesse trabalho, é de uma história oral temática.

Depois de realizadas as entrevistas, as narrativas passaram por três etapas de trabalho, a saber: transcrição, textualização e transcrição. A transcrição foi o registro das entrevistas, palavra por palavra, com repetições e erros gramaticais, não sendo realizada qualquer alteração. Já na textualização, os textos transcritos foram reorganizados para apresentarem uma estrutura narrativa compreensível ao leitor e nessa etapa as perguntas feitas pelo entrevistador foram suprimidas e incorporadas às respostas, os erros gramaticais foram corrigidos. Na última etapa, transcrição, o pesquisador interveio no texto, preenchendo algumas lacunas da fala do entrevistado e tentando registrar as emoções manifestadas. Por fim, os textos transcritos foram encaminhados para os entrevistados para apreciação, e por ventura, alterações que achassem pertinentes. O retorno das entrevistas aos entrevistados, além de um procedimento recomendável quando se trata de um projeto de história oral, serve para a autorização do uso e da publicação da entrevista.

### **3.1.1 Baha Ghazi Shahin**

Sou Baha Ghazi Shahin e nasci em 1978 no Iraque. Sou palestino e minha família saiu da Palestina em 1948 quando Israel entrou na Palestina. Minha família saiu por causa daquela confusão da Inglaterra que entregou a terra para os judeus. Todo mundo sabe a história, como os ingleses saíram e entregaram a Palestina para Israel, então quando começou, deu aquela guerra e foram todos os palestinos embora da cidade deles. Minha família tinha a casa deles, as terras deles. Meu avô, meus pais nasceram lá, todos os meus tios nasceram lá e minha tia também. Então, quando os palestinos saíram de lá, saíram para todos os países vizinhos dos palestinos, por exemplo, os palestinos foram para a Jordânia, Síria, Egito, outros foram para o Iraque. Quando eles foram, foram para ficar uma semana, só para ficar tranquilo e voltar para lá, para a terra de novo. E começou, ficou lá uma semana, outra semana, terceira semana. Começar a vida virou ficar no Iraque, sempre! Então, meu pai cresceu lá no Iraque, ele nasceu na Palestina, mas cresceu lá no Iraque e casou lá, eu tenho sete irmãos, mais duas irmãs.

Na verdade, quando saíram todos os palestinos, naquela época em 1948, foi dividido, porque cada um foi por um caminho. Então a minha família, o meu avô, eles foram para o Iraque, porque a Palestina é perto da Jordânia, perto do Iraque, perto da Síria, Líbano, porque é tudo pertinho, você pega um ônibus e 10, 15 horas você chega, então cada grupo foi para um país. O pensamento deles era para voltar, porque como aconteceu uma coisa com dificuldade, muita greve e por causa da guerra, então saiu daquele lugar para voltar. Depois teve aquele programa, a gente não sabe, tem muitos países que a gente não conhece, tem muitos países fora, como Estados Unidos, Inglaterra, França, para eles resolverem esses negócios e começaram a fazer um programa da ONU, porque foi a ONU também, naquela época foi fazer um programa da ONU. Os israelenses foram para a Palestina, entram judeus na terra, sai palestino, entra judeu, sai palestino, começaram a chegar muitos da Europa, Estados Unidos, da Rússia e até mesmo dos países árabes, do Egito. Porque antigamente os judeus todos moravam lá, não tinha diferença, não tinha nada, eles moravam normal. Eu lembro também eu tinha uma vizinha lá no Iraque que era judia.

Nasci e vivi uma vida normal. Na verdade, eu nasci no Iraque, a gente escuta, estuda na escola a causa da Palestina, o que acontecia com a Palestina, o problema, e até hoje a gente está esperando para voltar para a terra. Minha vida lá no Iraque foi assim: estudei e depois trabalhei como chefe de doce, fazia doce árabe. Eu tinha uma fábrica, tinha uma fábrica de doces, então trabalhei lá uma vida normal, morando com a família, todos os irmãos, amigos, então, tinha uma vida normal, naquele tempo do Saddam Hussein. Eu nasci em Bagdá e sou muçulmano.

Os motivos porque cheguei aqui, todo mundo sabe. Foi a guerra dos Estados Unidos, quando entrou no Iraque em 2003 e a gente saiu, porque entrou lá, roubou o governo do Iraque, não existe mais polícia, nem exército, nem nada e a gente saiu. Ficou muito perigoso, principalmente para rapaz, entrou lá muitos grupos terroristas, então cada um tem um grupo, entrou do Irã...imagina você, um país que não tem lei, então você pode morrer a qualquer hora, então eu saí de lá com meus amigos, meu irmão também, saí e fui para o campo da Jordânia.

O Saddam Hussein é um assunto muito complicado, porque nem tem como você falar, porque para eu falar que ele era ruim, eu acho que ele não era ruim. Outras pessoas acham que ele era ruim, mas na época dele não tinha bomba, não tinha nada. Esse negócio do Saddam, se ele era bom ou não bom, da minha parte eu achava ele bom, estava tudo bom para mim, naquela época. Não para mim que sou palestino, pelo

contrário, o palestino não podia colocar telefone no nome dele, não podia colocar a casa no nome dele, nem carro no nome dele, nem dava pra ele trabalhar no setor público, mas estava bom, tive sucesso lá no Iraque, você trabalhava, não tinha violência, não tinha! Lá tem muitas religiões, então eu acho que o Saddam Hussein era muito bom!

O campo da Jordânia quem cuidava era a ONU mesmo, e a gente entrou lá para conseguir ir pra outro país, aqueles países que tem assinado a Lei de 1951, recebem refugiados, mas enquanto refugiado ele não tem uma terra, ou no lugar dele é perigoso, eles são obrigados a receber, então a gente ficou lá 5 anos no campo da Jordânia.

Naquele campo entrou quase 2000, 3000 refugiados palestinos do Iraque no começo da guerra, depois a ONU cortou, fechou, não recebiam mais lá. A gente ficou lá, começou a viver lá no meio do deserto, não tem vida, não tem nada, morava em uma tenda, banheiro fora, frio, tem cobra, tem animal. Então, não tem vida! A vida não tem! A gente não imaginou, a gente vai ficando esse tempo, tem muita gente que voltou porque não aguentou viver lá no deserto. A gente começou, mas cansa! Porque no primeiro ano não tem nada, eles estavam fazendo entrevista, arrumando, a gente perguntava para eles se teria algum país pra gente ir, pra Europa, Canadá. Eles falavam que não tinha ainda, pra palestino não tinha! Pra palestino não tem! Então a gente vê a maioria das outras raças, por exemplo, iraniano, eles entram no campo e saem para outros países, curdos...tem muitas raças, eles entram e saem normal, a ONU leva para outros países, vem muitos consulados fazer visita com eles e levam, só palestino não, no começo. Na realidade até a gente descobrir, eles ficavam falando: “tem uma linha vermelha para vocês, outros países não aceitam”, não sei como falar para você, outros países não aceitam palestinos, é uma coisa de política deles, uma lei da política.

A pessoa cansa muito, porque ficou muito tempo lá, ficou no deserto, lá pegou fogo, tem gente que morreu, criança que sofre, porque no frio é frio, no calor é calor. Muito! Não dá pra você aguentar nada.

Depois dos 5 anos, tinha uma funcionária lá da ONU, ela era brasileira, na verdade foi ela, não sei, eles falam na força dela, e foi essa mulher, ela fez documento aqui no Brasil, foi a força dela, ela veio aqui para o Brasil e conversou com o governo, não sei o quê. Você sabe o Brasil tem a assinatura da Lei de 1951, não pra receber o refugiado, a lei é boa somente para entrar o refugiado, mas ela não tem nada com a vida dele, ela não tem como ajudar a cobrir a despesa dele, então só recebe, se entra um refugiado aqui, dá pra ele o protocolo, documento, mas pra ajudar não tem como ajudar, é diferente da Europa, dos Estados Unidos, do Canadá... Ela conseguiu falar com o

governo e com os grupos árabes. Eles falaram que por enquanto não tinha, o único país que nos queria era o Brasil. Na verdade, a gente vivia lá uma situação difícil, não tinha como esperar. O Brasil a gente conhece, é um país grande, mas também tem muito sofrimento aqui, tem muito pobre, não tem como viver, é difícil para o refugiado, começar a vida dele. Já imaginou, você entra aqui no país, não tem nada e você vai começar a viver, sem saber a língua, sem falar, sem saber como funciona a vida, como que é a lei.

A gente conhece o Brasil porque a maioria dos países árabes conhece o Brasil, por causa do jogo também, por causa do futebol, a gente conhece muito o Brasil, e conhece do tempo do Pelé, do Zico. O Brasil também é bem conhecido nos países árabes, bem conhecido! Aliás, o Iraque tem muitas mercadorias do Brasil, ele importava muito, na época do Saddam importava muito carro do Brasil, frango, café, muitas coisas, até arma, acho.

A gente foi recebido bem aqui no Brasil pelos grupos árabes daqui, com a ONU e o ACNUR. A ONU pagava o aluguel da casa e recebia 350 reais pra pagar conta, pra viver ou pra comida. É muito pouco! Não tem nada a ver, os primeiros 350 reais eu fui lá no mercado e comprei 600 reais, eu não sabia, eu devolvi metade das coisas. Uma aula simples da língua portuguesa eles dão, dão, mas não tem aquele programa mesmo forte. Então foi assim no começo, foi sofrimento, mas mesmo depois a gente assim, no começo a gente foi para a aula, fazer aula, depois deu problema no salário, no aluguel da casa, a gente começou a fazer amizade com o povo aqui, comecei a fazer meu documento com meu amigo.

Comecei a fazer amizade, o brasileiro ajuda muito, na verdade, ele tem paciência pra ajudar, pra conversar, pra ensinar. Eu comecei fazendo doces, e depois, comecei a trabalhar com doce e aconteceu esse ponto aqui e eu peguei ele, trabalhei aqui com doce, trabalhei com doce ali atrás e aqui tinha umas mercadorias. É, foi sofrimento! Depois mudei o ramo, mudei para loja de decoração, aí comecei a trabalhar, tirei empréstimo do banco do povo, tirei empréstimo do ACNUR, acho que naquela época eles deram pra mim, não lembro, se eles deram pra mim 2.000 ou 3.000 mil reais, deu uma melhorada para mim, comprei a mercadoria, vendi, porque o ramo, quando eu entrei nesse ramo não tinha muito aqui em Mogi e então mudou para mim. Depois casei e agora tenho dois filhos, tenho uma menina e um menino.

Eu tenho direito agora de fazer o documento brasileiro, mas não tenho tempo, não tenho tempo! Preciso arrumar os documentos, porque como eu sou casado com uma

brasileira, tenho dois filhos brasileiros, eu tenho direito para fazer também. Hoje eu estou aqui no Brasil como...infelizmente eu não sou como você, você é diferente, você está num país, o Brasil, você nasceu brasileiro e é até hoje, mas eu sou palestino, nasci no Iraque.É claro eu sou palestino, tenho saudade da minha terra, nasci no Iraque, tenho saudade ir para onde nasci, sinto muita falta de lá e agora estou no Brasil, já tenho outra vida. Já estou 8 anos, já tenho outra vida, já tenho 2 filhos...Eles já cresceram, uma já tem 4 anos, outro já tem 2 anos, então já tenho a vida aqui...

### **3.1.2 Qades Khaled Abu Taha**

Meu nome é Qades Khaled Abu Taha, eu nasci no Iraque em 1982, estou com 36 anos...Eu sou refugiado, eu sou refugiado, meu pai é refugiado, meus avós são refugiados, então, três gerações de refugiados. Somos da Palestina, meus avós saíram em 1948, foram para o Iraque e nunca mais voltaram...Estou no Brasil há dez anos, vim como refugiado, morei no campo de refugiados na fronteira da Jordânia com o Iraque, depois de 2003 fui expulso da minha própria casa e agora estou no Brasil formando meu negócio, meu trabalho.

Tenho lembranças boas do Iraque, o bairro onde eu cresci, minha casa, meus primos, tinha amigos, tinha amizades... Na época do Saddam Hussein estava bom, o governo de Saddam Hussein não era ruim, daí veio a deposição do Saddam em 2003 e acabou tudo...Acabou tudo!aí até resolver 2003, já acabou tudo. Vivi 5, 4 anos e meio no campo de refugiados na Jordânia, na fronteira do Iraque e da Jordânia. A vida lá era horrível, sem esperança. A ONU dava apoio e também as igrejas católicas ajudavam na cesta básica, enquanto o governo da Jordânia estava dando só atenção na segurança.

Para minha família estava tudo certo para ir para o Canadá, com documento, tudo, a minha família toda, eu, meu pai, minha mãe, meus irmãos, 5 pessoas. Estava certo pra ir para o Canadá, era para fechar o campo urgente. O governo da Jordânia ou fechava ou mandava as pessoas de volta, mas a ONU conseguiu negociar com o Brasil, e o Brasil tinha experiência com os colombianos, não com os árabes, tipo ACNUR ou CONARE, e ele pegou a gente como experiência, e meu pai acertou com relação ao Brasil, porque aqui não tem preconceito contra a gente.

Nos primeiros 6 meses comecei a falar sozinho na rua, porque aprendi na rua, depois de 1 ano entrei na aula de alfabetização, na programação do Sesi, programa do governo de São Paulo, porque todas as pessoas podem participar, quer seja árabe,

qualquer pessoa que não fala português pode participar. É tempo integral, à noite, aí consegui escrever, falar melhor e melhorar minhas conversas, porque só usava gíria, né! Aprendi na rua, só usava gíria. Mas com a população estava tranquilo, não tem preconceito nenhum até agora, né! Não sei amanhã o que vai acontecer. Nos primeiros 2 anos já acabou o apoio da ACNUR.

Pretendo continuar no Brasil, planejamento certo, certo! Vou ficar no Brasil, mas ano que vem quero fazer uma visita rápida na terra dos meus avós, conhecer lá. Porque eu não conheço, nem meu pai... meu pai tentou, tentou, não conseguiu conhecer...meu pai morreu em 2010 e minha mãe está comigo. Casei com uma brasileira e por enquanto não temos filhos. Sou palestino, palestino, com todo orgulho palestino, nascido no Iraque, isso eu não posso esquecer.

A expulsão dos palestinos infelizmente aconteceu, a gente fica falando e vamos pra cima, vamos bater, vamos combater, vamos apoiar Hamas, vamos apoiar Jihad, vamos apoiar não sei o quê, não adianta, vamos sentar e conversar, vamos conseguir fazer... Tá bom, vão ser dois estados, não tem como fazer, vamos fazer um estado só então! Vamos fazer assim, igual ao Líbano, né! O presidente cristão tem primeiro ministério sunita, o parlamento xiita, porque a gente não consegue fazer isso? Fazer um país só e acabou, se quiser mudar até a Palestina, muda o nome, faz Ex-Palestina, faz um impacto porque já ali, eu penso dessa maneira, terra dos meus avós, em tenho certeza, tem gente, tem gente, tem amor pela terra mais do que eu, porque nasceu lá, não importa israelense ou palestino, eu não vou tirar esse pessoal de lá, eu quero a melhor maneira pra me adaptar.

### **3.1.3 Walid Mohammad Altamimi**

Meu nome é Walid Mohammad Altamimi e nasci em 1968 na Jordânia. A primeira vez que meu pai saiu da Palestina foi em 1967. Ele saiu da Palestina para a Jordânia antes de minha mãe, minha mãe estava grávida de mim e foi em 1968 para a Jordânia. Eu fiquei na Jordânia quase 4 anos, depois fui para o Líbano. Meu pai trabalhou na Jordânia 3, 4 anos, depois ele foi para o Líbano. Trabalhou 4 anos, 5 anos na Jordânia depois eles foram para o Líbano. Trabalhou até 1981 no Líbano, depois Israel invadiu o Líbano em 1982. Na guerra com Israel, ele saiu do Líbano para o Iraque, fui junto para o Iraque com meu pai e minha mãe, fiquei no Iraque quase também 20 anos. Eu trabalhei lá, depois casei lá. Depois veio a guerra contra a América

em 2003, teve muito problema depois disso, não teve mais paz, não tem! Muitos problemas, com sunitas, xiitas, cristãos, muçulmanos, têm muito problema! Depois não podia ficar lá, porque eu era um estrangeiro lá, não era iraquiano, não tinha família, não tinha lá mais segurança pra mim. Eu saí para o campo, a ONU abriu um campo na Jordânia, eu fiquei também lá 4 anos e pouco, quase 5 anos, eu morei lá também. Depois a ONU não tinha uma coisa pra nós, nada, nada, nada! Depois o Brasil veio e falou comigo você pode ir pra lá, para o Brasil, eu falei pra ele sim, posso ir, porque depois de 5 anos nenhum país nos queria, não havia nada de bom pra nós! Só os outros refugiados ou iraquianos foram para o Canadá ou para a Suíça, só os palestinos que não foram.

Meus avós ficaram na Palestina, em Ramallah. Só o meu pai saiu, com o irmão dele e duas irmãs. Não tinha trabalho lá, era muito difícil a vida na Palestina, porque a guerra de Israel tem muita coisa, fecha toda a cidade lá, ele saiu pra Jordânia. A vida dos meus pais depois de 1948, a guerra de 1948, a vida lá muito difícil, não podia sair. Exemplo: você mora em Mogi, não pode ir pra Suzano, não pode ir pra Arujá, não pode, tem documento, muita exigência pra sair de uma cidade pra outra cidade, com o documento deles não pode. Todo dia Israel entrava na casa dos palestinos e tirava uma pessoa e deixava na cadeia, a vida dos palestinos era muito, muito difícil! Porque meu pai deixou a casa dele e foi para a Jordânia para trabalhar lá, ele com o irmão dele, tinha muito problema! Minha cidade era pequena, Israel não entrou nela pra nada, porque como ela era perto da Jordânia, a Jordânia perto, essa terra tem 4 ou 5 cidades eles com a Jordânia, não com a Palestina. Israel entrou, mas não ficou lá, saiu, não ficou nessa cidade. Meu avô ficou lá, tem terra, tem animal, ele ficou lá e trabalhou com isso.

Antes da guerra não tinha problema no Iraque, eu trabalhei no banco como contador, eu trabalhei quase 5 anos de contador no banco, eu me formei em contabilidade em Bagdá, eu trabalhei lá, tudo certo, vivi lá, não tinha problema. Agora, minha esposa é xiita e eu sou sunita, antes não tinha nenhum problema com sunita ou xiita, não tem nada com muçulmano, cristão, não tem esse problema! Depois que a América foi para o Iraque acabou tudo! Mas no Iraque eu tinha casa, tinha carro lá, tinha trabalho, minha esposa também era estudante, não tinha nenhum problema no Iraque antes da guerra. Lá, porque você é estrangeiro não pode comprar carro no seu nome, não pode comprar casa no seu nome, porque todos os países, não só no Iraque, em todos os países árabes, palestino não pode comprar, por quê?... Eles não o querem como fixo no país, porque um dia pode voltar para a Palestina, não pode comprar casa,



o documento não pode trocar, porque eu vivia como estrangeiro, no meu país eu vivia como estrangeiro!

Com os palestinos Saddam Hussein era muito bom, não tinha problema com os palestinos, ele os ajudava lá dentro da Palestina, ele os ajudava no Iraque, mas nem todo mundo... Tinha 3 ou 4 grupos no Iraque, o primeiro grupo veio para o Iraque em 1948/1949, chegou ao Iraque e esse grupo morava lá, são mesmo iraquianos, só não tinham passaporte, não tinham! Mas eles podiam comprar casa, podiam comprar carro no nome deles. Agora tinha outro grupo, outro grupo, de 1968 ou 1967, que chegou ao Iraque também depois da guerra na Palestina em 1967, esse grupo não podia comprar casa, não podia comprar carro, mas podia trabalhar no governo, entendeu? Podia trabalhar no governo, mas não podia comprar casa no nome dele.

Um terceiro grupo chegou depois de 2000, depois que o Iraque entrou no Kuwait, tinha muito palestino voltando do Kuwait para o Iraque, morava no Iraque, esse grupo na verdade não tem nada lá, não pode comprar, não pode isso, tem muito problema pra eles. Por quê? Não tem...Saddam Hussein não tinha segurança com eles, não tinha mais segurança com eles. Porque tinha 3 grupos, de 1948, de 1967 e de 2000, mas tem uma coisa, como você vive lá, você é reto, não tem problema com nada, você sabe aqui no Brasil, eu sou palestino, moro certo, não tenho problema! Eu, você, outra pessoa, todo mundo, mas agora eu aqui sou muçulmano, está bom, eu sou muçulmano, eu sou muçulmano, fico em casa, tenho religião, tudo, não pode fazer problema para outra pessoa. Aqui no Brasil tem cristão, tem muçulmano, tem judeu, mas cada um trabalha sozinho, não tem problema.

Eu saí do Iraque em 2003 com minha esposa, minha mãe, meu pai e com meus filhos, um com 6 meses e o outro com 2 anos. Porque tinha muito problema, minha cidade tinha 4 grupos lá dentro dessa cidade, tinha cristão, tinha muçulmano, muçulmano sunita, muçulmano xiita, tá bom? Mas lá, tudo lá, aqui tem 3, 4 famílias grandes, muçulmanas sunita, do outro lado têm 4, 5 famílias grandes, xiita, mas outro lado tem muito cristão também, família grande, eles têm segurança, cada família tem segurança. Agora o estrangeiro não tinha segurança, entendeu? Por quê? Eu não podia sair na rua, minha esposa xiita não podia entrar, minha esposa xiita não podia ir para o lado do sunita, eu como sunita não podia ir para o lado do xiita, isso era o problema. Com o Saddam não havia esse problema, antes de tirar o Saddam não tinha esse problema, todos moravam juntos lá, sunita, xiita, cristão, muçulmano, todos moravam junto. Com americano não tinha problema nada, quando a milícia, a milícia, isso era o

problema, tinha milícia sunita, tinha milícia xiita, cada dia tinha um problema com eles. Agora, a milícia sunita quando encontrava uma pessoa xiita, matava ele, matava ele... Com outros grupos a mesma coisa, todo dia matava 3 ou 4 pessoas na minha cidade. Todo dia, à noite deixavam uma bomba aqui, outro grupo deixava uma bomba lá, todo dia o mesmo problema, todo dia... Mas meu pai falava para nós “precisamos sair”. O meu pai saiu e foi para o campo de refugiados Ruweishead. Depois eu, minha esposa e minha mãe saímos também.

O campo de refugiados era muito difícil, no campo a vida era muito, muito, muito difícil! Por quê? Não tem nada lá, não tem nada! Não tem segurança, não tinha comida boa, água boa, a saúde, posto de saúde não tinha. No primeiro ano teve muitas pessoas, acho que 4 ou 5 pessoas, que morreram no campo no primeiro ano, não tem banheiro, muito, muito problema no primeiro ano! Os primeiros anos foram mais difíceis! Mas, depois normal, fiquei lá normal. Cada pessoa tinha 2 litros de água por dia, e a temperatura lá é de 52, 53 graus, cada pessoa tinha 2 litros para tomar, mais 2 litros para cozinhar, para tomar, para comida, só 5 litros por dia para cada pessoa. A temperatura lá, eu falo para você, 50, 50 e poucos graus, a noite muito frio, abaixo de zero. Só depois de 3 anos abriu uma escola lá para as crianças, só para pequenos, mas para os grandes não tinha, só para crianças de 1 a 6 anos. Eu não podia sair, não deixavam a pessoa sair.

O governo de Jordânia não deixava refugiado entrar para a capital ou para a cidade. Verdade, era muito difícil a vida no campo de refugiados! Mas lá tinha muitas pessoas, quase 1.000 e poucas pessoas, faziam grupos e jogava bilhar, outro jogava bola, outro jogava baralho. Teve outro que abriu uma fábrica de madeira, o pai do Mohammed, o ACNUR o ajudou lá, abriu uma fábrica pequena. Tinham pessoas lá que faziam cadeiras, faziam sofás, faziam guarda-roupas, lá mesmo no campo. Mas lá não podia fazer muita coisa, porque não podia deixar a família na tenda, porque tinha muito problema lá, verdade! O fogo, a luz, a chuva. Lá no campo tinham iraquianos, curdos, refugiados do Sudão e da Somália, mas esses saíram todos, não ficaram no campo mais, só os palestinos ficaram lá... Outros grupos chegaram e depois de um ano foram todos embora. Só o palestino ficou, o problema é com o palestino, todos os refugiados saíram todos para o Canadá, para a Suíça, para a Alemanha, todos! Acho que 1200 pessoas, 900 saíram nos dois primeiros anos. Só os palestinos ficaram no campo. O problema é porque somos palestinos!

Muitos países vieram fazer entrevistas com outros refugiados, com palestino nada, nada, nada! O último ano teve dois países, Canadá e Brasil, Canadá ou Brasil. Eu fiz entrevista com o Canadá, eles falaram que eu podia ir para o Canadá, mas meu pai e minha mãe não podiam, era só eu com minha família. Meu pai e meu irmão não podiam. Então eu falei pra ele “como eu vou pra lá e deixar minha mãe, eu falei não quero, quero ficar aqui”. Depois o Brasil, o grupo do Brasil veio para fazer a entrevista, eu falei pra eles “eu tenho esse problema, eu posso ir para o Canadá, mas meu pai e minha mãe não podem ir pra lá, não sei o que fazer”. Ele falou assim “tá bom, podem sair todos juntos para o Brasil, você quer isso?” Eu falei: “eu quero, com meu pai e todos”. Eles fizeram os documentos, tudo certo e viemos pra cá.

O Brasil é um país muito bom pra nós. Não tem problema nenhum, muçulmano com cristão, não tem esse problema, mas o Brasil tem problema com os filhos dele, não tem trabalho, não tem muita coisa, a saúde é muito difícil. Também eu não sabia falar a língua bem nos primeiros 2 anos, agora após 10 anos eu ainda não falo bem, porque eu cheguei aqui tem 14 anos. Não é o mesmo que com meu filho, meu filho com 1 ano ele falava bem, mas para mim é diferente. Mas o Brasil, muito obrigado, Brasil! Porque não nos deixaram no campo, porque vivo aqui melhor que lá. Agora o problema é com o ACNUR, com o ACNUR ou ONU, porque não tem programa certo pra refugiado! Eles ganham muito dinheiro, eles falam pra nós, aqui pagou 200 mil, aqui pagou outra casa, mas o programa deles é muito ruim, isso é o problema dos refugiados, a ONU, o ACNUR, a CONARE, por quê? Porque não tem documento, não tem nada, nada, nada! Só o protocolo, agora você vai para abrir uma conta no banco, não pode, eu quero fazer a internet, eu não posso! Tudo isso o ACNUR fez para o nome dele, eles pagaram pra nós um salário por dois anos, dois anos, o salário não dava para o aluguel da casa.

O ACNUR dava só o aluguel, um salário mínimo para a família, eu com minha esposa, dois filhos, eu lembro 560 reais, um salário mínimo. O ACNUR abriu a escola, com contrato com a escola, mas veja, eu ia para a escola e não entendia nada. A professora, minha professora tinha 80 anos, era libanesa, eu não entendi nada, nada, nada, nada com ela! Verdade, ela não escutava bem, é difícil! Eu falo para você o programa deles é muito ruim, mas pagou muito dinheiro. O sistema de programa é diferente, é difícil, não é bom, porque foi a primeira vez que eles ajudaram um grupo de outro país com língua diferente.

Depois eu não sabia a língua, não tinha documento certo para trabalhar, não tinha, não tenho muito coisa, eles cortaram o salário... Como trabalho? Onde trabalho? Aqui, o

mogiano não tem trabalho... Depois de 2 anos eu fui para o Mato Grosso, eu trabalhei 4 anos, cada 6 meses eu vinha aqui para minha família, 3 ou 4 dias, só, porque não podia ficar aqui, não tinha trabalho. No Mato Grosso eu trabalhava como sangrador de boi, eu degolava dentro do frigorífico. Agora tem lá 3 sangradores, tem um cristão, um muçulmano e um judeu, cada um mata para a sua religião. Agora eu trabalho em um restaurante das 11 horas da manhã às 11 horas da noite, trabalho sábado e domingo, minha folga é só na segunda, terça só vou à tarde, ele abre de terça a domingo.

Aqui tem pessoas, tem o grupo da mesquita, ajudam muito também, mas eles não ajudam todo dia, todo mês, todo ano. Eles fazem a primeira vez, a segunda vez, você precisa de alguma coisa, eles ajudam você, mas isso não pode também, eu não vim aqui só pra meu irmão ajudar, entendeu? Tem todo o problema com a Cáritas, porque a Cáritas não tem sistema certo pra trabalho, tem pessoas boas, pessoas boas, mas não sabem o que fazer, agora tem aqui grupo de 60, quase 100 pessoas aqui, mas a Cáritas deixa só 2 pessoas para ajudar eles, como? Agora eu tenho família, tem 13 ou 14 famílias, cada semana ela visita uma por vez, não sabe falar, não sabe comprar o pão no mercado, quero comprar remédio, não sei! Tem só duas pessoas.

Minha esposa usa o *hijab*, teve muito problema, verdade! O primeiro mês, todo mundo chama “Ali Babá, muçulmano, homem de bomba”, entendeu? É difícil! Verdade! No primeiro mês foi difícil, depois o vizinho aqui sabe, eles gostam muito de mim, ele falou que é porque a propaganda, a TV fala isso, fala isso, verdade! Isso é a propaganda pra América não pra nós. Aqui eu tenho uma amiga que trabalha comigo no restaurante, eu trabalho com eles acho que 7 meses, ela todo dia fala “oi, oi, tudo bem, tudo bem! ”. Não tem isso, eu sou muçulmano e não posso fazer *el salam* com a mulher, não posso beijar ela, isso é minha religião. Ela vem “Oi, Walid, tudo bem?” Ela beija, eu falo para ela “isso não pode, eu falo desculpa, não pode”. O muçulmano não pode beber cerveja, não pode sair com uma mulher e não casar, isso é a religião.

Eu quero voltar para o meu país, entendeu? Porque eu tenho minha família lá, mas agora eu tenho dois filhos brasileiros também, entendeu? Eles são palestinos, mas também agora meu filho não sabe nada da Palestina, a esposa do meu filho é brasileira e ele já tem um filho. Acho que ele esqueceu tudo de lá, mas eu quero visitar minha família, eu não quero que eles esqueçam a terra deles, a família deles, não quero que eles esqueçam nada disso, eu também não esqueço, porque isso é o meu país, minha vida! Agora também na Jordânia tenho mãe, irmã, irmãos tenho lá, estão morando lá, mas agora eu sou brasileiro, entendeu? Porque eu trabalho igual ao brasileiro, eu vivo

igual aos brasileiros. Minha esposa agora tem o documento brasileiro, ela é brasileira, meu filho também, o segundo também tem, só eu e meu filho mais velho que não, mas eu vou fazer a documentação agora. Documento depois de 4 anos pode tirar, a permanente pela primeira vez 4 anos e depois pode...Sem naturalizar como brasileiro não posso ir para a Palestina, como brasileiro eu posso ir pra lá, pra passear, visitar.

Agora eu falo pra você, eu sou igual a você, tenho o mesmo problema que você, porque todo mundo tem problema, isso é a vida aqui, tem hoje trabalho, amanhã não tem, a vida aqui precisa mais sorte! Não porque sou eu refugiado.

### **3.1.4 Mohammad Abu Zamaq**

Meu nome é Mohammad Abu Zamaq, eu nasci em 15 de março de 1983. Meus avós eram refugiados, meu pai nasceu na Palestina, minha mãe nasceu no Iraque... Eles foram para o Iraque como refugiados também, meu pai, minha mãe, meus avós, todo mundo. Acho que com 6 anos, meu pai tinha 6 anos quando saiu com meus avós, mas ele nasceu na Palestina mesmo. Meu pai saiu em 1948, meu avô passou pela Jordânia e depois da Jordânia foi para o Iraque, meus avós junto com o meu pai. Minha mãe nasceu no Iraque mesmo. Minha mãe nasceu no Iraque, mas ela não é iraquiana, ela é palestina porque é filha de palestinos também. Isso a gente carrega para o resto da vida, sempre... Meu pai e minha mãe são primos, todo mundo veio junto e ficou no Iraque mesmo, quando chegou no Iraque, foi quando meu pai contou a nossa história, sofreram bastante lá também, no Iraque não tinha condições pra viver, não tinha muita coisa, era ruim pra eles, meu avô passou pra família coisas ruins também, não tinha nada pra sobreviver lá, tinha que trabalhar demais para sobreviver, depois passou o pior pra nós, nós também começamos a sofrer.

Eu nasci em Bagdá, na capital. No Iraque o palestino não tem direito de nada, o palestino não tem direito em nenhum país do mundo, não tem, não tem direito. Eu não tinha cidadania iraquiana, tinha um protocolo igual ao protocolo do Brasil, não tem, é igual aqui, mas aqui tem diferença, mais em pouco tempo eu pego a cidadania brasileira, mas lá não tinha direito, você não pega cidadania iraquiana, não pega de jeito nenhum. Lá você não pode comprar casa, não pode comprar carro no seu nome, não tem jeito, tem que registrar no nome de algum iraquiano, você não pode comprar carro no seu nome, nem casa, você não pode comprar casa no seu nome, não tem jeito lá. Com o trabalho, quem quer trabalhar pode trabalhar de boa, mas outra coisa você não tem direito, mas trabalho, todo mundo é igual a todo mundo, todo mundo trabalha. Nós

tínhamos que trabalhar desde manhã até a noite, eu trabalhava de costureiro de couro lá, eu entrava às 7 horas da manhã e saía às 2 horas da madrugada, para ganhar dinheiro pra sobreviver. Não era fácil não! Lá nós sofremos demais, igual em todo lugar.

Na época de Saddam Hussein os iraquianos não implicavam com nós, não xingavam nós. Na época de Saddam Hussein ninguém podia fazer nada conosco, nenhum iraquiano podia tratar a gente mal, na época de Saddam Hussein. Depois de Saddam foi o pior, as pessoas cresceram mais em cima de nós e falaram: “você são palestinos, você gosta do Saddam Hussein, o Saddam dava tudo pra você”... Ele não estava dando tudo pra nós, ele estava dando igual pra eles, cestas básicas e um lugar pra dormir, todo país dá, todo país está dando para os refugiados, entendeu? Mas não estava nos tratando melhor que eles, não, mas no pensamento deles nós estávamos melhor que eles, no país deles. Nós não podíamos entrar ou se alistar no exército, não é obrigatório, não é o nosso país, entendeu? Essa é a diferença, mas ele não estava tratando ruim não, tratava igual a todo mundo, não tem nada a ver com nós, não. O governo não tinha nada, na época de Saddam Hussein era de boa, não nos tratavam mal não, davam para nós igual davam aos iraquianos, comida, dava para nós cesta básica, todo mês eu recebia, eles arrumaram para nós um lugar, um casa, igual aqui, “Minha casa, minha vida”. Também tinha apartamento para nós vivermos, entendeu?

Eu sou sunita, mas aqui nós não temos o problema sunita e xiita, nunca tinha o problema sunita e xiita, mas o que aconteceu no Iraque com sunita e xiita foi uma palhaçada, contrataram pessoas para fazer racismo, deram dinheiro para as pessoas para falarem: “eu, sunita”, para outras: “eu, xiita” para uma pessoa matar a outra... O sunita está matando xiita, o xiita está matando sunita... Se todo mundo estivesse junto não aconteceria nada, não conseguiriam tirar o presidente, não conseguiriam fazer nada. Até agora tem guerra lá, hoje estamos em 2017, 14 anos de guerra, nunca pára. Com o Saddam Hussein, ninguém podia falar sunita e xiita, você não conhecia se seu amigo era sunita ou xiita, com o Saddam Hussein você não conhecia, agora com meus amigos juntos, eu nem sabia se era sunita ou xiita, todo mundo entrava e rezava junto, ninguém falava: “Ah, você é sunita! Ah, você é xiita! Ah, eu sou melhor que você!”. Não tinha isso tudo, todo mundo trabalhava de boa, comia de boa, eu tinha muitos amigos iraquianos xiitas, sunitas, eu jogava bola, saía junto, não tinha nada de mais, nós comíamos juntos no mesmo prato, ninguém falava sunita ou xiita.

Eu saí do Iraque por causa do racismo que aconteceu. Nós somos palestinos sunitas, e os iraquianos são sunitas e xiitas também, e o sunita e o xiita tinham problema

também entre os iraquianos. Na época de Saddam Hussein eles não gostavam de nós, os palestinos. Quando Saddam Hussein se foi e não tinha mais o governo do Saddam Hussein eles começaram a amassar nós, eles falavam: “se vocês não saírem, nós matamos vocês”, corriam atrás de nós e fomos obrigados a largar tudo... Para sobreviver tem que largar tudo e ir embora...

Quando os Estados Unidos falaram essa história que Saddam Hussein tinha bomba atômica, não tinha nada, era palhaçada dos Estados Unidos mesmo, fizeram só para estragar um país, só para conseguir roubar o petróleo mesmo, até hoje está roubando o petróleo, o petróleo está de graça pra eles. Os Estados Unidos não pagam nenhum centavo para o Iraque de petróleo, tudo de graça, onde vai achar petróleo de graça? Tinha que estragar, tirou o Saddam Hussein falando de bomba atômica, agora já estamos em 2017, cadê a bomba atômica, pelo amor de Deus? Cadê a bomba atômica? Todo mundo quer conhecer, armas químicas tinha, todos os países tem, todo mundo usa, todos os países usam, não tem jeito, todo mundo usa, todo mundo tem, o Brasil tem, todo mundo tem, mas eles falaram que tinha bomba atômica, cadê a bomba atômica? Até hoje ninguém acha e nem vai achar, não vai! Eles foram lá, só para destruir um país. Tinham que estragar esse país, quando estragasse, estragaria outros para conseguir roubar de cada um alguma coisa...

Em pouco tempo nós pegamos e falamos: “tem um campo de refugiados lá na Jordânia, temos que ir pra lá”. Nós pensamos em sair de lá e entrar na Jordânia, ou também na Arábia, que é da nossa mesma religião... Nós não pensamos que a Jordânia também fecharia a porta na nossa cara, falaram: “Não podem entrar, vocês são palestinos”, nós não temos culpa de termos nascidos palestinos, entendeu? Nós chegamos lá, entramos no campo de refugiados, sem barraca, sem nada, era ruim, mas entramos... Saímos em 2003 do Iraque e fomos pra lá, nós pensávamos ficar 1, 2 anos, no limite nós sairíamos...

Eu tinha 18 anos quando saí do Iraque na guerra de 2003, fiquei no campo de refugiados lá na Jordânia 5 anos, nos saímos em 2007 de lá, nós conseguimos sair em 2007 com muito sofrimento, eu saí de lá com 23 anos. No campo de refugiados estava o pior que tem na vida, você não conseguia sobreviver. Era muito sofrimento lá, a comida não presta, a água não presta, tudo não presta, você sofre igual um preso, nós ficamos presos 5 anos seguidos, não podia sair do campo de refugiados, não podia voltar para o Iraque, não podia entrar na Jordânia, não podia sair do campo de refugiados mesmo, não podia sair de lá nem pensando, 5 anos você está preso igual em uma cadeia, você pegou

cadeia porque você é da Palestina, por causa de um documento só, você é da Palestina. No campo a vida era muito ruim mesmo, a comida não prestava, você não tinha nada que prestava lá, nada, nada! De tarde é ruim, de noite é frio, de manhã não prestava nada, de tarde chegava muita poeira pra nós, era uma vida sofrida, não tinha jeito. Eu tinha 18 anos, eu conseguia agüentar, mas meu pai e minha mãe não conseguiam, criança não conseguia também. Eu era o caçula da minha família, meus irmãos eram mais velhos que eu, entendeu? Passaram muitas pessoas lá e conseguiram sair com pouco tempo, mas nós não, nós não temos direito de nada, todo esse tempo até eu chegar aqui no Brasil, quando cheguei ao Brasil sofri mais ainda.

Nós fomos a família inteira para o campo, meu pai, minha mãe, meus 2 irmãos e minha irmã. Depois minha irmã casou no campo de refugiados e foi para o Canadá com o marido dela. Os meus 2 irmãos vieram para o Brasil mesmo, eles vieram junto conosco. Nós vivemos no campo Ruweished. Eu vivi lá quase 5 anos até 2007. A vida era ruim demais, nada presta não, não tinha água, sempre vinha suja também, chegava água limpa só para beber, para a comida, não podia entrar carne, não podia entrar frango, não tinha nada, nós vivemos só de frutas, salada, tomate, arroz, mas uma carne, não entrava, não podia entrar, porque estragava, não tinha nada para guardar, não tinha geladeira, não tinha nada, sempre estava quente lá, estragava fácil. Eu vivia em uma barraca de refugiado, não tinha trabalho. Depois colocaram uma escola para as crianças, mas a escola era só palhaçada, não tinha nada que prestasse, não tinha nada pra fazer, só jogar, brincar, jogava bola, jogava poker, não tinha nada. Acordava de manhã e tomava café, à tarde almoçava, à noite jantávamos, nós ficávamos acordados até a madrugada, dormia, tomava banho, nós tínhamos água lá, eles traziam água pra nós.

Depois chegaram muitos países lá, tinha os Estados Unidos, Canadá, Suíça, chegaram muitos, mas eles vêm e não se importavam com os palestinos, se importavam com os iraquianos, curdos...O Canadá levou bastante palestinos, não muitos, eles escolheram quem tinha crianças, criança não vai lembrar nada, quem tinha mais idade ficou lá esperando. Depois o Brasil veio pra nós, falaram pra nós, “tem só o Brasil pra vocês, não tem, ninguém quer, porque vocês são palestinos, ninguém quer, só o Brasil ofereceu”... Aí nós não tivemos escolha, tivemos que sair, nós sofremos demais e tivemos que sair. Nós viemos aqui para o Brasil, nós viemos aqui para o Brasil, eles fizeram tudo pra nós lá e viemos pra cá, no Brasil. Chegaram pra nós outros países para nos levar, mas 1 ano, 2 anos começaram a só mentir na nossa cara...Ficamos 5 anos de



nossas vidas, a maioria das pessoas perdeu a vida deles lá, 5 anos, no campo de refugiados!

O ACNUR que controlava lá, tinha o grupo de refugiados lá. Não tinha o apoio da Cáritas, não tinha nada, tinha só o ACNUR. Às vezes vinham pessoas da mesquita, eles vêm ajudar com comida, algumas coisas eles traziam pra nós, ou ajudar com roupas, alguma coisa. Trouxeram quem estava no campo de refugiados, 150 pessoas eu acho, quando chegamos aqui, eles falaram que tinha casa, que tinha tudo, quando chegamos aqui no Brasil ficamos assustados, não tinha nada, não tinha casa, nem vale nada... Não presta nada, mobília tudo usada, não presta nada também, entendeu? Desse jeito nós chegamos aqui. O campo de refugiados fechou quando nós saímos, nós fomos os últimos que saímos. Lá tinham iraquianos, tinham africanos, tinham iranianos, muitos refugiados de muitos países, mas todo mundo foi recebido muito bem, só os palestinos não foram recebidos, todos foram para os países que eles queriam, eles escolheram os países que eles queriam.

O Brasil é bom, não é ruim, mas o Brasil não é para os refugiados, o Brasil não tem condições para o pessoal dele, não vai dar condição para outras pessoas, entendeu? O pessoal dele já está passando fome, que jeito vai fazer pra nós, de que jeito nós vamos viver aqui? Nós viemos, sofremos no país, sofremos a guerra, depois de 5 anos no campo de refugiados, temos que continuar nossa vida, estudar, fazer coisa na vida, todos que saíram para outros países estudaram, a maioria deles terminou o estudo deles, as únicas pessoas que não conseguiram terminar foi só aqui no Brasil. Eu não consegui terminar, eles dão dinheiro pra nós só pra sobreviver, só pra comprar comida, durante 2 anos. Só! Depois, não sabemos falar português, não sabemos de nada aqui no Brasil, não é um país pra falar inglês, ninguém sabe falar inglês também.

Esse é o problema também, nós temos que nos virar, depois de 2 anos cortaram o salário, não tem mais pra comprar comida, não tem nada, tem que se virar, pagar aluguel, comida, nós não sabemos falar português muito bem. Eles dão pra nós aula de português, mas não vale nada! Eles não sabem ensinar, fica lá só bagunça. Começamos a nos virar, tem que trabalhar com qualquer coisa, entendeu? Qualquer coisa, eu me virei e fui jogar bola em Minas, mas voltei porque não estava dando certo, tinha que trabalhar, larguei minha bola, larguei meu jogo que eu amo, larguei pra trabalhar, depois eu fui trabalhar em um frigorífico, não sabia falar português, não sabia de nada. Eles fizeram malandragem comigo, eu tive que aceitar, era obrigado a aceitar, não assinaram minha carteira, eu tive que ficar de boca fechada, se reclamasse me mandavam embora,

quem vai sofrer é minha família aqui, meu pai e minha mãe não iam conseguir pagar o aluguel, nem comprar comida. Eu fiquei calado, fiquei calado 5 anos, não tem jeito! Minha mãe faleceu, mas eu tinha meu pai também aqui, nós moramos todo mundo junto, a família inteira, a casa é grande, nós dividimos o aluguel, 2 irmãos dividem o aluguel e moram. Fiquei em Goiânia 5 anos, entendeu? Sem carteira assinada, sem nada, eles fizeram todo um roubo comigo, mas no final eu não aguentei mais, eles me mandaram embora.

A ACNUR dava um salário por mês, dava pra nós 350 reais, não faz nada, nada, nada, nada, o que você vai fazer? Você vai continuar a viver igual ao campo de refugiados, comendo só fruta? Só tomate, salada, arroz? É difícil, você já sofreu lá e vem sofrer de novo aqui, difícil, pra nós termos que nos virar com tudo, jogaram nós aqui igual lixo, agora temos que nos virar mesmo, não tem jeito!

Eu sou palestino, não tem jeito, eu puxei meu avô, meu pai, mãe, todos. Sou palestino mesmo, nosso sangue é palestino mesmo, mas aqui no Brasil nós respeitamos tudo. O Brasil não tem culpa de nós ter vindo pra cá, ninguém tem culpa, nem eu, nem o brasileiro... O Brasil não sabe de nada, eles não têm culpa. O ACNUR foi quem nos trouxe pra cá, não foi o Brasil que trouxe, mas o Brasil tem todo nosso respeito, nós estamos vivendo nele e ninguém falou nada de nós, ninguém nos machucou. A maioria dos brasileiros nos trata muito bem, eu tenho respeito por todo mundo. Eu morei em Goiânia por 7 anos, eu tenho muitos amigos lá, amigos mesmo, tenho bastante amigos... Eu não tenho nada contra o Brasil, eu fui bem recebido pelos brasileiros quando eu cheguei aqui, eu fui bem recebido pelos brasileiros, mas o ACNUR que fez malandragem conosco, deixou nós na mão para sobreviver.

Os árabes de outras comunidades dão cesta, dão umas coisas, ajudam, entendeu? Mas nós não precisamos de ajuda, nós precisávamos trabalhar. Ajuda não vale nada, você tem que trabalhar! Eles não vão dar o que você quer, eles não vão levar você pra comprar roupa, não vão levar você pra comprar uma coisa que você gosta, só vão dar cestas pra você? Nós queríamos trabalhar quando nós chegamos aqui. Nós não falávamos português, ninguém vai deixar você trabalhar, até eu conseguir trabalhar nesse frigorífico, só eu estava sustentando a casa inteira, sustentando pai, mãe e meus irmãos. Aqui eles não estavam trabalhando, eles estavam com 2 máquinas de costura, costurando, mas não dava para as contas deles... Meu outro irmão é casado, eu tinha que mandar o dinheiro para o aluguel dele... O que eu estava ganhando tinha que

mandar pra eles, eu conseguia viver com pouco dinheiro, mas eles aqui não conseguem, quem tem família, tem que cuidar de todo mundo.

Eu saí de Goiânia e vim pra cá, eu não queria sair, mas eu saí quando descobri que falsificaram minha assinatura, entendeu? Eles têm coragem de me matar, em Goiânia, se eu ficasse em Goiânia eu falo pra você... Meus amigos falaram pra mim: “não fica aqui, não fica em Goiânia, não presta você ficar em Goiânia, eles tem coragem de matar você, você descobriu que eles falsificaram sua assinatura, você colocou eles na justiça, muito tempo sem carteira assinada, 5 anos quase, 5 anos e pouco, sem carteira assinada”, muito longe, entendeu? Ai eu vim aqui pra São Paulo comecei a correr atrás, tive que correr atrás, ai consegui, Deus abriu muitas portas pra mim aqui em São Paulo, me tirou de lá pra ninguém fazer nada, mas abriu outra porta aqui. Eu consegui alugar essa loja, eu tinha juntado o dinheiro, eu paguei a entrada pra entrar nessa loja, paguei a entrada nessa loja. Eu fiz tudo, quando comecei, comecei com nada, tinha 1.000 reais, se eu perdesse 1.000 reais eu ficava na rua, não tinha, tinha somente 1.000 reais, todo mundo ficava falando: “se perder, perdeu tudo”. Mas Deus abriu pra mim muitas portas, eu consegui fazer isso tudo graças a Deus! Tudo, quem abriu foi Deus mesmo, não foram outras pessoas não.

Eu tenho um filho de 4 meses, eu pensei também que quando crescer essa loja, mais o dinheiro do processo do frigorífico é o futuro dele, vou esperar mais 2 anos, 3 anos. Eu vou continuar aqui no Brasil, vai crescer essa loja, minha família toda mora aqui, por enquanto vou continuar, mas se piorar não fíco aqui mais não, é só eu pegar o documento de brasileiro que eu vou embora, se piorar aqui. Por enquanto não penso em voltar para a Palestina, mas no futuro sim, mas por enquanto não, por enquanto penso em ficar no melhor país para conseguir viver nele, um país que me respeite.

Ainda não tenho documentação brasileira, não posso viajar, são 10 anos para tirar o documento. Cheguei aqui em 2007, vou fazer 10 anos em setembro. Para pegar a cidadania brasileira tem que fazer uma prova escrita e prova de leitura no idioma brasileiro, mas é sacanagem, sacanagem! Nem o brasileiro está escrevendo certo, que palhaçada é essa? Agora eu que cheguei de outro país, não sei falar português, nem estudei, eu consegui falar com você de boa, consigo falar, mas escrever é diferente do que falar, você fala, você aprende na rua, todo dia aprende alguma coisa, mas escrever é diferente. Se eu não passar na prova, tenho que pagar uma taxa de 200 ou 300 reais para tentar fazer a prova de novo, tem que pagar de novo pra fazer, eu não tenho esse dinheiro... Isso é palhaçada! Tem muitos brasileiros, que nasceram aqui no Brasil e não

sabem nem escrever o nome dele, ele também não podia pegar a cidadania! Na língua portuguesa cada palavra tem vários significados, por exemplo, a manga! Ah, pelo amor de Deus, é uma fruta? Uma camisa? É muita coisa, cada palavra tem muitos significados, por isso, nem brasileiro sabe, nem professor brasileiro de língua portuguesa sabe escrever! Nem professor brasileiro sabe escrever! Escreve tudo errado. Eu falo um pouco de inglês, mas agora já esqueci tudo, aqui ninguém fala inglês, vou lembrar mais o quê na vida? Eu aqui não falo inglês, se eu vou para os Estados Unidos em pouco tempo eu continuo a falar inglês, se eu saio, começo a esquecer o português um pouco, entendeu? Minha língua que estudei é o árabe mesmo, é desse jeito!

Sobre a Palestina eu sei a história que todo mundo sabe, o que está no jornal. Meu avô, meu pai, todo mundo saiu de lá por causa da guerra, prometeram pra eles que iriam voltar para a Palestina, mas os palestinos não tinham armas, não tinham nada, eles saíram de lá e não tinham nada pra se defender, perderam terras, todos os palestinos que saíram de lá perderam terras, todos! Meu avô perdeu, ainda tem nossa terra lá, mas ela é fechada, ninguém pode pegar, ninguém! Ela é bonita, meu tio, ele era médico no Iraque, ele conseguiu entrar na Palestina, conseguiu com cidadania palestina e conseguiu entrar lá, ele foi e filmou, fez um vídeo lá, é linda nossa terra! Ele foi pra nossa terra e filmou, mas ele faleceu lá mesmo na Palestina, meu tio era médico conhecido no Iraque, todo mundo conhecia ele, muitos países também conheciam ele. Eu não sei de que jeito ele morreu na Palestina, ele era forte, mas de que jeito ele morreu na Palestina ninguém sabe. Tem pessoas que falam que ele não morreu, que mataram, os israelenses mataram, tem pessoas que falam que ele morreu sozinho, mas tudo mentira, ninguém sabe a história, nós não chegamos lá pra conhecer a história.

Quando eu conseguir pegar o documento brasileiro, vou poder viajar para a Palestina, como brasileiro eu posso voltar, mas as terras não vão entregar mais pra nós, eles já roubaram mesmo. Ainda na cidadania brasileira está escrito, no documento, “Palestina” não tem jeito, não escapa, não tem jeito, ninguém vai escapar, eu não quero escapar também, não vou falar que quero escapar do meu país, não vou também, mas também é difícil aqui...

Eu vivi a guerra e escapei 2 vezes da morte...Deus me deixou vivo. Tinha um prédio lá, lá estava acontecendo a guerra na terra, tinha esse prédio, tinham pessoas em cima do prédio que estavam atirando com as armas deles contra os Estados Unidos, tinham famílias lá. Eu estava com meu amigo, nós saímos desse prédio para entrar em outro prédio para ficarmos escondidos, para conseguirmos escapar, antes de

escaparmos, chegou um avião e soltou uma bomba, caiu o prédio inteiro, coisa de segundos, de segundos...

A segunda vez, perto da minha casa tinha um prédio e caiu outra bomba... O avião jogou a bomba, mas eles erraram, e a bomba caiu em um campo de futebol, perto do prédio, mas não explodiu, Deus me salvou também... Não matei, não morri, mas vivi tudo, eu vivi toda essa guerra. Contra o Irã eu consegui viver, eu também já vivia ela, eu era novinho ainda, no Iraque acabou a guerra lá em 1988. Eu nasci em 1983, a guerra contra o Irã acabou em 1988, mas eu tinha 4, 5 anos, era criança ainda. Passei também pela guerra dos Estados Unidos em 1991, a guerra do golfo... Já vivi todas as guerras lá...consegui viver todas as guerras lá, vi todas, não tem jeito, lembro de tudo, que nós corríamos para nos esconder. A família, o sofrimento das famílias também, das guerras eu lembro de tudo, não tem jeito! Isso não sai da nossa memória, não!

### **3.2 Memória e identidade: análise das entrevistas**

Conforme proposto, as entrevistas realizadas foram analisadas tendo como base dois conceitos: memória e identidade. Para fins expositivos, os conceitos serão abordados separadamente, muito embora possuam uma profunda interação entre si, ou seja, uma determinada memória está presente em determinada identidade, e essa por sua vez é conformada pela memória do grupo ao qual o indivíduo pertence. Segundo Pollak<sup>203</sup> a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, seja individual ou coletiva, é também um fator importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou grupo em sua reconstrução de si.

A memória é uma faculdade mental que decorre de uma organização neurobiológica muito complexa, sendo que com exceção de alguns casos patológicos todo indivíduo é dotado de tal faculdade. Segundo Candau<sup>204</sup> é mais importante no campo da antropologia da memória, analisar a memória não enquanto uma faculdade humana, mas sim nas formas em que se manifesta. Nesse sentido, o autor propõe uma taxonomia das diferentes manifestações da memória. A primeira manifestação, o autor denomina de protomemória, uma memória colocada como de baixo nível. Essa memória seria a que constitui os saberes e as experiências mais resistentes e compartilhadas pelos membros de uma sociedade, a memória social incorporada, as múltiplas aprendizagens

---

<sup>203</sup> POLLAK, Michael. *“Memória e Identidade Social”*. In: Estudos Históricos. RJ, vol. 5 nº 10, 1992. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1941/1080>. Acessado em: 13/10/2017.

<sup>204</sup> CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. Tradução: Maria Leticia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2011.

adquiridas na infância, técnicas do corpo, bem como memórias gestuais, seria a forma de conhecimento ou prática que nos permite agir quando necessário. A segunda manifestação da memória é a que Candau<sup>205</sup> afirma como ser a memória propriamente dita ou de alto nível. Nesse caso, trata-se da “evocação deliberada ou involuntária de lembranças autobiográficas ou pertencentes a uma memória enciclopédica (saberes, crenças, sensações, sentimentos, etc.)”<sup>206</sup>. Por fim, a terceira manifestação da memória proposta na taxonomia de Candau é a *metamemória*. Esse tipo de memória é a representação que cada indivíduo faz de sua própria memória, o conhecimento que tem dela, um modo de afiliação de determinado indivíduo ao seu passado. Para o autor, a metamemória é uma memória reivindicada, ostensiva.

Diante da classificação proposta por Candau<sup>207</sup> uma importante observação que o autor faz é que toda essa taxonomia só é válida desde que o interesse seja as memórias individuais. Para o autor, apenas a memória individual é atestada como uma faculdade humana, sendo que em nível de grupos, somente uma eventual posse de uma memória evocativa ou metamemória pode ser pretendida.

[...] um grupo não recorda de acordo com uma modalidade culturalmente determinada e socialmente organizada, apenas uma proporção maior ou menor de membros desse grupo é capaz disso.

Em suma, para Candau<sup>208</sup> o termo memória coletiva não passa de uma representação, ou seja, seria uma forma de metamemória, na qual, membros de determinado grupo vão produzir uma memória que supostamente é comum a todos os membros desse mesmo grupo. Cada indivíduo lembra-se de maneira singular, mesmo que as lembranças nutram-se da mesma fonte, uma suposta memória coletiva existe somente no plano discursivo, porém não no plano concreto. Somente há uma memória coletiva quando as memórias individuais visam a objetivos comuns, sendo que toda memória é social, mas não necessariamente coletiva. O autor questiona até mesmo a pertinência do uso da expressão “memória coletiva” como um conceito.

Já Halbwachs<sup>209</sup> afirma que a memória deve ser entendida como um fenômeno coletivo e social, construído coletivamente sendo sujeito a transformações e a constantes mudanças. Para o autor a memória individual, ou melhor, as lembranças contidas na

<sup>205</sup> CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. op.cit.

<sup>206</sup> Idem.

<sup>207</sup> Idem. op.cit.24.

<sup>208</sup> Ibidem.

<sup>209</sup> HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. SP: Centauro, 2003.

memória individual somente são evocadas partindo de um contexto social, ou seja, partindo das interações do indivíduo com o meio social.

Talvez seja possível admitir que um número enorme de lembranças reapareça porque os outros nos fazem recordá-las; também se há de convir que, mesmo não estando esses outros materialmente presentes, se pode falar de memória coletiva quando evocamos um fato que tivesse um lugar na vida de nosso grupo e que víamos, que vemos ainda agora no momento em que o recordamos, do ponto de vista desse grupo.<sup>210</sup>

Após essas breves considerações sobre a memória, foi feita uma análise das memórias evocadas pelos palestinos refugiados entrevistados. Distante de tentar uma definição e caracterização única e fechada acerca dessas memórias, a proposta é identificar quais características apresentam dentro de um escopo histórico e antropológico. A análise será focada em dois momentos das entrevistas. O primeiro momento é o das lembranças narradas com relação à história do refúgio em família e referente ao país de origem. Após, serão analisadas as memórias referente à vida no campo de refugiados, o processo que culminou na vinda para o Brasil e por fim, na adaptação no país.

O primeiro entrevistado Baha ao falar sobre a história do refúgio em família afirma que sua família saiu da Palestina em 1948 decorrente da expulsão, devido à “Inglaterra ter dado a terra para os judeus”. Afirma que quando os palestinos saíram, saíram para ficar pouco tempo fora e que depois retornariam.

Todo mundo sabe a história, como os ingleses saíram e entregaram a Palestina para Israel, então quando começou, deu aquela guerra e foram todos os palestinos embora da cidade deles. Minha família tinha a casa deles, as terras deles. Meu avô, meus pais nasceram lá, todos os meus tios nasceram lá e minha tia também..

Baha Ghazi Shahin - refugiado palestino

O outro entrevistado Walid, também comenta sobre quando seu pai saiu da Palestina, nesse caso em 1967, afirma que sua mãe saiu da Jordânia em 1968 grávida dele. Fala sobre o percurso de sua família, entre Jordânia e Líbano, chegando por fim no Iraque. Em outro trecho da entrevista menciona as dificuldades que seus pais enfrentavam na Palestina em 1948, ressalta a proibição na época dos palestinos de saírem de uma cidade para irem a outras. Qades Khaled afirma que seus avós eram refugiados e que saíram da Palestina em 1948, tendo ido para o Iraque e nunca mais

---

<sup>210</sup> CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. op.cit, p.41.

retornado. Mohammad por sua vez, também comenta sobre a saída de sua família em 1948, a passagem de seu avô pela Jordânia e a posterior chegada no Iraque.

O que chama a atenção nos relatos nessa primeira parte da entrevista<sup>211</sup> é que essas memórias evocadas pelos entrevistados não são necessariamente provenientes de suas experiências vividas. Pollak<sup>212</sup> afirma que dentre os elementos constitutivos da memória, seja ela individual ou coletiva, estão em primeiro lugar os acontecimentos vividos pessoalmente. Em segundo lugar são os acontecimentos que não foram vividos pessoalmente, mas “vividos por tabela”, ou seja, acontecimentos que foram vividos pelos grupos ou pela coletividade que o indivíduo se sente pertencer, nesse caso pode-se destacar uma memória oriunda do grupo familiar. No caso dessas memórias, pode-se remeter à análise ao defendido por Halbwachs<sup>213</sup> quando afirma que a memória somente pode acontecer em um contexto social, ou seja, a memória só pode ser conformada na interação do indivíduo com a sociedade, sociedade nesse sentido entendida como grupos e em específico no grupo familiar dos refugiados. Uma memória somente individual não poderia retroceder a acontecimentos não vividos. Segundo Pollak<sup>214</sup> os acontecimentos “vividos por tabela” são aqueles que a pessoa nem sempre participou, mas que no imaginário tomou tamanha proporção que é quase impossível o indivíduo discernir se participou ou não.

[...] podem existir acontecimentos regionais que traumatizaram tanto, marcaram tanto uma região ou grupo, que sua memória pode ser transmitida ao longo dos séculos com altíssimo grau de identificação.<sup>215</sup>

Em alguns trechos das entrevistas é possível perceber as memórias advindas de acontecimentos não vividos, porém um dos trechos que mais evidencia esse tipo de memória, e não somente, mas também uma condição de vida, que foi passada por gerações e ainda a origem dessas memórias, pode ser observada na fala de Mohammad. A memória nesse caso tem como fonte o grupo familiar do refugiado.

---

<sup>211</sup> As entrevistas foram baseadas em um questionário, sendo assim as respostas e os assuntos abordados seguiram praticamente uma mesma ordem com todos os entrevistados.

<sup>212</sup> POLLAK, Michael. *“Memória e Identidade Social”*.op.cit.

<sup>213</sup> HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. op.cit.

<sup>214</sup> POLLAK, Michael. *“Memória e Identidade Social”*.op.cit,p.201.

<sup>215</sup> POLLAK, Michael. *“Memória e Identidade Social”*.op.cit.



Meu pai saiu em 1948, meu avô passou pela Jordânia e depois da Jordânia foi para o Iraque, meus avós junto com o meu pai. Minha mãe nasceu no Iraque mesmo. Minha mãe nasceu no Iraque, mas ela não é iraquiana, ela é palestina porque é filha de palestinos também. Isso a gente carrega para o resto da vida, sempre... Meu pai e minha mãe são primos, todo mundo veio junto e ficou no Iraque mesmo, quando chegou no Iraque, foi quando meu pai contou a nossa história, sofreram bastante lá também, no Iraque não tinha condições pra viver, não tinha muita coisa, era ruim pra eles, meu avô passou pra família coisas ruins também, não tinha nada pra sobreviver lá, tinha que trabalhar demais para sobreviver, depois passou o pior pra nós, nós também começamos a sofrer.

Mohammad Abu Zamaq- refugiado palestino

Obviamente, deve-se considerar que as lembranças evocadas pelos refugiados palestinos que constituem uma memória coletiva e social é construída coletivamente e está submetida a flutuações, transformações e mudanças constantes. A memória é nesse sentido seletiva e segundo Halbwachs<sup>216</sup> a sucessão de lembranças, mesmo aquelas de caráter mais pessoal sempre podem ser explicadas pelas mudanças produzidas nas relações das pessoas com os diversos ambientes coletivos, pelas transformações desses ambientes, cada tomado em separado e em seu conjunto. Todavia, uma ressalva precisa ser feita quando o termo memória coletiva é usado. Para Halbwachs a “memória nacional” é a forma mais completa de uma memória coletiva, no caso dos refugiados palestinos, pode-se enquadrar a memória evocada como uma memória coletiva, porém não no sentido de uma memória nacional, e sim de uma memória de um grupo, ressaltando que os palestinos não possuem uma nação, aqui entendida como Estado-nação.

Em suma, os relatos dos refugiados ao falarem sobre a história da fuga e do refúgio de suas famílias no Iraque, remetem a um contexto histórico já descrito no capítulo anterior que traça os acontecimentos ocorridos na Palestina, principalmente após o ano de 1948 com a criação do estado de Israel. Os relatos aqui analisados não devem ser pensados e usados como provas cabais dos acontecimentos do período, nem como complementos a quaisquer outras documentações, sobretudo acerca da *Nakba*, porém devem figurar como mais um documento histórico que pode e deve ser utilizado para um melhor entendimento da história dos palestinos, e por consequência da própria questão palestina. Obviamente os relatos dão a entender que as famílias dos palestinos realmente foram expulsas em 1948, acontecimento que aqui é considerado como o mais verossímil, porém é preciso considerar que mesmo que outras famílias tenham saído voluntariamente, que não tenham necessariamente sido expulsas e que tenham vendido

<sup>216</sup> HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. op.cit,p.69.

suas terras suas memórias são sobrepostas por uma memória de expulsão. Em função disso, é preciso considerar todos os elementos que compõe a construção de determinada memória que está sendo evocada.

A expulsão dos palestinos infelizmente aconteceu, a gente fica falando e vamos pra cima, vamos bater, vamos combater, vamos apoiar Hamas, vamos apoiar Jihad, vamos apoiar não sei o quê, não adianta, vamos sentar e conversar, vamos conseguir fazer... Tá bom, vão ser dois estados, não tem como fazer, vamos fazer um estado só então!

Qades Khaled Abu Taha- refugiado palestino

Em um segundo momento os refugiados foram indagados acerca de como era a vida no país em que nasceram, ou seja, no Iraque, e também os motivos que os levaram a deixar o país em 2003. Nesse assunto, os relatos são muito parecidos, é possível afirmar que compartilham de uma memória comum, que com variações com relação aos detalhes compõem uma narrativa muito próxima, novamente indicando uma memória de um grupo. Segundo os relatos, a vida no Iraque era muita tranquila antes da invasão norte americana em 2003, os refugiados ressaltam que antes da derrubada de Saddam Hussein não tinham problemas, exceto a negação dos direitos políticos, à cidadania e à propriedade. Hamid<sup>217</sup> destaca que a compreensão do caso dos palestinos que viviam no Iraque passa pela explicação de como os refugiados palestinos foram conformados por múltiplas esferas políticas e sociais ao longo da história. Com relação à cidadania, o Iraque não a concedia aos evadidos da Palestina ou aos seus descendentes nascidos no país, de acordo com a orientação dos demais países árabes, tratava-se de uma política de manutenção do status de refugiado. Em suma, o governo de Saddam Hussein era considerado com bom pelos palestinos.

Os motivos porque cheguei aqui, todo mundo sabe. Foi a guerra dos Estados Unidos, quando entrou no Iraque em 2003 e a gente saiu, porque entrou lá, roubou o governo do Iraque, não existe mais polícia, nem exército, nem nada e a gente saiu.

Baha Ghazi Shahin - refugiado palestino

Antes da guerra não tinha problema no Iraque, eu trabalhei no banco como contador, eu trabalhei quase 5 anos de contador no banco...Depois que a América foi para o Iraque acabou tudo!...Com os palestinos Saddam Hussein era muito bom, não tinha problema com os palestinos, ele os ajudava lá dentro da Palestina, ele os ajudava no Iraque... antes de tirar o Saddam não tinha esse problema, todos moravam juntos lá, sunita, xiita, cristão, muçulmano, todos moravam junto.

Walid Mohammad Altamimi - refugiado palestino

---

<sup>217</sup> HAMID, Sônia Cristina. op.cit., p.65.

Na época de Saddam Hussein os iraquianos não implicavam com nós, não xingavam nós. Na época de Saddam Hussein ninguém podia fazer nada conosco, nenhum iraquiano podia tratar a gente mal, na época de Saddam Hussein. Depois de Saddam foi o pior, as pessoas cresceram mais em cima de nós...

Mohammad Abu Zamaq- refugiado palestino

Conforme afirma Hamid <sup>218</sup> mesmo com algumas restrições vividas pelos palestinos no Iraque, o governo de Saddam Hussein era visto como muito favorável aos palestinos, considerado também como apoiador da causa palestina. A autora cita, por exemplo, que na década de 1990, período marcado por uma forte crise econômica e inflação, devido às sanções internacionais impostas ao Iraque após a Guerra do Golfo em 1991, o governo de Saddam congelou os preços dos aluguéis das casas onde moravam os palestinos, obrigando os proprietários a manterem os contratos. Porém, com a destituição de Saddam Hussein, os palestinos que até então eram considerados como protegidos e privilegiados pela política do governo sunita, passaram a ser perseguidos e sofreram retaliações por milícias, em geral xiitas, num contexto no qual as relações de poder passaram por grandes transformações. O caos político e social no Iraque após a destituição de Saddam Hussein reconfigurou as forças políticas no país, não havendo para os palestinos uma clareza acerca da nova posição que ocupariam. Os relatos corroboram sobre a instabilidade política que foi desencadeada no Iraque após a guerra de 2003. A atuação das milícias, a perseguição aos palestinos e os conflitos entre sunitas e xiitas estão presentes principalmente nos relatos de Walid e Mohammad.

Com americano não tinha problema nada, quando a milícia, a milícia, isso era o problema, tinha milícia sunita, tinha milícia xiita, cada dia tinha um problema com eles. Agora, a milícia sunita quando encontrava uma pessoa xiita, matava ele, matava ele... Com outros grupos a mesma coisa, todo dia matava 3 ou 4 pessoas na minha cidade. Todo dia, à noite deixavam uma bomba aqui, outro grupo deixava uma bomba lá, todo dia o mesmo problema, todo dia... Mas meu pai falava para nós “precisamos sair”. O meu pai saiu e foi para o campo de refugiados Ruweishead. Depois eu, minha esposa e minha mãe saímos também.

Walid Mohammad Altamimi - refugiado palestino

---

<sup>218</sup> HAMID, Sônia Cristina. op.cit., p.67.

Eu saí do Iraque por causa do racismo que aconteceu. Nós somos palestinos sunitas, e os iraquianos são sunitas e xiitas também, e o sunita e o xiita tinham problema também entre os iraquianos. Na época de Saddam Hussein eles não gostavam de nós, os palestinos. Quando Saddam Hussein se foi e não tinha mais o governo do Saddam Hussein eles começaram a amassar nós, eles falavam: “se vocês não saírem, nós matamos vocês”, corriam atrás de nós e fomos obrigados a largar tudo... Para sobreviver tem que largar tudo e ir embora...

Mohammad Abu Zamaq- refugiado palestino

Após a saída do Iraque os refugiados palestinos foram para o campo de refugiados Ruweished na fronteira entre a Jordânia e o Iraque, chegaram em 2003 e saíram em 2007. Os relatos dos refugiados narram as condições precárias as quais ficaram expostos. Falam sobre a falta de água e na qualidade, das condições climáticas adversas, da falta de saneamento básico, de assistência à saúde, sobre a restrição da entrada de alimentos como a carne, enfim narram detalhes de um longo período que viveram em condições precárias, porém o que os relatos deixam transparecer para além das condições expostas é o sentimento dessa vida no deserto. As falas dos entrevistados transmitem um pouco da angústia que sentiam frente à situação que enfrentavam e principalmente pela falta de perspectiva de um reassentamento em outro país, levando em consideração o tempo que permaneceram no campo de refugiados. Nesse ponto, destaca-se a importância da história oral em registrar aquilo que os documentos escritos na maioria das vezes não mostram.

Em consonância com a falta de perspectivas, os refugiados narram que no campo os palestinos eram tratados diferentes dos outros, simplesmente por serem palestinos. Os entrevistados afirmam que eles, os palestinos, ficaram por último no campo, sendo que todos os demais refugiados, iraquianos, sudaneses, iranianos, curdos, somalis e outros, entravam e saíam, e os palestinos não.

Então a gente vê a maioria das outras raças, por exemplo, iraniano, eles entram no campo e saem para outros países, curdos...tem muitas raças, eles entram e saem normal, a ONU leva para outros países, vem muitos consulados fazer visita com eles e levam, só palestino não, no começo.

Baha Ghazi Shahin - refugiado palestino

Lá no campo tinham iraquianos, curdos, refugiados do Sudão e da Somália, mas esses saíram todos, não ficaram no campo mais, só os palestinos ficaram lá... Outros grupos chegaram e depois de um ano foram todos embora. Só o palestino ficou, o problema é com o palestino, todos os refugiados saíram todos para o Canadá, para a Suíça, para a Alemanha, todos! Acho que 1200 pessoas, 900 saíram nos dois primeiros anos. Só os palestinos ficaram no campo. O problema é porque somos palestinos!

Walid Mohammad Altamimi - refugiado palestino

Depois chegaram muitos países lá, tinha os Estados Unidos, Canadá, Suíça, chegaram muitos, mas eles vêm e não se importavam com os palestinos, se importavam com os iraquianos, curdos...O Canadá levou bastante palestinos, não muitos, eles escolheram quem tinha crianças, criança não vai lembrar nada, quem tinha mais idade ficou lá esperando. Depois o Brasil veio pra nós, falaram pra nós, “tem só o Brasil pra vocês, não tem, ninguém quer, porque vocês são palestinos, ninguém quer, só o Brasil ofereceu”... Aí nós não tivemos escolha, tivemos que sair, nós sofremos demais e tivemos que sair. Nós viemos aqui para o Brasil, nós viemos aqui para o Brasil, eles fizeram tudo pra nós lá e viemos pra cá, no Brasil.

Mohammad Abu Zamaq- refugiado palestino

A memória comum desses refugiados é de rejeição, ou seja, ficaram por último e nenhum país os queria receber. Há uma memória aqui estreitamente relacionada com as agruras vividas pelo povo palestino ao longo da história, que também tem estreita relação com uma identidade palestina. O sentimento expressado de discriminação remete até mesmo ao sionismo na caracterização dos palestinos como um “não povo”.

Refletindo acerca da condição do refugiado e aproximando-a com a condição de um exilado, pode-se remeter a análise à afirmação de Said<sup>219</sup> quando afirma que o exílio é uma condição ciumenta e que os aspectos menos atraentes de estar no exílio, surgem quando o exilado traça linhas ao seu redor e ao redor de seus compatriotas.

[...] um sentimento exagerado de solidariedade de grupo e uma hostilidade exaltada em relação aos de fora do grupo, mesmo aqueles que podem, na verdade, estar na mesma situação que você.<sup>220</sup>

O autor, contudo, faz uma distinção entre exilado e refugiado; afirma que o primeiro tem origem na velha prática do banimento, levando uma vida anômala e infeliz, carregando consigo o estigma de um forasteiro. O último é uma criação do século XX que representa uma grande quantidade de pessoas inocentes e desorientadas que necessitam de ajuda internacional urgente. Ainda com a mesma aproximação mencionada, os exilados para Said<sup>221</sup> estão sempre deslocados e por mais que consigam ter êxito, são sempre excêntricos “que sentem sua diferença (ao mesmo tempo que, com

---

<sup>219</sup> SAID, Edward. *Reflexões sobre o exílio e outros ensaios*. Tradução: Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

<sup>220</sup> Idem.

<sup>221</sup> Idem.

frequencia, a exploram) como um tipo de orfandade”<sup>222</sup>. O exílio para Said não é uma questão de escolha, ou se nasce nele ou a ele é acometido.

Os relatos dos refugiados dão a entender que gostariam de terem sido recebidos em outros países como Estados Unidos, Canadá ou países da Europa. Não demonstram que tinham interesse pelo Brasil, sendo que o refúgio no Brasil se deu devido aos refugiados não terem mais nenhuma esperança, nem escolha, restando somente o país. Contudo, os relatos mostram certa gratidão dos refugiados, haja vista o Brasil ter sido o único que os concedeu refúgio, porém criticam principalmente as instituições internacionais no que se refere à estrutura do programa de reassentamento. Relatam as dificuldades enfrentadas com relação ao ensino do idioma, reclamam do valor e da limitação em dois anos do subsídio dado pelo ACNUR. No caso de Walid e Mohammad narram também as dificuldades para conseguirem trabalho. Afirmam ainda que no Brasil, os próprios brasileiros enfrentam dificuldades.

O Brasil é um país muito bom pra nós. Não tem problema nenhum, muçulmano com cristão, não tem esse problema, mas o Brasil tem problema com os filhos dele, não tem trabalho, não tem muita coisa, a saúde é muito difícil. Também eu não sabia falar a língua bem nos primeiros 2 anos... Mas o Brasil, muito obrigado, Brasil! Porque não nos deixaram no campo, porque vivo aqui melhor que lá. Agora o problema é com o ACNUR, com o ACNUR ou ONU, porque não tem programa certo pra refugiado!

Walid Mohammad Altamimi - refugiado palestino

O Brasil a gente conhece, é um país grande, mas também tem muito sofrimento aqui, tem muito pobre, não tem como viver, é difícil para o refugiado, começar a vida dele. Já imaginou, você entra aqui no país, não tem nada e você vai começar a viver, sem saber a língua, sem falar, sem saber como funciona a vida, como que é a lei.

Baha Ghazi Shahin - refugiado palestino

[...] mas aqui no Brasil nós respeitamos tudo. O Brasil não tem culpa de nós ter vindo pra cá, ninguém tem culpa, nem eu, nem o brasileiro... O Brasil não sabe de nada, eles não têm culpa. O ACNUR foi quem nos trouxe pra cá, não foi o Brasil que trouxe, mas o Brasil tem todo nosso respeito, nós estamos vivendo nele e ninguém falou nada de nós, ninguém nos machucou. A maioria dos brasileiros nos trata muito bem, eu tenho respeito por todo mundo... Eu fui bem recebido pelos brasileiros quando eu cheguei aqui, eu fui bem recebido pelos brasileiros, mas o ACNUR que fez malandragem conosco, deixou nós na mão para sobreviver.

Mohammad Abu Zamaq- refugiado palestino

---

<sup>222</sup> SAID, Edward. *Reflexões sobre o exílio e outros ensaios*. Tradução: Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Para minha família estava tudo certo para ir para o Canadá, com documento, tudo, a minha família toda, eu, meu pai, minha mãe, meus irmãos, 5 pessoas. Estava certo pra ir para o Canadá, era para fechar o campo urgente. O governo da Jordânia ou fechava ou mandava as pessoas de volta, mas a ONU conseguiu negociar com o Brasil, e o Brasil tinha experiência com os colombianos, não com os árabes, tipo ACNUR ou CONARE, e ele pegou a gente como experiência, e meu pai acertou com relação ao Brasil, porque aqui não tem preconceito contra a gente.

Qades Khaled Abu Taha- refugiado palestino

Pode-se perceber a partir dos relatos uma memória ressentida, ou seja, os refugiados apresentam muitos ressentimentos em suas falas, em todos os assuntos abordados está presente o sofrimento, seja no Iraque, no campo de refugiados ou até mesmo no Brasil. Mohammad tem uma fala muito forte em um trecho que traduz grande parte do sofrimento enfrentado por esses refugiados e que está presente em sua memória:

Já vivi todas as guerras lá...consegui viver todas as guerras lá, vi todas, não tem jeito, lembro de tudo, que nós coríamos para nos esconder. A família, o sofrimento das famílias também, das guerras eu lembro de tudo, não tem jeito! Isso não sai da nossa memória, não!

Mohammad Abu Zamaq- refugiado palestino

Os relatos mostram que apesar dos sofrimentos, os refugiados buscam uma reconstrução de suas vidas no Brasil. É perceptível em alguns momentos das entrevistas um esforço de esquecimento dos refugiados acerca de alguns assuntos, como a vida no campo de refugiados. As descrições que fizeram da vida no campo de refugiados somente foram feitas mediante a retomada do assunto algumas vezes. Qades Khaled, por exemplo, somente afirma “A vida lá era horrível, sem esperança.”

Prates<sup>223</sup> em sua pesquisa etnográfica com um grupo de refugiados palestinos reassentados em Mogi das Cruzes comenta também sobre a dificuldade de conversar sobre a experiência vivida no campo de refugiados, afirma que percebia que seus entrevistados faziam um esforço notadamente consciente de apagamento.

Por várias vezes o relato era interrompido com frases do tipo: “não quero me lembrar disso”, “o que passou, passou”, “chega de falar em sofrimento”. Esse seria um tema obrigatório, mas também ao mesmo tempo proibido, negado.<sup>224</sup>

<sup>223</sup> PRATES, Daniele Regina Abilas. *“Não quero lembrar... muito sofrimento”: percursos da memória entre os refugiados palestinos no Brasil. Horiz. antropol.* [online]. 2014, vol.20, n.42, pp.133-152. ISSN 0104-7183. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832014000200006>.

<sup>224</sup> Idem, p.135.

Os entrevistados do presente trabalho não chegaram a interromper as entrevistas com frases parecidas como registrado pela autora, mas em algumas ocasiões, o silêncio ou o desvio referente a determinado assunto se fez presente. A esse respeito, Pollak<sup>225</sup> usando o exemplo dos sobreviventes dos campos de concentração nazista, que após terem sido libertados e retornados à Alemanha ou Áustria recorreram ao silêncio sobre seu passado, afirma que tal silêncio está ligado em primeiro lugar à necessidade de encontrar um *modus vivendi* com aqueles que os deportaram. Pode-se até mesmo analisar o silêncio dos palestinos na forma proposta por Pollak, fazendo evidentemente suas devidas ressalvas, haja vista os palestinos não terem retornado à Palestina e serem refugiados de seguidas gerações. Prattes<sup>226</sup> em sua pesquisa afirma que o silêncio dos seus entrevistados é realmente uma forma de encontrar um *modus vivendi*, permitindo-lhes deixar a posição de vítima e de retomar o controle de si, em um esforço consciente de apagamento. Contudo, o silêncio pode ser, para além de uma busca de um *modus vivendi*, uma tentativa de evitar reviver os traumas vividos no passado que devido a sua mácula psicológica dificilmente serão apagados de sua memória.

Por fim, longe de tentar definir um padrão das experiências e até mesmo de rotular as memórias dos palestinos entrevistados, seus relatos permitem inferir que compartilham de uma mesma memória coletiva, aqui entendida como referente a um grupo, que apresentam muitos ressentimentos, traumas e acima de tudo anseiam por reconhecimento. Conforme defendido por Halbwachs<sup>227</sup> as lembranças que compõem as memórias são reconstruções do passado com a ajuda de dados tomados de empréstimo do presente, ou seja, parte-se do presente para a reconstrução do passado, no caso dos refugiados palestinos não é diferente. Pensando também que a construção de uma memória coletiva, que parte de uma interação social do presente, considerando que os palestinos estão agora no Brasil, ou seja, em outro contexto social, e que ainda aqui cada refugiado parece estar seguindo sua vida e perdendo o contato com os demais membros do grupo, pode-se aventar que a memória desses refugiados sofrerá transformações com o tempo.

---

<sup>225</sup> POLLAK, M. *Memória, esquecimento e silêncio*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

<sup>226</sup> PRATES, Daniele Regina Abilas. op.cit, p.137.

<sup>227</sup> HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. op.cit.



Quando a memória de uma sequência de acontecimentos não tem mais por suporte um grupo, o próprio evento que nele esteve envolvido ou que dele teve conseqüências, que a ele assistiu ou dele recebeu uma descrição ao vivo de atores e espectadores de primeira mão – quando ela se dispersa por alguns espíritos individuais, perdidos em novas sociedades que não se interessam mais por esse fato que lhes são decididamente exteriores, então o único meio de preservar essas lembranças é fixá-los por escrito em uma narrativa, pois os escritos permanecem, enquanto as palavras e o pensamento morrem.<sup>228</sup>

Aquilo que permanecerá ou não na memória dos refugiados palestinos de Mogi das Cruzes somente poderá ser aferido com o decorrer do tempo. A separação dos indivíduos que compunham o grupo dos refugiados palestinos e a inserção em uma nova sociedade, faz com que comecem a perder uma memória comum que compartilhavam justamente por não terem mais o instituinte dessa memória coletiva que é o próprio grupo. Outra importante consideração que Halbwachs<sup>229</sup> faz é que não há memória coletiva que não aconteça em um contexto espacial, sendo que as lembranças se conservam no pensamento de um grupo, porque ele permanece estabelecido no solo, ou seja, há uma relação estreita entre o espaço e a memória do grupo, sendo que o espaço também é um instituinte de memória. Logo, no caso dos refugiados palestinos uma possibilidade é que as memórias anteriores à chegada ao Brasil passem por esquecimentos e transformações, haja vista dois dos principais instituintes de uma memória coletiva não se fazerem mais presente. Enfim, analisar os caminhos das memórias, como um processo cognitivo, seletivo, mutável, coletivo e social não é tarefa fácil tanto quanto aparenta ser.

O outro conceito analisado no trabalho é o de identidade. Nessa análise a contribuição de Zygmunt Bauman<sup>230</sup> e Stuart Hall<sup>231</sup> são fundamentais. Uma primeira observação importante feita por Bauman<sup>232</sup> é que o “pertencimento” e a “identidade” não tem a solidez de uma rocha, não sendo garantidos para toda a vida, ambos são negociáveis e revogáveis, nos quais as decisões, os caminhos e a maneira de agir dos indivíduos são fatores cruciais.

A ideia de “identidade” nasceu da crise do pertencimento e do esforço que esta desencadeou no sentido de transpor a brecha entre o “deve” e o “é” e erguer a realidade ao nível dos padrões estabelecidos pela ideia – recriar a realidade à semelhança da ideia.<sup>233</sup>

<sup>228</sup> HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. op.cit., p. 101.

<sup>229</sup> Idem.

<sup>230</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Identidade*. RJ: Jorge Zahar, 2005.

<sup>231</sup> HALL, Stuart. *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade*; tradução de Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

<sup>232</sup> BAUMAN, Zygmunt. op.cit.

<sup>233</sup> Idem, p.26.

Segundo Bauman,<sup>234</sup> o Estado moderno fez o necessário para tornar a identidade como um dever obrigatório a todas as pessoas que se encontravam no interior de sua soberania nacional. Nesse sentido, a identidade precisava de muita coerção e convencimento para tornar-se uma realidade, tendo a ficção da “natividade do nascimento” desempenhado o principal papel legitimador do nascente Estado moderno e a subordinação incondicional de seus indivíduos. A identidade nacional assim conformada exigia adesão inequívoca e fidelidade exclusiva, tendo sido construída cuidadosamente pelo Estado e suas forças, objetivava o direito monopolista de traçar a fronteira entre “nós” e “eles”.

Com a substituição dos Estados pré-modernos pela modernidade, a identidade pelo nascimento que proporcionava poucas oportunidades para que surgisse o questionamento de “quem sou?” passou para o plano das classes, nas quais as identidades se tornaram tarefas que o próprio indivíduo tinha que desempenhar. Após a dissipação do espectro de uma revolução proletária os ressentimentos sociais ficaram órfãos, perdendo sua base comum, cada categoria em desvantagem ficou abandonada aos próprios recursos e à própria engenhosidade.<sup>235</sup>

Muitas dessas categorias em desvantagem responderam ao desafio. Os anos 1980 foram uma década de inventividade frenética. Novas bandeiras foram costuradas e erguidas, novos manifestos elaborados, novos cartazes concedidos e impressos. Como a classe não mais oferecia um seguro para reivindicações discrepantes e difusas, o descontentamento social dissolveu-se num número indefinido de ressentimentos de grupos ou categorias, cada qual procurando a sua própria âncora social.<sup>236</sup>

O efeito disso tudo foi uma fragmentação acelerada da dissensão social, a transformação do conflito social numa multiplicidade de confrontos intergrupais e a proliferação de campos de batalha. A luta por justiça social foi reduzida a batalhas de reconhecimento. Tais lutas se desenrolam em duas frentes: na primeira, a identidade escolhida é contraposta às identidades antigas; na segunda frente, as pressões de outras identidades impostas (estereótipos, estigmas, rótulos) são enfrentadas e caso a batalha seja vencida, são repelidas.<sup>237</sup>

---

<sup>234</sup> BAUMAN, Zygmunt. op.cit

<sup>235</sup> Idem, p.42.

<sup>236</sup> Ibidem.

<sup>237</sup> BAUMAN, Zygmunt. op.cit.

Bauman<sup>238</sup> denomina de “subclasse” as pessoas a quem se é negado o direito de adotar a identidade de sua escolha, que são exiladas além dos limites da sociedade, fora do conjunto no interior do qual as identidades possam ser reivindicadas.

O significado da “identidade da subclasse” é a ausência de identidade, a abolição ou negação da individualidade, do “rosto” – esse objeto do dever ético e da preocupação moral. Você é excluído do espaço social em que as identidades são buscadas, escolhidas, construídas, avaliadas, confirmadas ou refutadas.<sup>239</sup>

Ainda segundo Bauman<sup>240</sup>, a “subclasse” é um grupo heterogêneo de pessoas e os refugiados, os sem Estado, os *sans-papiers*, os desterritorializados estão também tendo o mesmo destino, podendo ser caracterizados como “subclasse”. Além de compartilharem a situação de “subclasse” lhes são negados o direito a presença física dentro de um território sob lei soberana, exceto em “não lugares”. Os campos de refugiados são um exemplo desses “não lugares”, que tem a função de apartar, distinguir as pessoas do espaço em que as outras vivem e se movimentam.

Já segundo Hall<sup>241</sup> houve um descentramento do “sujeito” do Iluminismo que era portador de uma identidade fixa e estável resultando nas identidades abertas, contraditórias, inacabadas e fragmentadas do sujeito pós-moderno. Para o autor a identidade é algo formado ao longo do tempo, através de processos inconscientes, existindo sempre algo fantasiado sobre sua unidade. A identidade é sempre incompleta e em processo, sendo formada. O autor defende que em vez de falar da identidade como algo acabado, seria melhor falar de *identificação*.

Com a nova posição do sujeito na pós-modernidade, Stuart Hall<sup>242</sup> ao abordar o descentramento do sujeito, remete à análise para a questão de como esse sujeito fragmentado é colocado em termos de suas identidades culturais. A preocupação da identidade cultural do autor é com a identidade nacional. A esse respeito afirma que as culturas nacionais onde se nasce, constituem uma das principais fontes de identidade cultural, sendo que devido às identidades nacionais não nascerem com as pessoas, são formadas e transformadas no interior da *representação*.

---

<sup>238</sup> BAUMAN, Zygmunt. op.cit., p.45.

<sup>239</sup> Ibidem.

<sup>240</sup> BAUMAN, Zygmunt. op.cit, p.46.

<sup>241</sup> HALL, Stuart. op.cit, p.24.

<sup>242</sup> Idem, p.30.

As culturas nacionais são uma forma distintivamente moderna. A lealdade e a identificação que, numa era pré-moderna ou em sociedades mais tradicionais, eram dadas à tribo, ao povo, à religião e a região, foram transferidas, gradualmente, nas sociedades ocidentais, à cultura *nacional*.<sup>243</sup>

Nessa perspectiva, as culturas nacionais produzem sentidos sobre a “nação”, sentidos que os indivíduos se identificam. Tais sentidos estão contidos nas histórias que são contadas sobre a nação, memórias que fazem a ligação do seu presente com seu passado. As culturas nacionais constroem identidades e atuam como uma fonte de significados culturais. Todavia, Hall<sup>244</sup> ressalta que as identidades nacionais não subordinam todas as outras formas de diferença, não estando do jogo do poder, divisões e contradições internas.

Já no final do século XX as identidades culturais nacionais foram poderosamente deslocadas por um complexo de processos e forças de mudança que Hall<sup>245</sup> afirma que podem ser sintetizadas sob o termo “globalização”. Segundo o autor, alguns teóricos afirmam que os efeitos dos processos globais enfraqueceram as formas nacionais de identidade cultural. Dizem ainda que existem evidências de uma perda das identificações com a cultura nacional e o reforço dos laços e lealdades culturais “acima” e “abaixo” do Estado-nação.

As identidades nacionais permanecem fortes, especialmente com respeito a coisas como direitos legais e de cidadania, mas as identidades locais, regionais e comunitárias têm se tornado mais importantes. Colocadas acima do nível da cultura nacional, as identificações “globais” começam a deslocar e, algumas vezes, a apagar as identidades nacionais.<sup>246</sup>

Toda essa discussão conceitual sobre a “identidade” serve como base para a análise da identidade dos refugiados entrevistados, bem como estabelecer uma linha interpretativa. Com relação à questão identitária, os entrevistados são unânimes em afirmar que são palestinos, mesmo não tendo nascido na Palestina, obviamente que como já mencionado, o status de refugiado palestino é passado patrilinearmente, o cerne da questão está em distinguir até que ponto o “ser palestino” é algo da própria identificação do indivíduo com um grupo, ou se simplesmente é uma reprodução de uma identidade imposta.

---

<sup>243</sup> HALL, Stuart. op.cit.

<sup>244</sup> HALL, Stuart. op.cit, p.34.

<sup>245</sup> HALL, Stuart. op.cit, p.39.

<sup>246</sup> Idem, p.42.

Sou Baha Ghazi Shahin e nasci em 1978 no Iraque. Sou palestino... Hoje eu estou aqui no Brasil como...infelizmente eu não sou como você, você é diferente, você está num país, o Brasil, você nasceu brasileiro e é até hoje, mas eu sou palestino, nasci no Iraque

Baha Ghazi Shahin - refugiado palestino

Meu nome é Qades Khaled Abu Taha, eu nasci no Iraque em 1982, estou com 36 anos...Eu sou refugiado, eu sou refugiado, meu pai é refugiado, meus avós são refugiados, então, três gerações de refugiados. Somos da Palestina... Sou palestino, palestino, com todo orgulho palestino, nascido no Iraque, isso eu não posso esquecer.

Qades Khaled Abu Taha- refugiado palestino

Eu sou palestino, não tem jeito, eu puxei meu avô, meu pai, mãe, todos. Sou palestino mesmo, nosso sangue é palestino mesmo... Minha mãe nasceu no Iraque, mas ela não é iraquiana, ela é palestina porque é filha de palestinos também. Isso a gente carrega para o resto da vida, sempre... Ainda na cidadania brasileira está escrito, no documento, “Palestina” não tem jeito, não escapa, não tem jeito, ninguém vai escapar, eu não quero escapar também, não vou falar que quero escapar do meu país...

Mohammad Abu Zamaq- refugiado palestino

Stuart Hall<sup>247</sup> afirma que as culturas nacionais, antes do enfraquecimento das formas nacionais de identidade cultural que menciona, produziam sentidos sobre a “nação”, com os quais os indivíduos se identificavam, ou seja, as culturas nacionais produziam identidades. Pode-se considerar que ainda produzem, talvez não com a mesma intensidade do que antes da globalização.

Enfim, pensando a identidade palestina, parte-se primeiramente de uma constatação inequívoca, que os palestinos nunca tiveram um Estado, aqui entendido como Estado-nação, e não o tem até hoje, sendo assim não é possível que uma suposta identidade palestina tenha sido forjada ancorada no Estado. Ao que parece a identidade palestina está baseada no território da Palestina, ou seja, ser palestino é ter nascido na Palestina ou ser descendente de quem nasceu na Palestina, é claro que aqui a análise está baseada nos relatos obtidos e não pode ser considerada como referente a todos os palestinos.

Os entrevistados se identificam como palestinos, porém tal identificação apresenta um caráter de uma imposição, no qual não lhes foi permitido no passado e nem no presente quaisquer escolhas. Nesse sentido, pode-se pensar conforme afirma Bauman<sup>248</sup> em uma identidade de uma “subclasse”. É importante ainda destacar que a questão dos

<sup>247</sup> HALL, Stuart. op.cit

<sup>248</sup> BAUMAN, Zygmunt. op.cit.

refugiados palestinos está intimada ligada com essa identidade imposta, que legitima a permanência na condição de refugiado.

Outra consideração relevante é que a identidade desses refugiados além de imposta é uma identidade contraditória, ou seja, ao mesmo tempo em que os palestinos afirmam ser palestinos, em seus relatos predominam os reveses justamente de serem palestinos. Conforme afirma Bauman<sup>249</sup>, sempre que se ouvir a palavra “identidade” deve-se estar certo que está havendo uma batalha, sendo que a “identidade” só vem à tona no tumulto da batalha e é silenciada no momento em que desaparecem as causas do tumulto. Porém o sentido dado pelo autor é de uma batalha entre identidades diferentes, no caso dos refugiados palestinos a contradição parece estar no seio da sua própria identidade.

Hall<sup>250</sup> afirma que está se tornando mais evidente, em um contexto global, com relação às identidades, uma oscilação entre *tradição* e *tradução*. Para o autor *tradição* seriam as identidades culturais que estão emergindo que não são fixas, que estão suspensas entre diferentes posições e que estão baseadas em diferentes tradições culturais, “e que são o produto desses complicados cruzamentos e misturas culturais que são cada vez mais comuns num mundo globalizado”. Já a *tradução*, refere-se a identidades que atravessam e intersectam as fronteiras naturais, sendo compostas por pessoas que foram dispersadas de sua terra natal. Tais pessoas têm fortes vínculos com o seu lugar de origem e com suas tradições, porém não possuem a ilusão de um retorno ao passado e inseridas em uma nova cultura, são obrigadas a negociar, sem simplesmente serem assimiladas e sem perder completamente suas identidades.

Elas carregam os traços das culturas, das tradições, das linguagens e das histórias particulares pelas quais foram marcadas. A diferença é que elas não são e nunca serão unificadas no velho sentido, porque elas são, irrevogavelmente, o produto de várias histórias e culturas interconectadas, pertencem a uma e, ao mesmo tempo a várias “casas” (e não a uma “casa” particular).<sup>251</sup>

Ainda segundo Hall<sup>252</sup> as pessoas que pertencem a essas culturas que o autor denomina de “culturas híbridas” tem sido obrigadas a renunciar à ambição de redescobrir qualquer tipo de pureza cultural “perdida” ou de absolutismo étnico. Nesse sentido é que elas estão irrevogavelmente *traduzidas*. As pessoas nessa situação são

---

<sup>249</sup> BAUMAN, Zygmunt. op.cit.

<sup>250</sup> HALL, Stuart. op.cit

<sup>251</sup> HALL, Stuart. op.cit,p.52.

<sup>252</sup> Ibidem.

produto das novas *diásporas* criadas pelas migrações pós-coloniais, devendo aprender a habitar duas identidades, no mínimo, a falar duas línguas, a traduzir e a negociar entre elas. “As culturas híbridas constituem um dos diversos tipos de identidades distintivamente novas produzidas na era da modernidade tardia”.<sup>253</sup>

Por fim, os relatos obtidos evidenciam um pouco desse “hibridismo” colocado por Hall, com a inserção dos refugiados palestinos no Brasil. Uma identidade palestina, com as características já apontadas está em processo de fusão com uma identidade construída no Brasil, do embate entre as identidades surgirá uma cultura híbrida. Contudo, a prevalência de uma ou outra identidade se fará de acordo com a necessidade como pode ser observado pelas narrativas dos entrevistados aqui analisados.

---

<sup>253</sup> HALL, Stuart. op.cit,p.53.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É claro, um dos objetivos da história talvez seja justamente lançar uma ponte entre o passado e o presente, e restabelecer essa continuidade interrompida... Por meio de um trabalho minucioso, os historiadores podem redescobrir e atualizar certa quantidade de fatos grandes e fatos pequenos, que se acreditava perdidos para sempre, especialmente quando tem a sorte de encontrar memórias inéditas.<sup>254</sup>

Diante do exposto é possível afirmar que a questão dos refugiados palestinos está imbricada em um longo processo histórico que remonta ao final do século XIX, com o surgimento do sionismo, no qual os palestinos foram privados de reconhecimento como um povo, de seus direitos inerentes e principalmente de um Estado-nação, sendo obrigados a viverem por seguidas gerações como refugiados.

Os relatos de vida dos refugiados em Mogi das Cruzes-SP mostraram os desdobramentos desse processo histórico, que tem como marco a criação do estado de Israel, em conjunto com a evidente expulsão de centenas de famílias palestinas do território da Palestina, conformando uma questão palestina que refletiu diretamente na vida desses palestinos por gerações, sendo que algumas dessas sequer nasceram ou conheceram sua terra ancestral. As consequências de uma construção ideológica discriminatória que tornou os palestinos como um “não povo”, “invisíveis”, permanecem até os dias atuais, considerando que ainda não possuem um estado palestino, não tem seus direitos efetivamente reconhecidos como um povo, estando a questão palestina ainda pendente de solução.

As entrevistas forneceram alguns detalhes sobre a trajetória desses refugiados desde sua saída do Iraque, a permanência em um campo de refugiados e finalmente a chegada e a vida no Brasil. Os refugiados compartilham uma memória comum carregada de ressentimentos, sendo que o sofrimento prevalece em seus relatos. Obviamente é preciso considerar que a construção de uma determinada memória está estreitamente relacionada com o tempo presente, ou seja, a memória desses refugiados palestinos é construída partindo do presente, e que está sempre em processo de transformação e sua evocação depende de quais instituintes entram em ação, porém seus relatos coadunam com todo o contexto histórico exposto acerca da questão palestina e em específico com o surgimento da questão dos refugiados palestinos. O que chama a atenção é que a memória dos palestinos entrevistados parece carregar consigo, mesmo

---

<sup>254</sup> HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. op.cit., p. 101.



que inconscientemente toda a representação que foi criada acerca do povo palestino, que o coloca como o “outro”, os “esquecidos”.

Por mais que se faça uma análise da memória desses refugiados, a complexidade de tal intento reside principalmente no campo da psicologia, a que a memória está ligada, principalmente no caso dos refugiados palestinos em virtude das experiências traumáticas que vivenciaram. A memória como um processo cognitivo, social e coletivo requer uma análise profunda e que contemple também outras áreas do conhecimento.

A questão da identidade também foi delineada através dos relatos, sendo percebida com algumas características de uma identidade imposta e ao mesmo tempo contraditória. No entanto, a inserção dos palestinos no Brasil também precisa ser considerada como um fator importante, tanto na conformação de uma identidade híbrida, como com relação à memória, por representar um novo contexto social no qual estão inseridos, lembrando sempre que a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade e que a legitima.

Por fim, os relatos de vida dos refugiados palestinos devem ser considerados como fontes históricas, que abrem uma gama de possibilidades de pesquisas em diversos temas, são fontes ricas e que de maneira nenhuma devem figurar como secundárias em relação a quaisquer outras fontes históricas.

A história oral como metodologia ancorada em uma história do tempo presente se justifica pela necessidade de registros que vão além das limitações dos documentos escritos, registrando sentimentos, detalhes, pormenores que são extremamente relevantes e servem como substrato para a construção de uma História mais rica e individual, colocando as pessoas e suas respectivas experiências como partes da História, e essas como sujeitos históricos.

O registro das experiências dos refugiados palestinos é o único meio de preservar as lembranças e fixá-las em uma narrativa, pois conforme afirma Halbwachs<sup>255</sup> os escritos permanecem, enquanto que as palavras e o pensamento morrem. A inserção dos refugiados palestinos no Brasil os distanciou do grupo ao qual faziam parte, seja ele do campo de refugiados ou no próprio país de nascimento. Quando a memória de determinados eventos não mais tem como suporte um grupo a tendência é que as lembranças se desvançam, sendo indispensável seu registro antes que as transformações da memória as relembram ao esquecimento.

---

<sup>255</sup> HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. op.cit.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, Perry. *Em disparada rumo a Belém*. Novos Estudos Cebrap. São Paulo, nº62, p.41-60, mar. 2002. Disponível em: <http://novosestudos.uol.com.br/produto/edicao-62/>

ANDRADE, José H. Fischel de & MARCOLINI, Adriana. *A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados: breves comentários sobre suas principais características*. In: Rev. bras. polít. int. .Vol.45, n.1, pp. 168-176, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v45n1/a08v45n1.pdf>.

\_\_\_\_\_. *O Brasil e a organização internacional para os refugiados (1946-1952)*. Rev. bras. polít. int., Jun 2005, vol.48, no.1, p.60-96. ISSN 0034-7329. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v48n1/v48n1a03.pdf>.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade*. RJ: Jorge Zahar, 2005.

CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. Tradução: Maria Leticia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2011.

CARNEIRO, Wellington Pereira. *A Declaração de Cartagena de 1984 e os desafios da proteção internacional dos refugiados, 20 anos depois*. In: *Direitos humanos e refugiados* / Cesar Augusto S. da Silva (organizador.). – Dourados: Ed. UFGD, 2012.

COHN-SHERBOK, Dan; EL-ALAMI, Dawoud. *O conflito Israel-Palestina: para começar a entender*-. São Paulo: Palíndromo, 2005.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *História oral: memória, tempo e identidades*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

FICO, Carlos. *História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis. O caso brasileiro*. Varia História, vol.28, nº 47, 2012, pp.43-59. Editorial Universidade Federal de Minas Gerais.

FINKELSTEIN, Norman G. *Imagem e realidade do conflito. Israel – Palestina*; tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2005.

GATTAZ, André; PREFÁCIO DE MARIA APARECIDA DE AQUINO. *A guerra da Palestina: da criação do estado de Israel à Nova Intifada*. 2. ed. São Paulo: Usina do Livro, 2003.

GERALDO, Endrica. *O combate contra os “quistos étnicos”: identidade, assimilação e política imigratória no Estado Novo*. Locus: revista de História, Juiz de Fora, 2009. Disponível em: <http://www.ufjf.br/locus/files/2010/02/337>.

HALL, Stuart. *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade*. 10ª edição. RJ: DP & A. 2005.

HAMID, Sônia Cristina. *(Des)Integrando Refugiados: Os Processos do Reassentamento de Palestinos no Brasil*. Brasília, 2012. Disponível em: [http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11954/1/2012\\_SoniaCristinaHamid.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11954/1/2012_SoniaCristinaHamid.pdf).

HOBSBAWM, Eric. *Era dos Extremos: O breve século XX 1914-1991*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JARDIM, D. F. *Imigrantes ou refugiados? As tecnologias de governamentalidade e o êxodo palestino rumo ao Brasil no século XX*. Horizontes Antropológicos (UFRGS. Impresso), v. 46, p. 243-271, 2016.

MASALHA, Nur. *El problema de los refugiados palestinos sesenta años después de la Nakba*. Madri: Casa Árabe e Instituto Internacional de Estudios Árabes y del Mundo Musulmán, 2011. Disponível em: <http://www.casaarabeieam.es/documents/download/1155>.

MEIHY, José C. Sebe Bom. *Manual de História Oral*. 5ª ed. SP: Loyola, 2005.

MOREIRA, Julia Bertino. *Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local*. REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, Ano XXII, n. 43, p. 85-98, jul./dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/remhu/v22n43/v22n43a06.pdf>.

OSMAN, Samira Adel. *Imigração árabe no Brasil: histórias de vida de libaneses muçulmanos e cristãos*. SP: Xamã, 2011, p. 19.

PAPPÉ, Ilan. *A limpeza étnica da Palestina*. São Paulo: Sundermann, 2016.

POLLAK, Michel. “*Memória, Esquecimento, Silêncio*”. In: Estudos Históricos. RJ, vol.2, nº3, 1989. Disponível em [http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria\\_esquecimento\\_silencio.pdf](http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf).

\_\_\_\_\_. “*Memória e Identidade Social*”. In: Estudos Históricos. RJ, vol. 5 nº 10, 1992. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1941/1080>.

PRATES, Daniele Regina Abilas. “*Não quero lembrar... muito sofrimento*”: percursos da memória entre os refugiados palestinos no Brasil. *Horiz. antropol.* [online]. 2014, vol.20, n.42, pp.133-152. ISSN 0104-7183. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832014000200006>.

REDIN, Giuliana e MINCHOLA, Luís Augusto Bittencourt. *Proteção dos refugiados na declaração de Cartagena de 1984: Uma análise a partir do caso dos haitianos no Brasil*. Revista de Estudos Internacionais (REI), ISSN 2236-4811, Vol. 4 (1), 2013.

ROCHA, Rossana Reis and MOREIRA, Julia Bertino. *Regime internacional para refugiados: mudanças e desafios*. *Rev. Sociol. Polit.* 2010, vol.18, n.37, pp.17-30. ISSN 1678-9873. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782010000300003>.

SAID, Edward W. *A Questão da Palestina*. tradução Sonia Midori. São Paulo: Unesp, 2012.

\_\_\_\_\_ *Reflexões sobre o exílio e outros ensaios*. Tradução: Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Cesar Augusto Silva da e RODRIGUES, Viviane Mozine. *Refugiados: Os regimes internacionais de Direitos Humanos e a Situação brasileira*. In: *Direitos humanos e refugiados / Cesar Augusto S. da Silva (organizador.)*. – Dourados : Ed. UFGD, 2012.